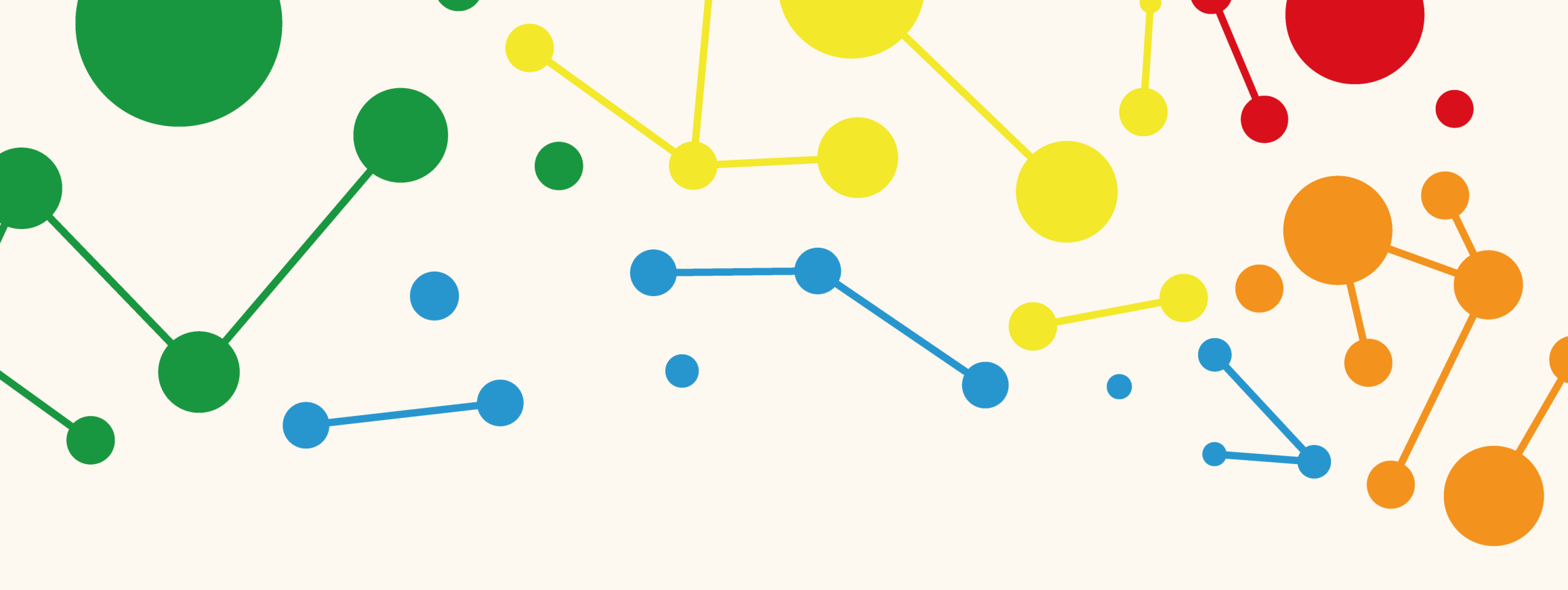




GPS - Guia Prático do SINESP da Lei Geral do Esporte

DIRETRIZES PARA UM SISTEMA NACIONAL

Coordenação

Fernando Marinho Mezzadri
Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini



Instituto de Pesquisa
**INTELIGÊNCIA
ESPORTIVA**



GPS - Guia Prático do SINESP da Lei Geral do Esporte

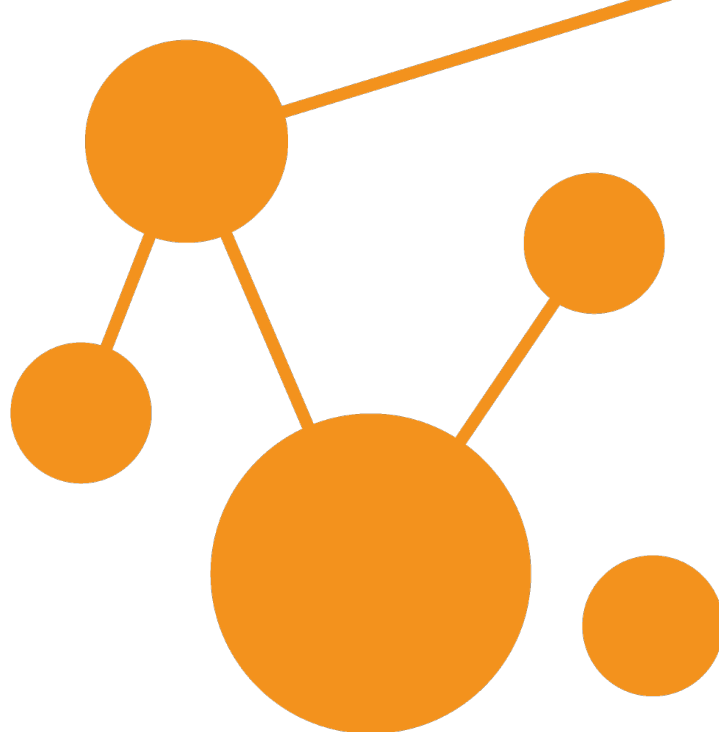
DIRETRIZES PARA UM SISTEMA NACIONAL

Coordenação

Fernando Marinho Mezzadri
Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini



Curitiba, 2025



Expediente

AUTOR

FERNANDO MARINHO MEZZADRI

COORDENAÇÃO

FERNANDO MARINHO MEZZADRI

GERALDO RICARDO HRUSCHKA CAMPESTRINI

COLABORAÇÃO E EDIÇÃO

EMERSON LUIZ APPEL

FERNANDO AUGUSTO STAREPRAVO

JOÃO VICTOR MORETTI DE SOUZA

KAIO JULIO ZAMBONI

LINDBERG AZIZ JR.

VITOR DA CRUZ MELO

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

EDUARDO FERNANDO ULIANA BARBOZA

GIULLIA DA SILVA GRANJA

ANNA WYPYCH

PERIODICIDADE: EDIÇÃO ÚNICA

IMPRESSÃO: GRÁFICA CAPITAL

TIRAGEM: 500 EXEMPLARES

ipie.ufpr.br

@ipieufpr

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

M477 Mezzadri, Fernando Marinho, 1968-

GPS – Guia prático do SINESP da Lei Geral do Esporte :
diretrizes para um sistema nacional / Fernando Marinho Mezzadri. –
Curitiba : UFPR, 2025.

70 p. : il. color.

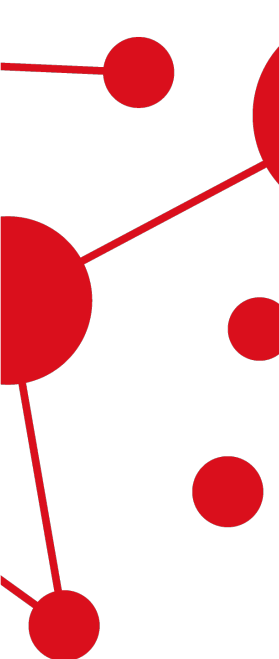
ISBN 978-65-5458-086-1

Documento elaborado com contribuição do Instituto de Pesquisa
Inteligência Esportiva (IPIE), Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná.

1. Esportes - Legislação - Brasil. 2. Política pública. I. Instituto de
Pesquisa Inteligência Esportiva. II. Universidade Federal do Paraná.
Setor de Ciências Biológicas. III. Título.

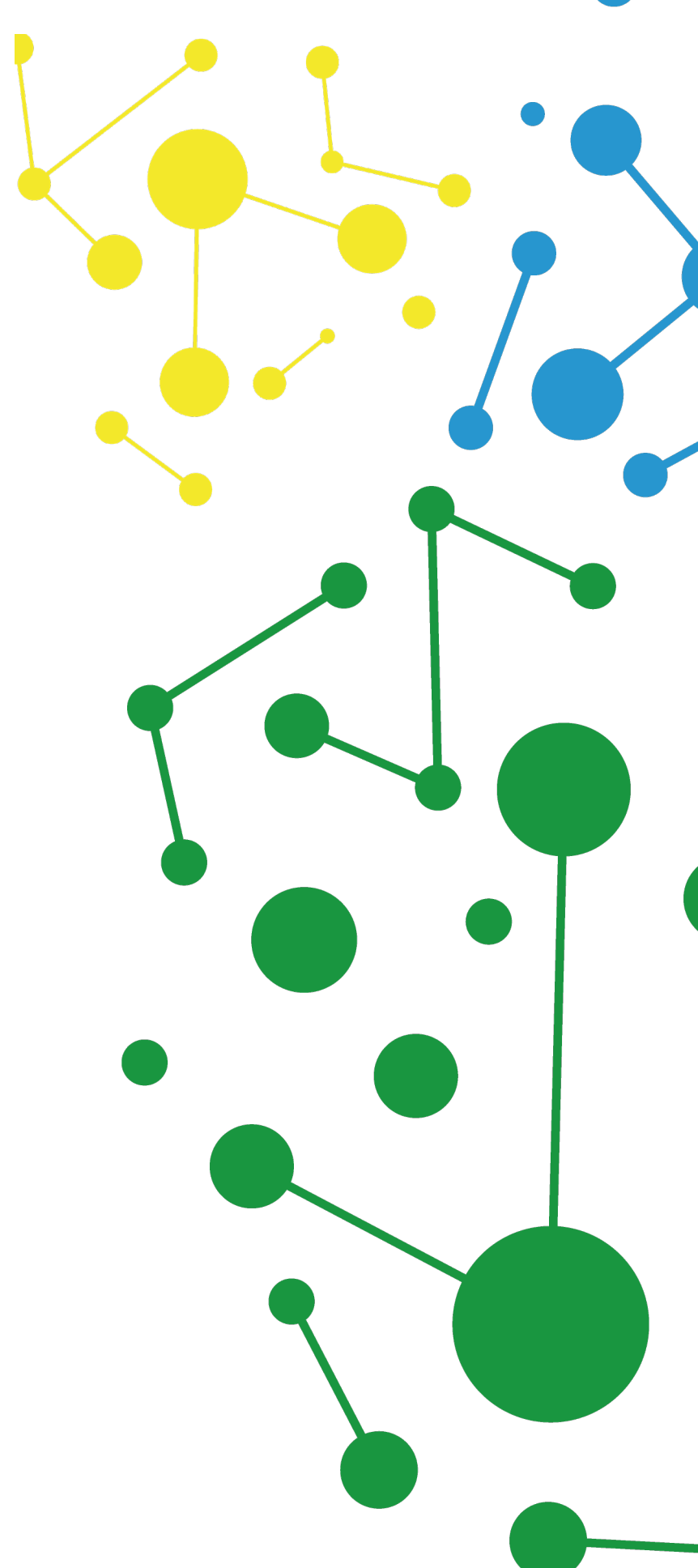
CDD (22. ed.) 796

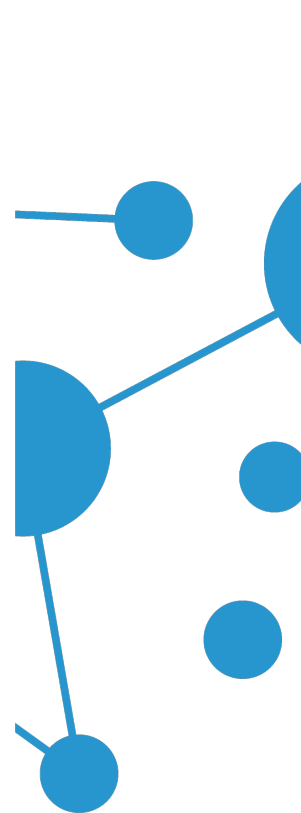
Bibliotecária: Giana Mara Seniski Silva. CRB-9/1406



sumário

CARTA DE ABERTURA	8
INTRODUÇÃO	9
1. FORMAÇÃO ESPORTIVA	17
1.1 Resumo da Lei	18
1.2 Implicações Práticas	18
1.3 Atribuições e Recomendações de Melhorias	20
1.4 Fontes de Financiamento	22
1.5 Quadro Resumo	23
1.6 Exemplo	30
2. EXCELÊNCIA ESPORTIVA	31
2.1 Resumo da Lei	32
2.2 Implicações Práticas	32
2.3 Atribuições e Recomendações de Melhorias	33
2.4 Fontes de Financiamento	36
2.5 Quadro de Resumo	38
2.6 Exemplo	46
3. ESPORTE PARA TODA A VIDA	47
3.1 Resumo da Lei	48
3.2 Implicações Práticas	48
3.3 Atribuições e Recomendações de Melhorias	50
3.4 Fontes de Financiamento	52
3.5 Quadro de Resumo	53
3.6 Exemplo	66
CONSIDERAÇÕES GERAIS	67
REFERÊNCIAS	70





carta de abertura

O esporte é uma importante ferramenta para o desenvolvimento das pessoas e da sociedade. Como forma de atividade física, lazer, prática recreativa ou competitiva, ele contribui para a melhoria da saúde, do bem-estar social, da inclusão e dos vínculos sociais.

A participação esportiva integra múltiplos aspectos do desenvolvimento humano, incluindo o condicionamento físico, aspectos mentais, o desenvolvimento de habilidades, as relações sociais e a valorização da cultura. Seja praticado de forma informal ou organizada, individual ou coletiva, o esporte pode promover a cooperação, a autonomia e o sentimento de pertencimento.

Cada entidade deve construir suas ações considerando suas características, prioridades e recursos. Apesar das diferenças regionais, algumas características essenciais do esporte devem orientar a gestão da entidade: o desenvolvimento contínuo de habilidades motoras e cognitivas; a prática de movimentos físicos variados e adaptáveis; sua natureza recreativa ou competitiva; a promoção do trabalho em equipe; o respeito que garantem segurança e equidade; a geração de emprego e renda; e a valorização das manifestações culturais e esportivas locais.

Na sua melhor face, o esporte é uma influência positiva e transformadora. Ele melhora a saúde, conecta pessoas, proporciona prazer e incentiva a superação pessoal. Pode levar a performances nos maiores palcos nacionais e internacionais, e contribui significativamente para a cultura, a identidade, o bem-estar e a economia.

Além disso, o esporte educa, inspira e une. Estimula a liderança, promove o respeito aos direitos humanos, fortalece o entendimento intercultural e serve como um trampolim para conquistas maiores. É um catalisador para mudanças sociais, capaz de destacar questões importantes e refletir o melhor de um país.

Para os gestores esportivos, reconhecer e valorizar o esporte como ação intersetorial é fundamental para integrá-lo às áreas de saúde, educação, cultura, turismo, emprego, assistência social, entre outras possibilidades. Dessa forma, o esporte pode se tornar uma ferramenta potente de desenvolvimento social, inclusão e promoção de direitos, ampliando as oportunidades e o bem-estar de toda a população.

Este documento, fruto do trabalho colaborativo de pesquisadores, grupos de pesquisa de instituições de ensino superior, entidades científicas, e instituições públicas e privadas, somando-o à experiência de gestores esportivos, visa contribuir com a implementação do Sistema Nacional do Esporte, previsto na Lei Geral do Esporte, destrinchando as atribuições das entidades que compõem o esporte brasileiro, diante daquilo que consta na legislação.

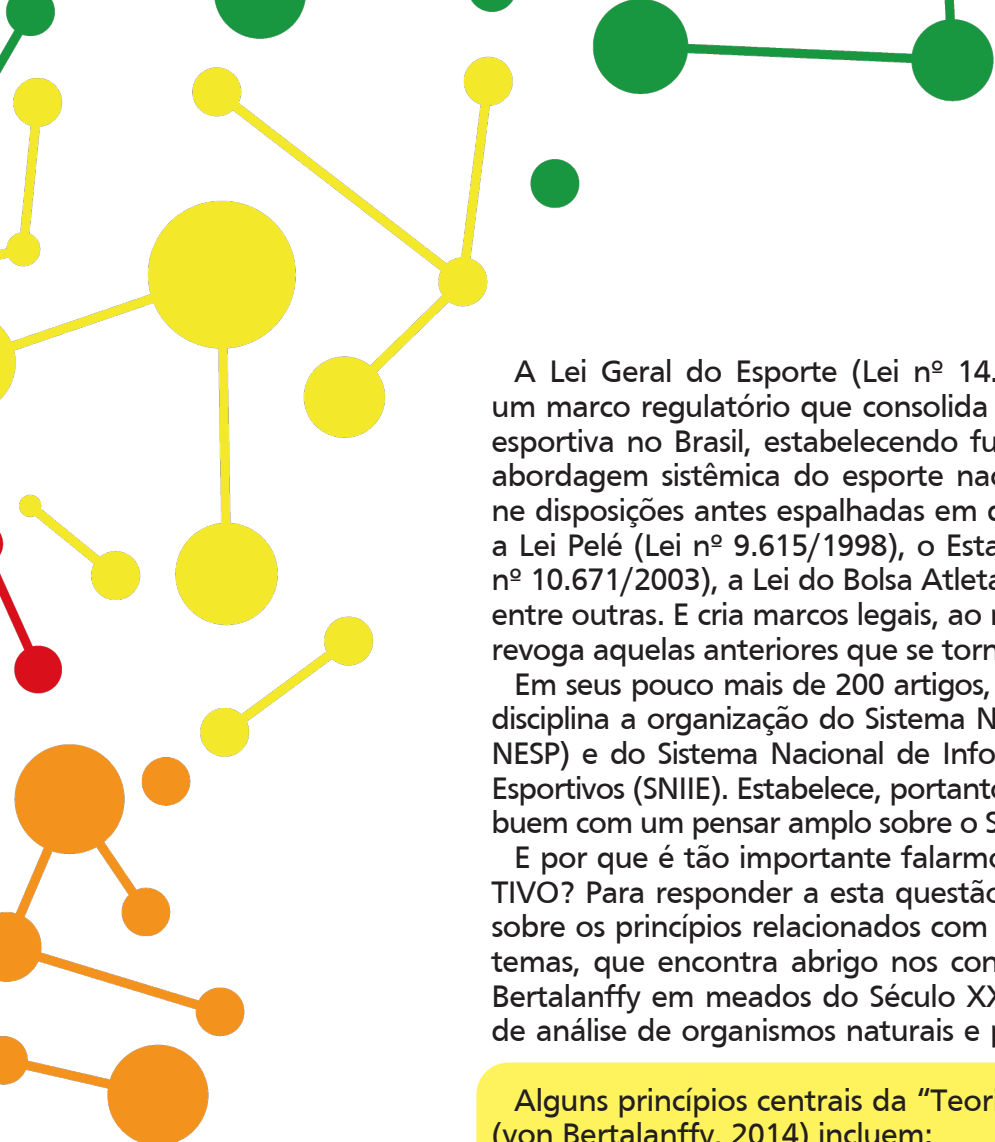
Apenas com a organização das atribuições das entidades, com metas e objetivos claros, teremos a implementação verdadeira de um sistema que une entidades esportivas, em prol do atendimento à população de forma eficiente e levando o esporte para todos, em seus diferentes níveis de prática, de forma democrática, como deve ser.

Fernando Marinho Mezzadri
Coordenador geral do IPIE



INTRODUÇÃO





A Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023) representa um marco regulatório que consolida e atualiza a legislação esportiva no Brasil, estabelecendo fundamentos para uma abordagem sistêmica do esporte nacional. A nova lei reúne disposições antes espalhadas em diversas normas, como a Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998), o Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003), a Lei do Bolsa Atleta (Lei nº 10.891/2004), entre outras. E cria marcos legais, ao mesmo tempo em que revoga aquelas anteriores que se tornaram obsoletas.

Em seus pouco mais de 200 artigos, a Lei Geral do Esporte disciplina a organização do Sistema Nacional do Esporte (SINESP) e do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE). Estabelece, portanto, princípios que contribuem com um pensar amplo sobre o SISTEMA ESPORTIVO.

E por que é tão importante falarmos de SISTEMA ESPORTIVO? Para responder a esta questão, poderíamos teorizar sobre os princípios relacionados com a Teoria Geral dos Sistemas, que encontra abrigo nos conceitos de Ludwig von Bertalanffy em meados do Século XX, identificado a partir de análise de organismos naturais e pensamento filosófico.

Alguns princípios centrais da “Teoria Geral dos Sistemas” (von Bertalanffy, 2014) incluem:

- Interdependência: os elementos de um sistema mantêm relações mútuas de dependência. Cada parte influencia e é influenciada pelas demais, formando um conjunto coeso com objetivo comum.
- Homeostase (Equilíbrio Sistêmico): é a capacidade de manter estabilidade interna em um ambiente dinâmico. O sistema se ajusta para preservar um equilíbrio funcional, adaptando-se a mudanças.
- Retroalimentação (Feedback): trata-se das respostas do sistema a estímulos, possibilitando ajustes contínuos. Pode ser negativa (ação corretiva para voltar ao equilíbrio) ou positiva (reforço na direção da mudança)
- Equifinalidade: princípio de que sistemas abertos podem atingir um mesmo resultado por diferentes caminhos ou meios. Não há uma única maneira “correta” de chegar a

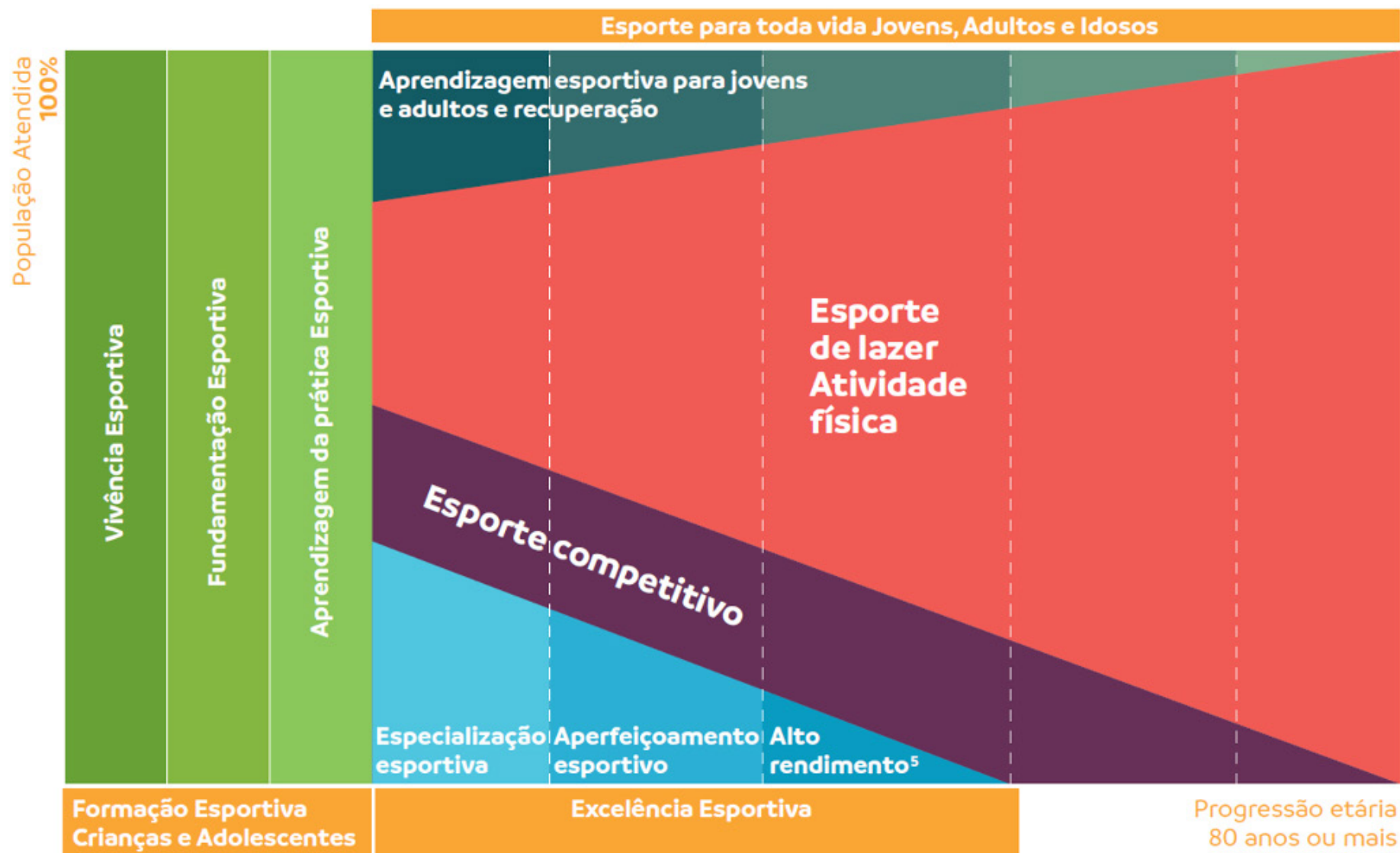
um objetivo sistêmico.

- Visão Holística: abordagem integral, entendendo que o todo é maior que a soma das partes. Enfatiza a visão do conjunto e das interrelações, em vez de análises fragmentadas.

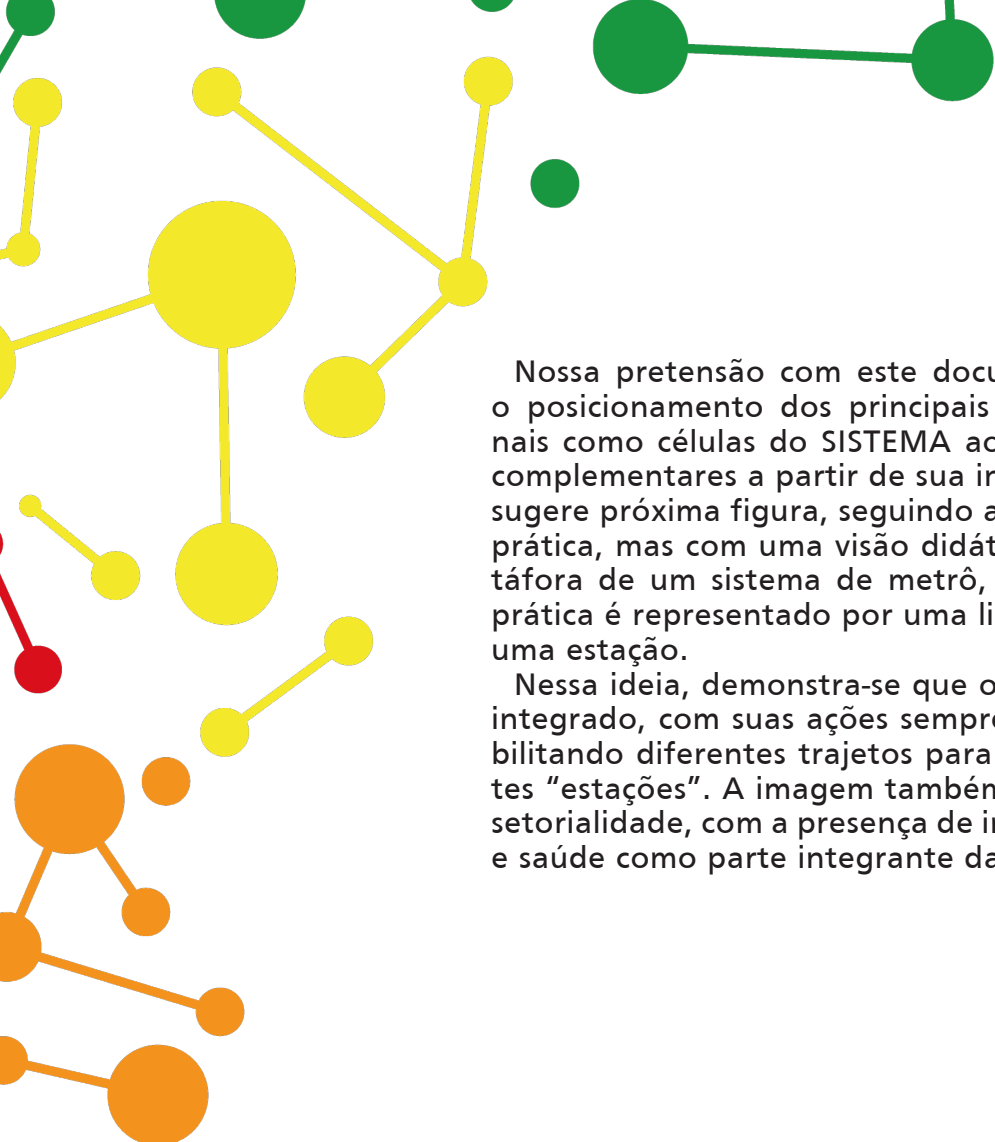
A quem interessa uma maior profundidade na temática de sistemas, vale as leituras iniciais de von Bertalanffy. Neste documento, vamos optar por conceitos práticos, sem esquecer das bases conceituais que estabelecem diretrizes sobre o tema. Assim, compete a nós discorrermos sobre aspectos importantes da Lei Geral do Esporte que convidam à construção de um SISTEMA INTEGRADO, em que cada ente possui um ou mais papéis que devem ser interconectados para:

- mitigar a perda de tempo com debates improdutivos, especialmente aqueles que envolvem a sugestão de atribuições incompatíveis com as funções institucionais dos entes envolvidos;
 - evitar o dispêndio desnecessário de energia na formulação de projetos inadequados à natureza, escopo ou capacidade operacional desses entes; e
 - concentrar a aplicação de recursos, públicos ou privados, de forma estratégica e eficiente, em conformidade com as competências legais e funcionais de cada ator institucional.
- Para que um sistema funcione adequadamente, é preciso entender papéis e trabalhar de forma colaborativa. Na prática, mais das vezes, vemos entes atuando de forma concorrencial para uma mesma finalidade. Ou dentro de eixos paralelos, que não se conectam. E é justamente aí que se perde tempo, gasta-se energia em demasia (inclusive em debates utópicos) e perde-se muitos recursos. Muito mesmo!!!

A síntese da Lei Geral do Esporte pode ser expressa pela figura abaixo – que os mais atentos profissionais e estudiosos em gestão do esporte já devem ter se deparado com ela em algum momento. Trata-se da “espinha dorsal” lógica da referida lei, que é decupada para bem estabelecer com os conceitos e definições centrais.



Fonte: Ministério do Esporte (2015)



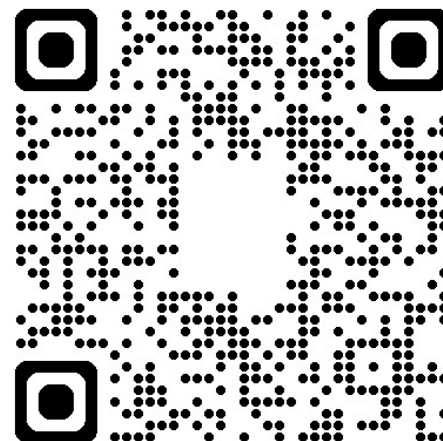
Nossa pretensão com este documento é de buscar o posicionamento dos principais atores organizacionais como células do SISTEMA ao definir seus papéis complementares a partir de sua integração, conforme sugere próxima figura, seguindo a lógica dos níveis de prática, mas com uma visão didática, baseada na metáfora de um sistema de metrô, onde cada nível de prática é representado por uma linha e cada serviço é uma estação.

Nessa ideia, demonstra-se que o sistema esportivo é integrado, com suas ações sempre interligadas, possibilitando diferentes trajetos para se alcançar diferentes “estações”. A imagem também representa a intersetorialidade, com a presença de instituições de ensino e saúde como parte integrante da lógica do esporte.

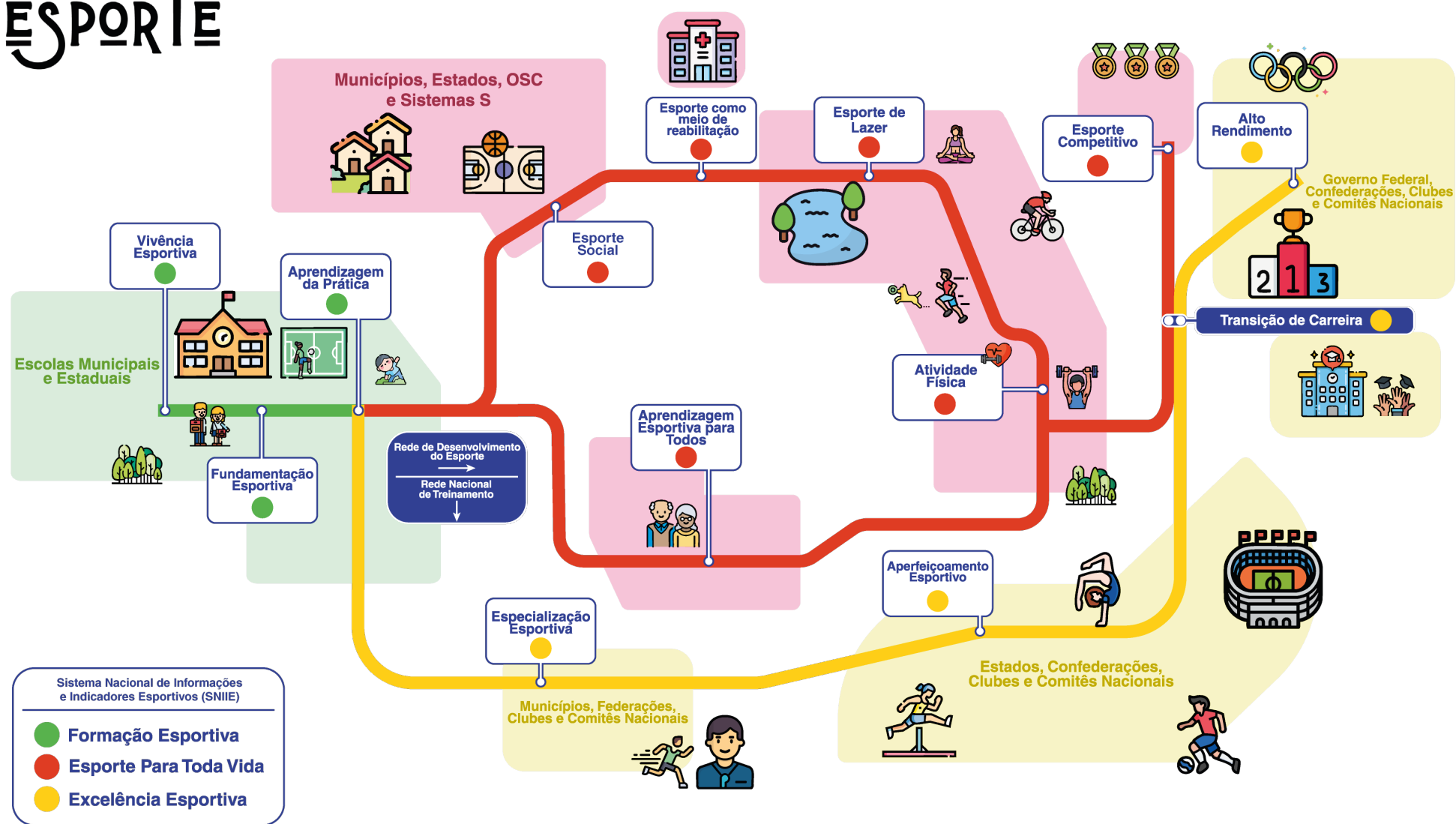
Assim como em um sistema de transporte público, o esporte também permite idas e vindas dentro de sua estrutura, com cada indivíduo podendo pegar rotas alternativas para alcançar seu destino, mas com as instituições estando responsáveis pela estruturação e manutenção das rotas, para que a população possa por elas transitar.

Neste ponto que as atribuições se fazem fundamentais, para que as entidades cuidem daquilo que a elas é competência, garantindo assim o uso consciente de recursos e a otimização da oferta de serviços. Por isso, a metáfora do metrô se torna mais do que adequada, demonstrando toda a complexidade de um sistema que precisa de coordenação para que funcione de maneira eficiente.

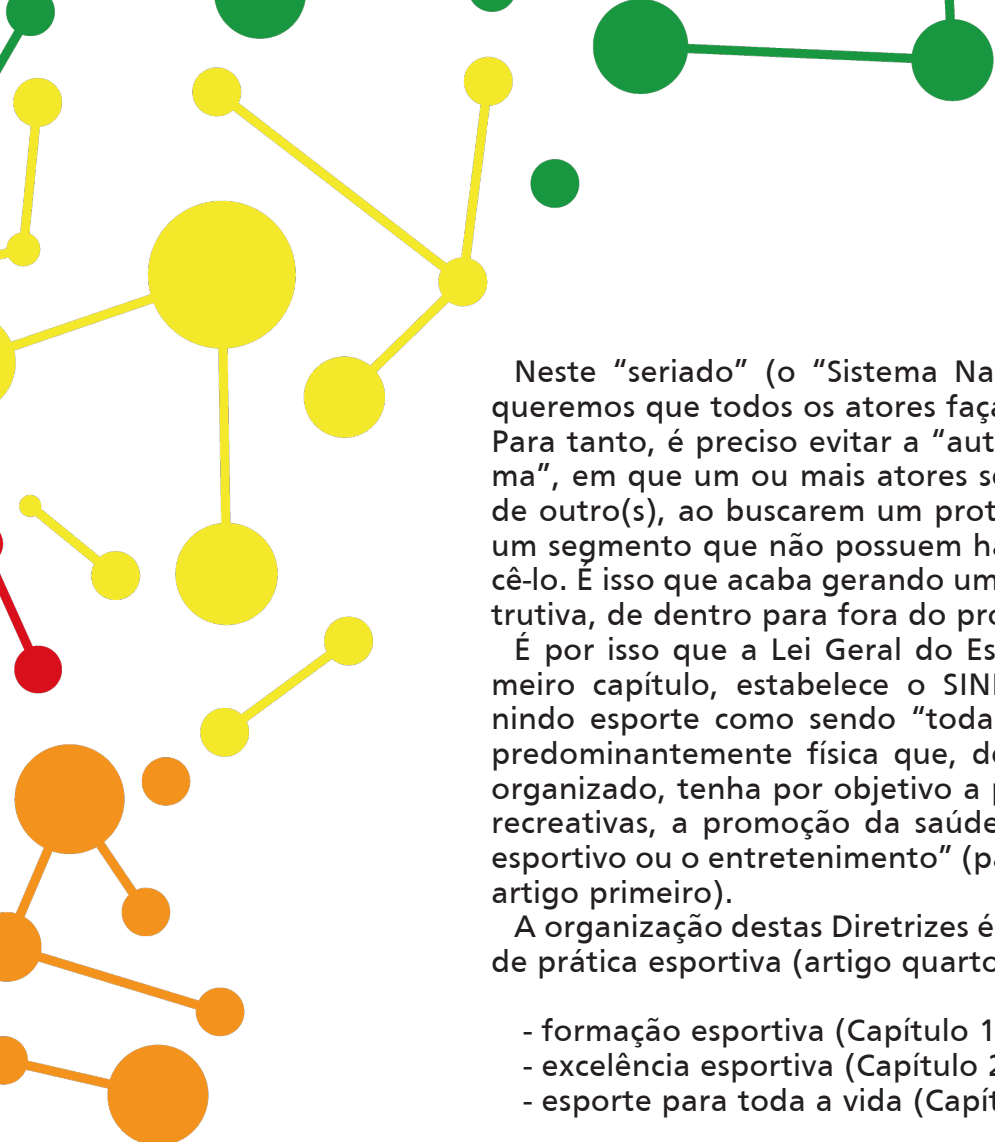
Confira a versão
interativa das diretrizes em:
ipie.ufpr.br/gps



METRÔ DO ESPORTE



Fonte: dos autores (2025)



Neste “seriado” (o “Sistema Nacional do Esporte”), queremos que todos os atores façam bem o seu papel. Para tanto, é preciso evitar a “autodestruição do sistema”, em que um ou mais atores se sobrepõe no papel de outro(s), ao buscarem um protagonismo dentro de um segmento que não possuem habilidades para exercê-lo. É isso que acaba gerando uma fragmentação destrutiva, de dentro para fora do próprio sistema!

É por isso que a Lei Geral do Esporte, já no seu primeiro capítulo, estabelece o SINESP e o SNIIE, definindo esporte como sendo “toda forma de atividade predominantemente física que, de modo informal ou organizado, tenha por objetivo a prática de atividades recreativas, a promoção da saúde, o alto rendimento esportivo ou o entretenimento” (parágrafo primeiro do artigo primeiro).

A organização destas Diretrizes é pautada nos 3 níveis de prática esportiva (artigo quarto da lei):

- formação esportiva (Capítulo 1);
- excelência esportiva (Capítulo 2);
- esporte para toda a vida (Capítulo 3).

Estes 3 níveis de prática não são hierarquizados. Ou seja, eles estão integrados entre si, cada qual com funções distintas e complementares. A ideia é sugerir funções de cada ente em conjunto com as suas intersecções, de acordo com as características culturais do cenário brasileiro em termos de:

- infraestrutura;
- recursos humanos;
- vocação organizacional;
- acesso a recursos financeiros; e
- governança.

Em relação à governança, cabe um destaque específi-

co, uma vez que a Lei Geral do Esporte congrega inúmeras premissas que convidam as organizações esportivas a observarem práticas relacionadas com esta temática. Especialmente aquelas que acessam e utilizam recursos públicos. Para tanto, recomenda-se leitura da Cartilha de Governança em Entidades Esportivas, lançada em 2018 pelo Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, e atualizada em 2025 (Mezzadri, et al., 2025), frente às questões estabelecidas pela própria Lei Geral do Esporte.

Para que tudo isso funcione, a legislação e as regulamentações acessórias atribuem à **Rede de Desenvolvimento do Esporte (RDE)** e à **Rede Nacional de Treinamento (RNT)** alguns dos seus componentes elementares. A bem da verdade, um dos pontos mais sensíveis para a implementação do Sistema Nacional de Esporte é a articulação entre as entidades, agentes, ações e infraestruturas destinadas aos níveis e serviços das práticas esportivas.

A legislação aponta para estes dois caminhos, da RDE e da RNT, que precisam estar engrenados entre todas as entidades públicas e privadas do esporte. A RDE busca aproximar os níveis da “formação esportiva” e do “esporte para toda a vida”, organizando as práticas esportivas pelo país de maneira intersetorial e intergovernamental. Dentro dos objetivos definidos na Lei, cabe aos governos federal, estaduais e municipais, por meio da RDE, potencializar as vocações esportivas de cada localidade ou território e ampliar a oferta de equipamentos esportivos, de práticas esportivas no território nacional, consideradas as diferentes necessidades e realidades do local. O Decreto nº 11.766, de 1º de novembro de 2023, no Art. 6º estabelece que:

“A Rede se desenvolverá a partir da articulação das ações e dos equipamentos destinados à prática esportiva ou à atividade física, em diferentes

níveis e modalidades, já existentes ou a serem desenvolvidos, e dos órgãos e das entidades públicas e privadas, coordenada pelo núcleo catalisador, com o apoio dos agentes de mobilização para o esporte e para a atividade física.”

Neste processo de estruturação da RDE no interior do SINESP, o Governo Federal tem um papel predominante não só com o financiamento, mas principalmente com a articulação entre todas as entidades públicas e privadas envolvidas.

A segunda rede definida na legislação brasileira é a RNT, que engloba o nível e serviços da Excelência Esportiva. A RNT tem como objetivo principal promover a formação e o desenvolvimento de atletas e equipes em diversas modalidades esportivas, desde a especialização esportiva até o alto rendimento. Neste caso específico, os papéis dos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) estão muito bem definidos, como prevista na Lei Geral do Esporte e na Lei federal nº 12.395.

“Lei Geral do Esporte:

Art. 16 Compete à União:

VIII – manter e gerir a Rede Nacional de Treinamento, com foco, principalmente, no serviço de excelência esportiva;

Art. 17. Compete aos Estados:

IX - organizar e manter centros regionais de treinamento com a oferta do serviço de aperfeiçoamento esportivo no nível da excelência esportiva;

Art. 18. Compete aos Municípios:

V - organizar e manter centros municipais de treinamento com o serviço de especialização esportiva no nível da excelência esportiva;

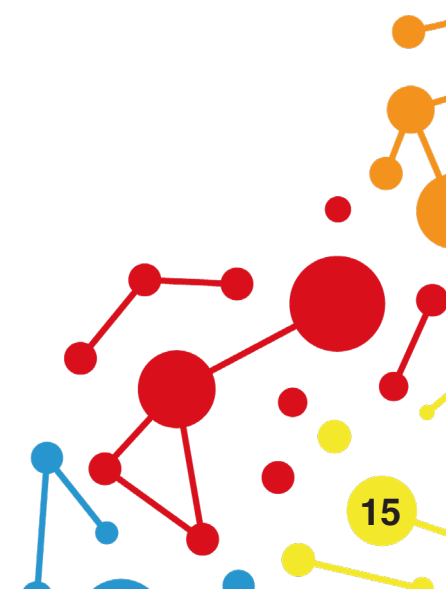
Lei Federal 12.395:

Art. 16. Fica criada a Rede Nacional de Treinamento, vinculada ao Ministério do Esporte, composta por centros de treinamento de alto rendimento, nacionais, regionais ou locais, articulada para o treinamento de modalidades dos programas olímpico e paraolímpico, desde a base até a elite esportiva.

Art. 17. A Rede Nacional de Treinamento fomentará o desenvolvimento regional e local de talentos e jovens atletas, em coordenação com o Comitê Olímpico Brasileiro - COB e o Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB, além de centros regionais e locais, na forma e condições definidas em ato do Ministro de Estado do Esporte.”

Como podemos observar, tanto a Lei Geral do Esporte quanto a Lei da Rede Nacional de Treinamento se estruturam na mesma definição do nível da excelência esportiva, buscando assim articular os serviços da especialização esportiva, aperfeiçoamento esportivo e o alto rendimento.

Portanto, a Lei Geral do Esporte, ao buscar regular a ordem econômica do esporte e propor um sistema nacional descentralizado, que alinha atribuições de entes públicos e privados para o desenvolvimento do esporte em todo o país, inspira este documento a endereçar reflexões que atribua claramente o papel de cada organização neste complexo sistema. Eis o nosso desafio!



1. FORMAÇÃO ESPORTIVA

The background is a dark blue field filled with abstract geometric elements. In the top left, there are blue circles and lines forming a network. In the top right, there are red and green circles and lines. In the bottom left, there are orange circles and lines. In the bottom right, there are yellow circles and lines. The central text '1. FORMAÇÃO ESPORTIVA' is in white, bold, sans-serif font.



1.1. Resumo da Lei

A Formação Esportiva busca proporcionar acesso ao esporte por meio de ações planejadas, inclusivas e educativas para crianças e adolescentes, visando seu desenvolvimento amplo. Ela abrange três serviços principais:

- Vivência esportiva – introdução a diversos movimentos e conhecimentos esportivos de forma lúdica e inclusiva.
- Fundamentação esportiva – aprofundamento no conhecimento e cultura esportiva, incentivando o autocontrole e a autodeterminação.
- Aprendizagem da prática esportiva – ensino sistemático de diferentes modalidades esportivas, com base em conhecimentos científicos, habilidades, técnicas, táticas e suas regras.

Além disso, crianças e adolescentes podem participar de competições esportivas e/ou festivais como parte do aprendizado, sem vínculo formal antes dos 12 anos. Entre 12 e 14 anos, não podem residir em clubes (ou análogos) e sua participação em competições depende da autorização e presença de seus responsáveis legais.

1.2. Implicações Práticas

A ideia central passa por construir bases para uma cultura esportiva em nossa sociedade, de modo a haver uma apresentação adequada de diferentes práticas esportivas, respeitando-se as idades sensíveis deste processo, bem como as capacidades individuais, até eventual orientação para a “excelência esportiva”, dentro do universo de praticantes mais talentosos, ou de meios competitivos para a satisfação pela prática em alternativas apresentadas no contexto do “esporte para toda a vida”.

A correta introdução do esporte, conforme princípios pedagógicos, é peça-chave para uma experiência positiva, que permita a permanência neste ambiente, independentemente das habilidades voltadas para a alta performance de cada indivíduo.

Para isso, algumas estratégias são fundamentais:

- Universalização do acesso – garantir que crianças e adolescentes tenham oportunidade de vivenciar esportes. Isso implica desenvolver programas em escolas, bairros, espaços naturais, comunidades rurais e urbanas, com inclusão de grupos vulneráveis. A formação esportiva deve ser parte integrante do currículo escolar e, também, ofertada em projetos de contraturno ou turno integral. O conceito da oferta de “Educação Física de Qualidade” (UNESCO, 2015) para tornar os jovens fisicamente ativos ao longo da trajetória escolar, assegurando que adquiram competências motoras e conheçam diversas modalidades esportivas desde a infância se relaciona com os princípios da Vivência Esportiva.

- Diversidade e multidisciplinaridade – conforme previsto na lei, a partir dos serviços de vivência e fundamentação, as crianças devem experimentar múltiplos esportes e atividades. Assim, é importante que escolas e projetos ofereçam um cardápio variado de esportes (coletivos, individuais, lutas, ginásticas etc.), respeitando as preferências e aptidões de cada um.

- Esporte e educação – a formação esportiva de qualidade ocorre, preferencialmente, em sinergia com o sistema educacional. A Lei Geral do Esporte incentiva que a prática esportiva seja aliada do ensino, não rival. Na prática, isso requer horários adequados (por exemplo, atividades esportivas no contraturno escolar), capacitação e remuneração adequada de professores de Educação Física, infraestrutura básica, além de parcerias entre as secretarias de Esporte e de Educação em nível municipal e estadual, bem como aquelas relacionadas com projetos esportivos locais. Soma-se, obviamente, o cumprimento de garantias de outras legislações vigentes no que se refere à disciplina de Educação Física aplicáveis no contexto do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, tendo papel fundamental no estímulo ao conhecimento sobre a corporeidade e as diferentes formas de prática esportiva, evidenciando a ampliação de repertório motor.

- Progressão pedagógica – as fases da formação (vivência, fundamentação, aprendizagem) indicam a necessidade de metodologias adequadas a cada etapa de desenvolvimen-

to. Implica treinar profissionais para aplicar metodologias lúdicas na iniciação, exercícios de coordenação e fundamentação técnica na pré-adolescência, e introdução de táticas básicas e treinos sistematizados na adolescência, sempre respeitando limites etários. Essa progressão evita sobrecarga e potencializa o aprendizado. Por exemplo, princípios pedagógicos do esporte recomendam priorizar o jogo e a recreação nas fases iniciais em vez de exercícios repetitivos, pois assim a criança desenvolve habilidades em ambiente motivador.

Em termos concretos, a implicação central trazida pela Lei Geral do Esporte é que precisamos formatar um ecossistema favorável à iniciação esportiva no Brasil. Isso envolve múltiplos atores. O ambiente escolar tem papel de destaque em oferecer a primeira experimentação esportiva – as escolas devem ser estimuladas a introduzir variadas modalidades nas aulas de educação física e projetos extracurriculares – podendo agregar os inúmeros projetos e escolas de esportes, públicos ou privados, realizados em diversos municípios Brasil afora (Lima, Reverdito, Souza, Fonseca, & Montagner, 2025).

Historicamente, tem havido dificuldade em consolidar um modelo eficiente de esporte escolar no país, muitas vezes pela dicotomia entre as prioridades educacionais da escola e a necessidade que programas esportivos emanam. A solução prática passa por entender que o papel primordial das escolas é, sim, contribuir com a experimentação e a iniciação esportiva, enquanto as etapas seguintes (especialização, aperfeiçoamento e alto rendimento) devem ser conduzidas por clubes ou associações/academias especializadas.

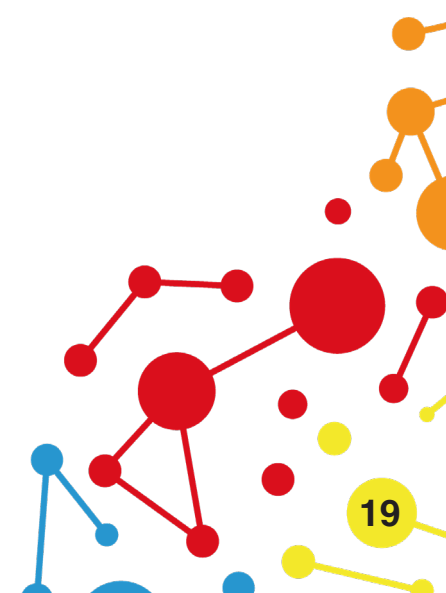
O sistema formal (confederações, federações, ligas regionais, clubes etc.) pode ser encorajado a construir, em conjunto com instituições de ensino superior, fundações educacionais e/ou centros de pesquisa, as ferramentas, as capacitações, o acesso a materiais e o apoio para que as escolas cumpram esse papel inicial, frente ao conhecimento especializado que possuem. Por exemplo, confederações esportivas podem disponibilizar material didático e capacitação para professores de educação física ensinarem seu es-

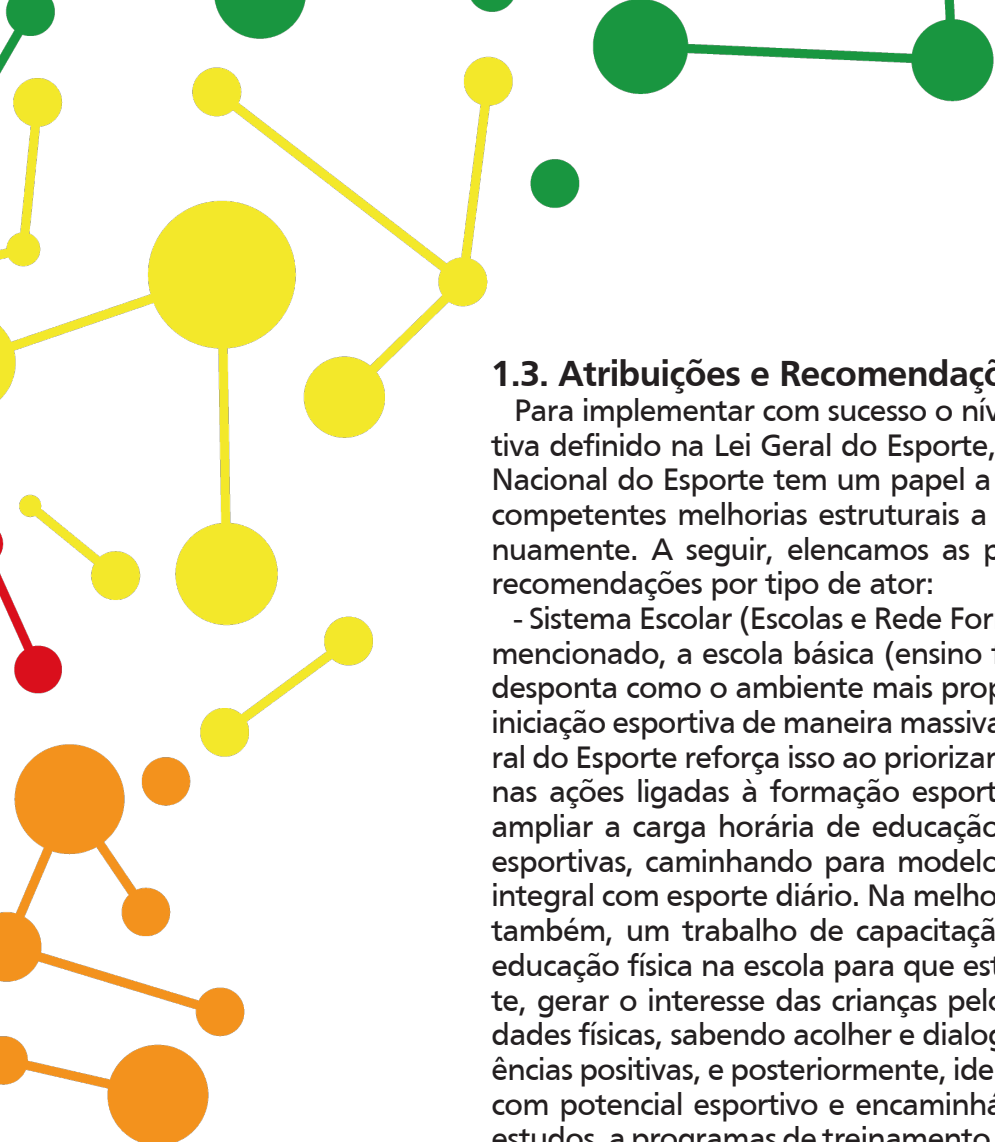
porte nas escolas, em parceria com as secretarias de educação local e com fundamentação em conhecimento científico; e/ou, de maneira combinada com o anterior, fornecer, em parceria com a indústria, kits de equipamentos adaptados que estejam alinhados com as premissas pedagógicas propostas.

Outra implicação prática é a necessidade de suprir a lacuna de competições estruturadas para todos. Isso vai desde a construção de metodologias para a formatação de competições escolares municipais, que devem começar nos “interclasses” da própria escola até o nível municipal, por meio de liga estudantil ou jogos oficiais do município ou de uma região intermediária dentro de cada estado (Reverdito, Scaglia, & Montagner, 2013). O eixo comum se conecta com as etapas estaduais e nacionais, em um calendário padronizado.

Para evitar a sobreposição de atribuições observada na história dos Jogos Escolares Brasileiros (JEB’s) entre Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) e o Comitê Olímpico do Brasil (COB), propõe-se uma clara definição de papéis, em que a CBDE, vocacionada para o esporte educacional, coordena e executa os JEB’s com foco na formação integral e estímulo à prática escolar, enquanto o COB contribui com sua expertise em alto rendimento para os processos de detecção de talentos. Essa otimização requer uma política integrada entre CBDE, COB, Governo Federal, Secretarias de Educação e clubes esportivos (no eixo da detecção de talentos), assegurando que os JEB’s promovam o esporte de base como premissa para a formação esportiva.

Alternativamente, clubes esportivos e/ou associações locais podem, com o competente alinhamento com escolas e/ou secretarias de educação, organizar festivais esportivos escolares periodicamente, em parceria com escolas ou projetos executados na região, para apresentar modalidades e permitir que jovens experimentem um ambiente competitivo saudável. Esses festivais funcionam tanto para a experimentação esportiva (todos participam, independente de nível) quanto para os processos formais de detecção de talentos.





1.3. Atribuições e Recomendações de Melhorias

Para implementar com sucesso o nível de Formação Esportiva definido na Lei Geral do Esporte, cada ente do Sistema Nacional do Esporte tem um papel a desempenhar, com as competentes melhorias estruturais a serem buscadas continuamente. A seguir, elencamos as principais atribuições e recomendações por tipo de ator:

- Sistema Escolar (Escolas e Rede Formal de Ensino) – como mencionado, a escola básica (ensino fundamental e médio) desponta como o ambiente mais propício para concentrar a iniciação esportiva de maneira massiva e igualitária. A Lei Geral do Esporte reforça isso ao priorizar o esporte educacional nas ações ligadas à formação esportiva. As escolas devem ampliar a carga horária de educação física e de atividades esportivas, caminhando para modelos de escola de tempo integral com esporte diário. Na melhoria da formação, cabe, também, um trabalho de capacitação dos profissionais de educação física na escola para que estes possam, inicialmente, gerar o interesse das crianças pelo esporte e pelas atividades físicas, sabendo acolher e dialogar na busca de experiências positivas, e posteriormente, identificar alunos e alunas com potencial esportivo e encaminhá-los, sem prejuízo dos estudos, a programas de treinamento mais avançados (como escolas de esporte especializadas e/ou clubes, associações ou academias). Neste contexto, as Secretarias/Autarquias de Esporte devem se posicionar para poder mapear corretamente o melhor fluxo em âmbito local ou regional, orientando os profissionais de educação física. De forma objetiva, nota-se, na grande maioria dos contextos, um distanciamento entre as pastas da Educação e as do Esporte, que deve ser mitigado a partir de uma melhoria da estrutura de gestão e na construção de métricas que corroborem com essa conexão. Especialmente porque a pasta da Educação tem prioridades distintas, ligadas a indicadores objetivos de outras áreas do conhecimento, o que a pressiona, naturalmente, a busca da entrega destes resultados. Do lado do Esporte, há uma constante narrativa para a vinculação deste com a Educação,

mas sem projetos e demandas claras. O que se propõe aqui é que o Esporte possa ser protagonista e apoiador das iniciativas que ocorrem no âmbito da Educação. Não como um agente passivo ou mero reivindicador. Mas como um agente que traz as soluções, conforme as características específicas de cada localidade quanto à cultura esportiva e as oportunidades de prática, seja em espaços públicos, privados ou naturais.

- Clubes esportivos e projetos esportivos – os clubes (sejam clubes esportivos tradicionais, associações esportivas, academias, escolas de esporte privada ou projetos esportivos em ONGs) reforçam a formação iniciada na escola. Pensando em uma integração ampla, deve-se observar a correta complementariedade destes projetos por meio de um mapeamento diagnóstico (incumbência que pode ser atribuída aos Municípios, por meio do SNIIE), enquadrando suas atividades e metodologias a partir de carga horária adequada, acesso amplo e conciliação com a própria rede de ensino, fazendo a correta distinção das oportunidades de acesso para cada indivíduo, de acordo com as suas condições sociais. Atribui-se aos clubes e associações locais, ainda, a possibilidade de realização de clínicas, festivais, competições estudantis e escolas de esportes que permitam contribuir em rede com os processos formativos, além de se converterem em pontos-focais do sistema esportivo para a transferência de conhecimento sobre os esportes de sua especialidade. As ONGs também assumem papel de destaque quando atuam, principalmente, em territórios de maior vulnerabilidade social, de forma inclusiva, segura e acolhedora, e dentro de uma visão mais holística do processo e pensando nos beneficiários, no caso, crianças e adolescentes. Desta maneira, podem se tornar, naturalmente, em pontes para a detecção de talentos com vistas a programas de especialização esportiva.

- Federações e Confederação Estudantil – aqui entra a colaboração com as entidades do segmento. A Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), reconhecida na lei como parte do SINESP (subsistema), deve trabalhar junto às secretarias de educação e entes federados do esporte para

organizar competições escolares abrangentes, transmitindo diretrizes de como podem ser organizadas e financiadas localmente. Isso passa pela padronização de um calendário de eventos escolares alinhado nacionalmente, envolvendo escolas em circuitos de competições (Interclasses, Jogos Escolares Municipais, Jogos Escolares Regionais, Jogos Escolares Estaduais e Jogos Escolares Nacionais). O foco não deve ser a performance, mas sim a experiência competitiva positiva para quaisquer níveis. Deve-se priorizar a quantidade de oportunidades de participação competitiva localmente ou regionalmente para muitos (a baixo custo), com ações pontuais e únicas de Jogos Estaduais e Nacionais para poucos, ao longo de cada ano-calendário. A agregação de um sistema de ligas estudantis, especialmente locais, pode contribuir em muito com a ampliação das oportunidades competitivas a baixo custo e a processos de detecção de talentos para clubes/associações/academias, dentro do processo subsequente para a fase de especialização e aperfeiçoamento na “Excelência Esportiva”. O estabelecimento de padronização, segurança, regras, metodologias e processos pedagógicos se soma como vertente salutar para tal processo.

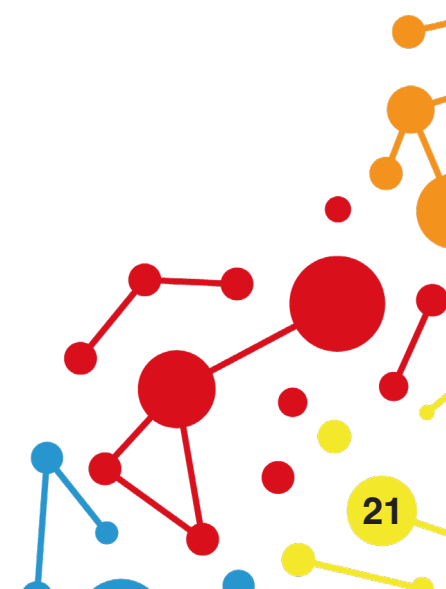
- Municípios – cabe aos Municípios, por meio de suas Secretarias/Autarquias de esporte em conjunto com a Secretaria de Educação (sempre que pertinente e/ou atribuível por obrigação a esta), o papel de grande articuladora local, estabelecendo um programa municipal de formação esportiva. Isso inclui a manutenção de profissionais de educação física qualificados nas escolas (concursados ou via convênios); a garantia de instalações adequadas para a prática esportiva (quadras nas escolas ou praças esportivas nos bairros); o fortalecimento das práticas em meios naturais, conforme características locais; e o desenvolvimento de um plano municipal de esporte, com metas claras de atuação, articulação e abrangência.

- Governos Estaduais / Distrito Federal – atuação como indutores e coordenadores da formação esportiva em âmbito regional, fornecendo assistência técnica e financeira aos

municípios para programas relacionados (coerente com a função de cofinanciar melhorias na gestão e serviços esportivos, de acordo com o Plano Nacional do Esporte e seus respectivos planos decenais). Além disso, podem trabalhar com ferramentas de incentivo fiscal para o direcionamento de recursos a projetos mapeados e estruturados nos municípios. Outra atribuição importante é a de apoiar a organização dos Jogos Escolares Estaduais de modo consistente, servindo de elo entre os municípios e a CBDE.

- União (Governo Federal) – realiza a coordenação normativa e suporte financeiro macro. A Lei Geral do Esporte incumbe à União a formulação da política nacional de esporte e a coordenação do SINESP, devendo monitorar a correta atuação dos demais entes. Em termos práticos, a ideia é que o Ministério do Esporte (ou órgão equivalente federal) desenvolva o Plano Nacional do Esporte em sintonia com o Ministério da Educação, no âmbito da Formação Esportiva. A União também deve prestar assistência técnica e financeira a estados e municípios – por meio de repasse do Fundo Nacional do Esporte, convênios diretos, emendas parlamentares, e manutenção de programas de incentivo, desde que em sintonia com as políticas concebidas em âmbito municipal. Uma melhoria estratégica seria a União instituir um sistema nacional de avaliação da educação física escolar, combinado com o SNIIE, para medir periodicamente indicadores como aptidão física dos alunos, percentual de participação em esportes, qualidade da oferta de modalidades esportivas, capacitação de professores, integração das redes pública e privada, infraestrutura etc., orientando políticas baseadas em evidências. Esta articulação, de âmbito nacional, pode ser estendida à participação das diferentes Confederações Esportivas, em conjunto com o COB/CPB e instituições de ensino superior ou centros de pesquisa, para uma melhor definição de metodologias e diretrizes alinhadas com a Formação Esportiva.

- Instituições de Ensino Superior com Confederações/COB/CPB – parceria intersetorial para a concepção conjunta de





materiais e cartilhas educacionais, que possibilitem a disseminação de conhecimento e a formação de profissionais envolvidos na Formação Esportiva, ligando o conhecimento prático ao científico, somado com a capilaridade de atuação em rede. Contribuição com metodologias ativas, que permitam ter clareza sobre os processos formativos – tais processos podem estar conectados, também, a uma política de extensão universitária, sendo possível oferecer programas de esporte na comunidade, aproveitando a estrutura das instituições e o capital intelectual destas, de modo a integrar pesquisa e prática. Além disso, a definição de sistemas de avaliação de materiais e equipamentos esportivos condizentes com a etapa de Formação Esportiva, nas diferentes idades, que permitam melhor orientar a sua aquisição e, ao mesmo tempo, confirmam qualidade e durabilidade, atendendo as necessidades de prática em cada faixa etária. Desta forma, é possível alinhar a estrutura de laboratórios em instituições de ensino superior, dentro de programas de pesquisa e extensão, somado ao conhecimento e a avaliação de necessidades pelas entidades especializadas em cada modalidade, para chances, que permitam qualificar os processos de compras, tanto pelo setor público quanto o privado.

Em suma, as melhorias sistêmicas no campo da Formação Esportiva passam, efetivamente, por agrupar as iniciativas isoladas. Propõe-se, portanto, a construção de um verdadeiro sistema no qual todos os entes cooperem ao invés de competirem entre si, eliminando redundâncias e somando esforços em uma só direção.

1.4. Fontes de Financiamento

A Formação Esportiva demanda investimentos consistentes, de longo prazo, e uma articulação entre políticas públicas, setor privado e sociedade civil. A Lei Geral do Esporte compreende a formação como uma dimensão estratégica para o desenvolvimento esportivo nacional. Desta forma, mapeiam-se a seguir as principais fontes de financiamento e mecanismos de apoio para a sua consecução:

- Orçamento Público da Educação, Esporte e Saúde – a principal fonte de recursos está no orçamento dos entes federativos, sobretudo por meio de programas vinculados à Educação (como o Programa Segundo Tempo, os Jogos Es-

colares Brasileiros e os projetos intersetoriais de contraturno escolar), mas também de áreas como Saúde e Assistência Social. A atuação conjunta entre secretarias permite a ampliação da oferta e uso de estruturas existentes. Muitos municípios financiam a formação por meio da execução direta de atividades ou de parcerias com clubes e associações locais.

- Fundos e Leis de Incentivo ao Esporte – os Fundos Municipais, Estaduais e o Fundo Nacional do Esporte (Fundesporte) são mecanismos importantes, embora ainda pouco utilizados de forma articulada. A Lei de Incentivo ao Esporte tem grande impacto sobre projetos esportivos classificados como educacionais, especialmente aqueles voltados à iniciação esportiva, com captação junto ao setor privado via renúncia fiscal. Estados e municípios com legislações similares também contribuem significativamente, seja de maneira direta (por meio de convênios, termos de cooperação ou outros, com editais específicos) ou indireta (via incentivo ou renúncia fiscal).

- Clubes formadores e projetos de base – organizações da sociedade civil, clubes e escolas especializadas frequentemente assumem papel central na formação esportiva, seja por meio de programas próprios (financiados por mensalidades ou editais) ou de projetos incentivados.

- Patrocínio e parcerias privadas – empresas locais e nacionais vêm identificando oportunidades de associação a valores como educação, inclusão e cidadania ao apoiar projetos de formação esportiva. A criação de propostas customizadas e alinhadas aos objetivos do patrocinador, assim como a profissionalização da gestão de projetos, são fatores-chave para ampliar essa fonte de receita.

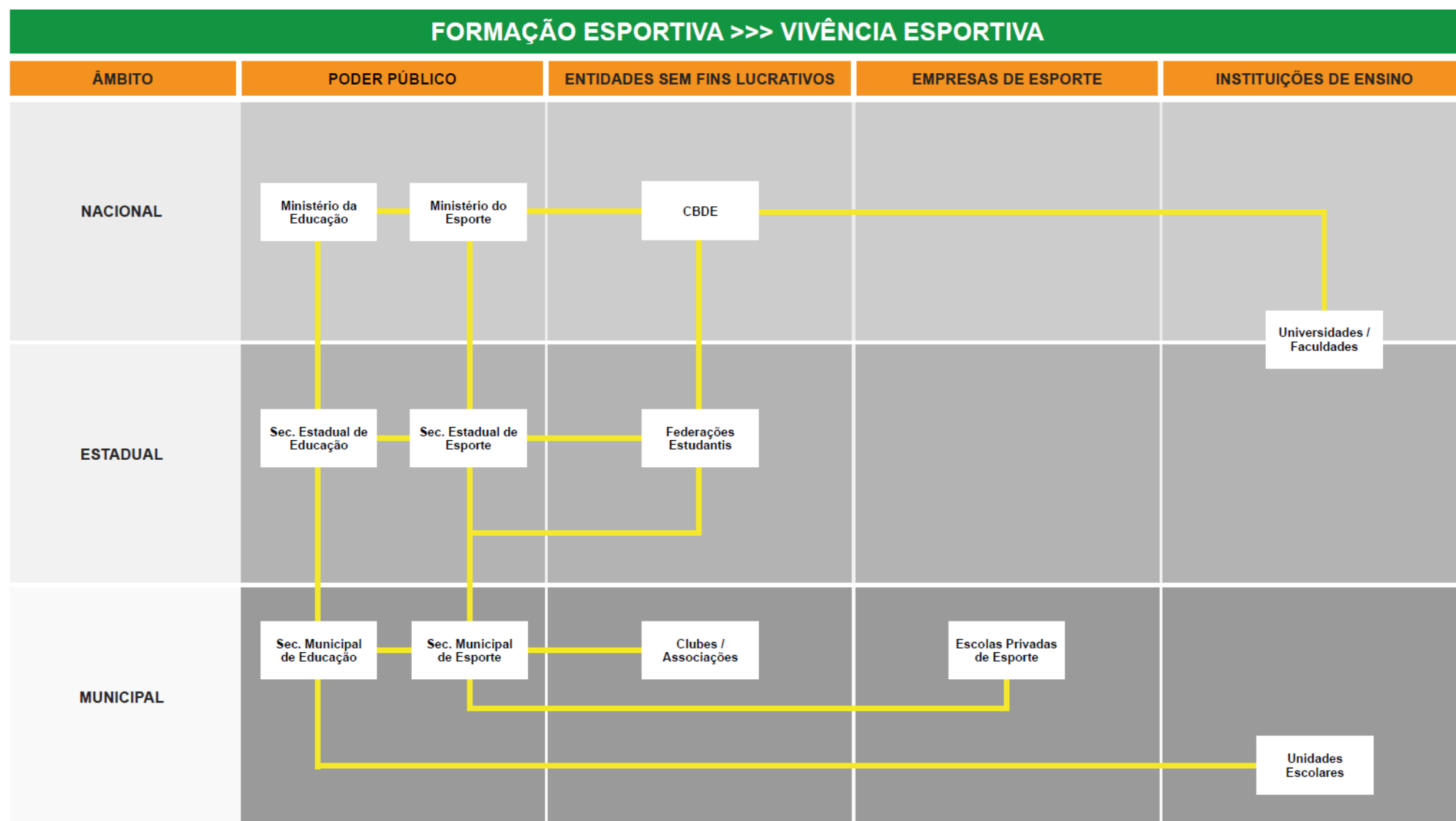
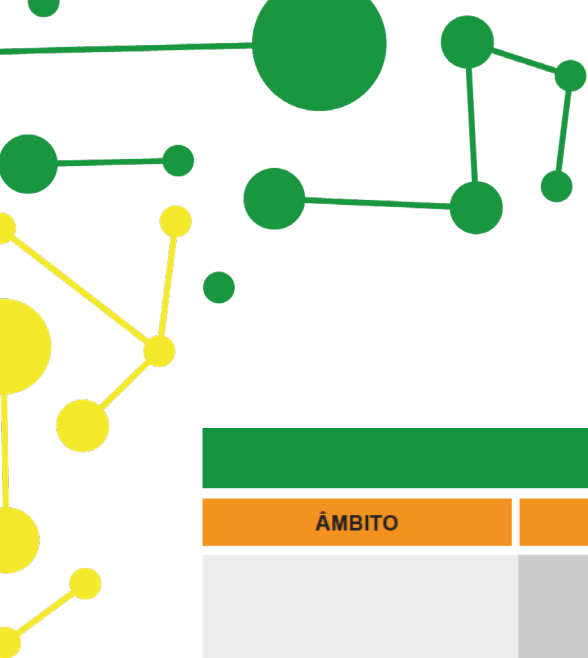
- Cooperação e intercâmbio – existem também oportunidades em programas de cooperação internacional voltados ao desenvolvimento de base, seja por organizações multilaterais, federações internacionais ou fundações privadas que investem em programas que permitam ampliar as oportunidades de desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Portanto, a Formação Esportiva requer um ecossistema de financiamento diversificado e sustentável. A articulação entre setores, o uso estratégico das políticas públicas existentes e a valorização das iniciativas locais são fundamentais para ampliar o acesso, garantir continuidade e promover a qualidade técnica e pedagógica ao longo de toda a trajetória formativa.

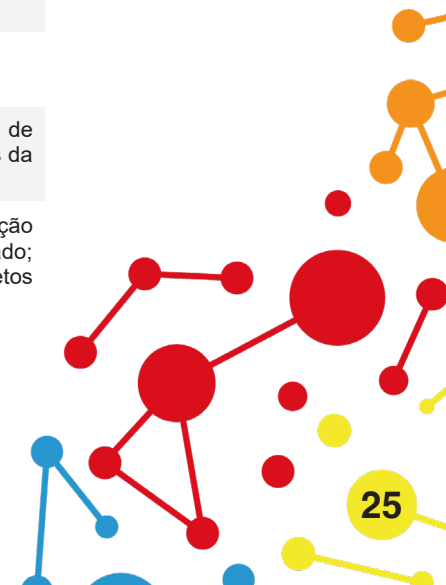
1.5. Quadro Resumo: Formação Esportiva

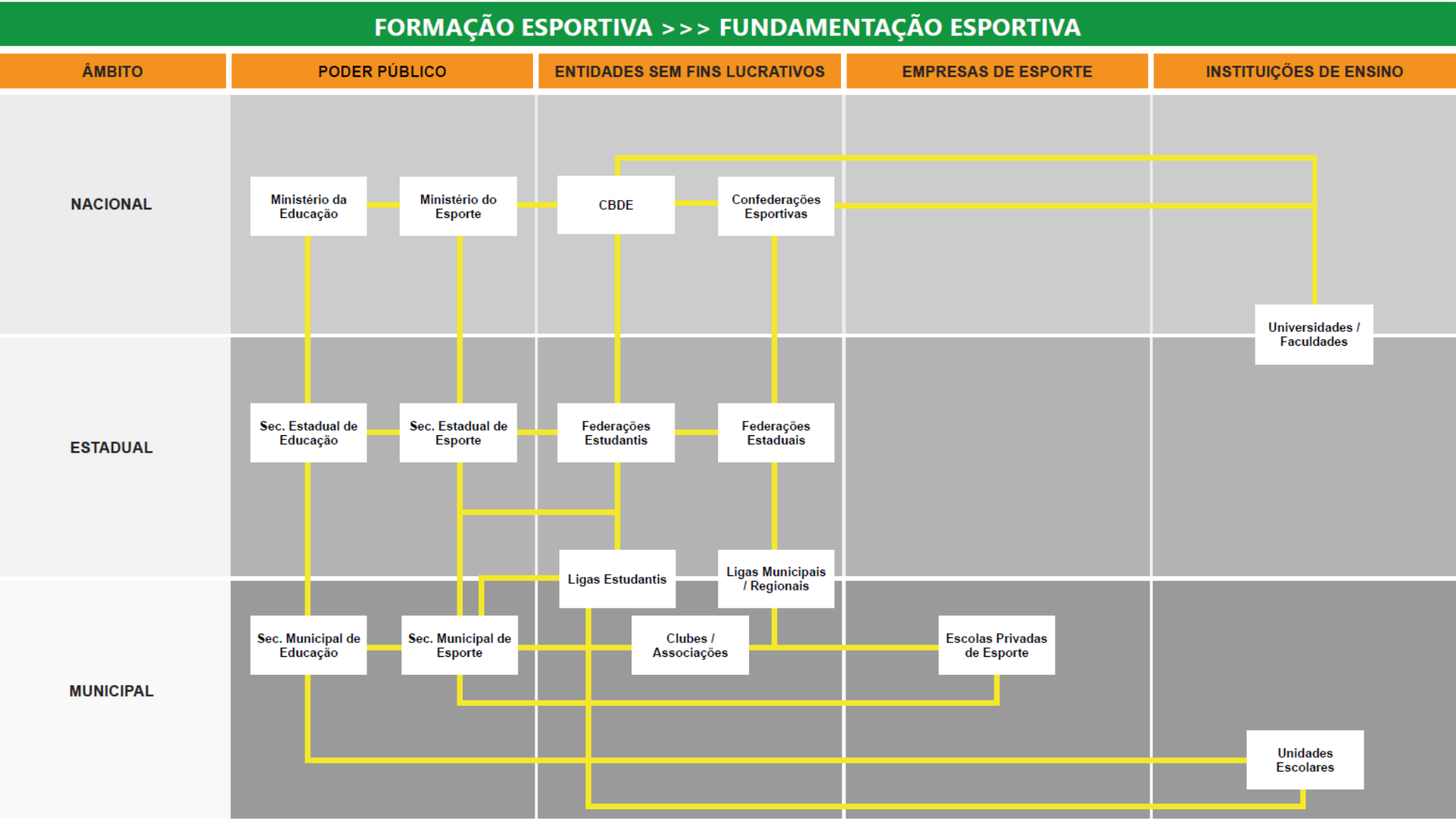
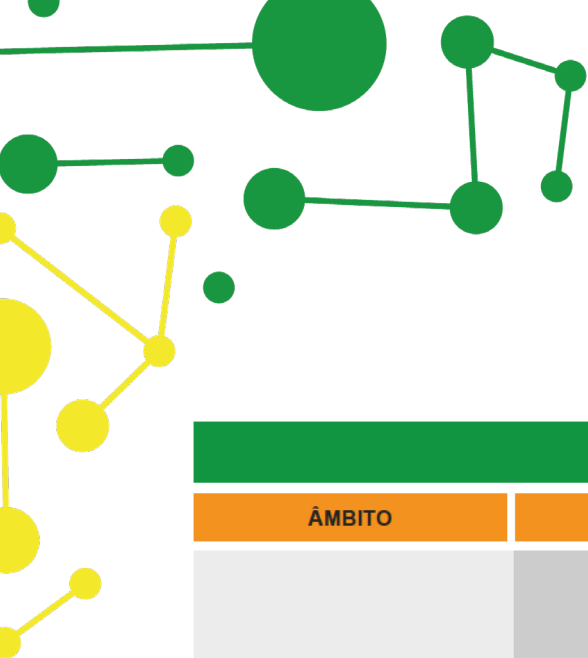
A matriz a seguir resume o conceito atribuído a cada ente na "Formação Esportiva".



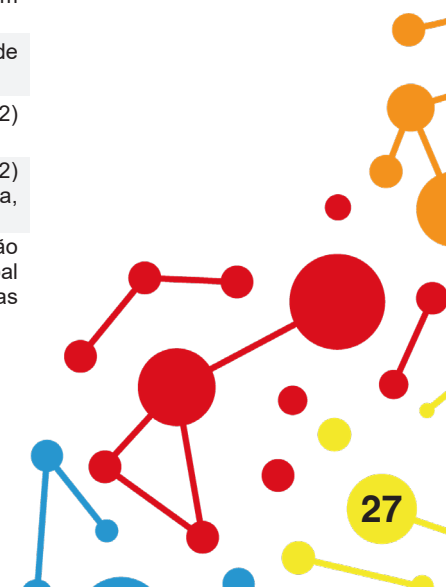


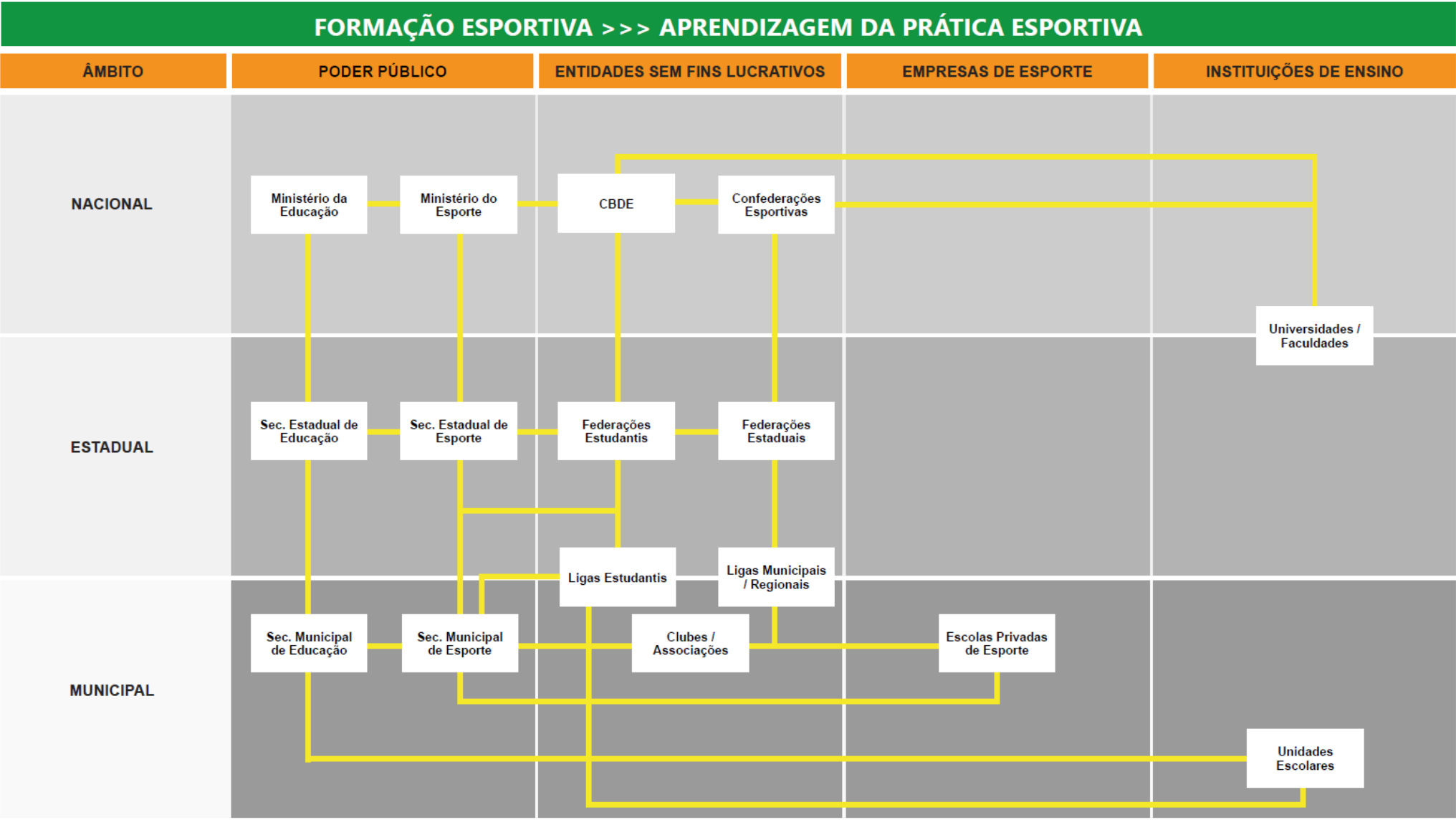
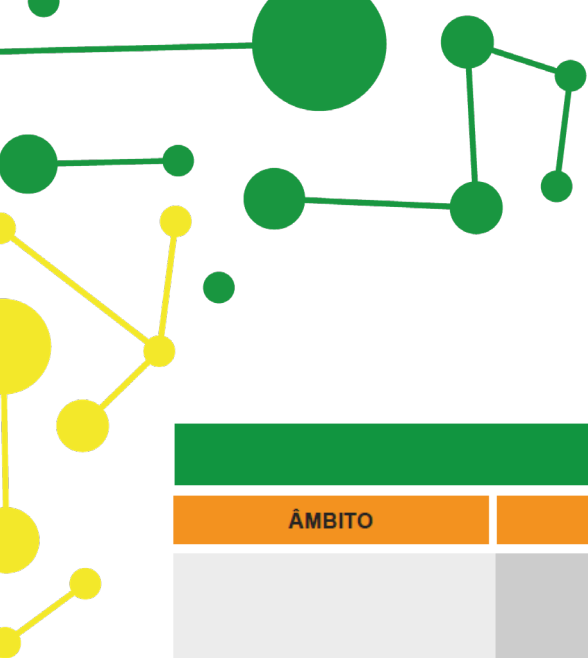
FORMAÇÃO ESPORTIVA >>> VIVÊNCIA ESPORTIVA	ENTIDADE	FUNÇÃO NO NÍVEL/SERVIÇO
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	(1) Financia os Municípios para o desenvolvimento de práticas esportivas na escola, por meio da Educação Física Escolar e atividades estruturadas de contraturno; (2) Repassa e acompanha a aplicação de metodologias propostas pelos entes esportivos e/ou acadêmicos, conforme requisitos próprios.
	MINISTÉRIO DO ESPORTE	(1) Cooperar com o Ministério da Educação para fins de monitoramento de dados e compartilhamento de metodologias; (2) Apoia a CBDE na construção de metodologias; (3) Atua em colaboração e financia programas esportivos de contraturno escolar.
	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	(1) Atua em rede intersetorial, em apoio aos Municípios para o desenvolvimento de práticas esportivas na escola, por meio da Educação Física Escolar e atividades estruturadas de contraturno.
	SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE	(1) Cooperar com o Sec. Estadual de Educação para fins de monitoramento de dados e compartilhamento de metodologias; (2) Apoia as Federações Estudantis no monitoramento para a aplicação de metodologia; (3) Atua em colaboração e financia programas esportivos de contraturno escolar dos municípios.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(1) Investe os recursos necessários para garantir o acesso à formação esportiva por meio da Educação Física escolar; (2) Remunera profissionais e mantém infraestrutura adequada para a prática esportiva nas unidades escolares do setor público; (3) Atua para garantir acesso a turno integral, com práticas esportivas, seja por execução direta ou por meio de convênios com o setor privado.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	(1) Chancelar as atividades de escolas, clubes e projetos esportivos que desenvolvam o esporte relacionado com a formação esportiva; (2) Estruturar programa municipal de formação esportiva, com o mapeamento e os indicadores de prática em cada faixa etária; (3) Fomento para a realização de jogos internos / festivais municipais; (4) Suporte aos projetos de contraturno escolar realizados nas unidades escolares e/ou em organizações esportivas.
	CLUBES / ASSOCIAÇÕES	(1) Programas multiesportivos para conhecimento e ampliação do repertório motor, em complementariedade ao que é oferecido na escola.
	FEDERAÇÕES ESTUDANTIS	(1) Apoia, em âmbito estadual/local, as premissas propostas pela CBDE; (2) Acompanha a aplicação de metodologias nas unidades escolares; (3) Monitora indicadores de execução junto das Unidades Escolares e/ou em conjunto com as Secretarias Municipais.
	CBDE	(1) Define, em conjunto com Universidades / Faculdades, modelos/metodologias voltados para a experimentação de competições e esportes nas unidades escolares e em Jogos/Festivais Municipais; (2) Orientações, em conjunto com Universidades / Faculdades, sobre boas práticas metodológicas para a introdução esportiva de forma lúdica e inclusiva; (3) Contribui, em conjunto com Universidades / Faculdades, com processos formativos de professores.
	ESCOLAS PRIVADAS DE ESPORTE	(1) Programas multiesportivos para conhecimento e ampliação do repertório motor, em complementariedade ao que é oferecido na escola.
	UNIDADES ESCOLARES	(1) Programas multiesportivos para conhecimento e ampliação do repertório motor, apresentados de forma lúdica e inclusiva; (2) Promoção de atividades competitivas internas e participação em festivais municipais; (3) Disciplina de Educação Física, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
	UNIVERSIDADES / FACULDADES	(1) Elabora cartilhas e metodologia conjunta para a capacitação e a formação continuada de profissionais, com programa estruturado de Formação Esportiva nas diferentes faixas etárias; (2) Programas de extensão universitária, com integração de infraestrutura, pesquisas e pessoal capacitado; (3) Contribuição com diretrizes/descritivos/chancelas para acesso a materiais e equipamentos esportivos de qualidade para as escolas ou projetos esportivos.



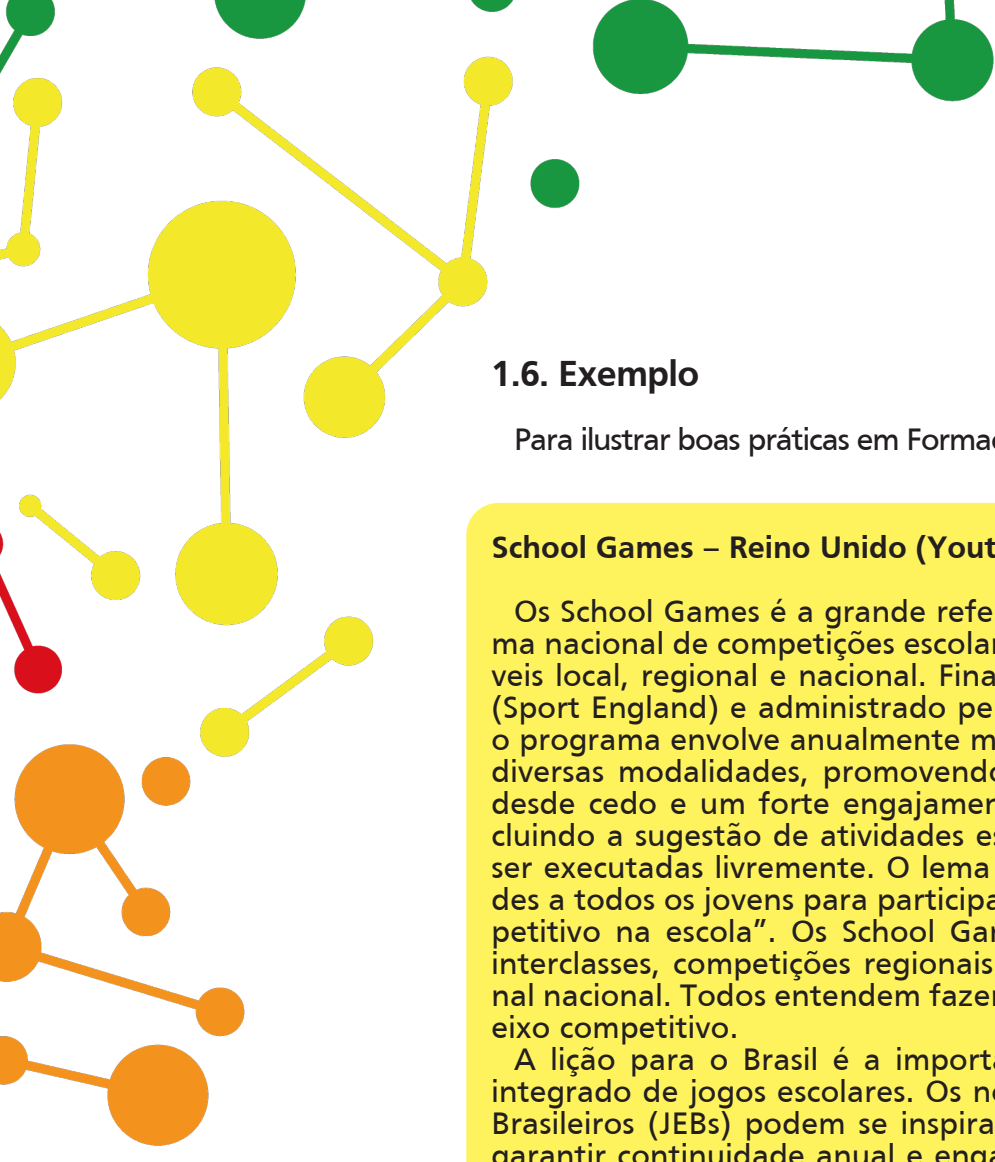


FORMAÇÃO ESPORTIVA >>> FUNDAMENTAÇÃO ESPORTIVA	ENTIDADE	FUNÇÃO NO NÍVEL/SERVIÇO
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	(1) Financia os Municípios para o desenvolvimento de práticas esportivas na escola, por meio da Educação Física Escolar e atividades estruturadas de contraturno; (2) Repassa e acompanha a aplicação de metodologias propostas pelos entes esportivos e/ou acadêmicos, conforme requisitos próprios.
	MINISTÉRIO DO ESPORTE	(1) Cooperar com o Ministério da Educação para fins de monitoramento de dados e compartilhamento de metodologias; (2) Apoiar a CBDE na construção de metodologias; (3) Atuar em colaboração e financiar programas esportivos de contraturno escolar.
	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	(1) Atuar em rede intersetorial, em apoio aos Municípios para o desenvolvimento de práticas esportivas na escola, por meio da Educação Física Escolar e atividades estruturadas de contraturno.
	SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE	(1) Cooperar com o Sec. Estadual de Educação para fins de monitoramento de dados e compartilhamento de metodologias; (2) Apoiar as Federações Estudantis no monitoramento para a aplicação de metodologia; (3) Atuar em colaboração e financiar programas esportivos de contraturno escolar; (4) Apoiar as Federações para a consecução de seus fins, seja por meio de fomento, cessão de espaços ou convênios.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(1) Investir os recursos necessários para garantir o acesso à formação esportiva por meio da Educação Física escolar; (2) Remunerar profissionais e manter infraestrutura adequada para a prática esportiva nas unidades escolares do setor público; (3) Atuar para garantir acesso a turno integral, com práticas esportivas, seja por execução direta ou por meio de convênios com o setor privado.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	(1) Chancelar as atividades de escolas, clubes e projetos esportivos que desenvolvam o esporte relacionado com a formação esportiva; (2) Estruturar programa municipal de formação esportiva, com o mapeamento e os indicadores de prática em cada faixa etária; (3) Fomento para a realização de jogos internos / festivais nas escolas e competições municipais; (4) Suporte aos projetos de contraturno escolar realizados nas unidades escolares e/ou em organizações esportivas.
	CLUBES / ASSOCIAÇÕES	(1) Programas multiesportivos para conhecimento e ampliação do repertório motor, em complementariedade ao que é oferecido na escola; (2) Participação em atividades competitivas municipais e/ou regionais.
	LIGAS ESTUDANTIS	(1) Promover competições escolares que permitam o acesso amplo ao esporte; (2) Desenvolver calendário escolar de competições em âmbito local; (3) Se organiza para se alinhar a políticas estudantis locais, em sinergia com a sua respectiva Federação Estudantil; (4) Implementar processo competitivo de forma coerente com metodologias que permitam ampla experimentação esportiva.
	LIGAS MUNICIPAIS / REGIONAIS	(1) Promover competições entre entidades esportivas que permitam o acesso amplo ao esporte; (2) Desenvolver calendário esportivo de competições em âmbito local; (3) Se organiza para se alinhar a políticas esportivas locais, em sinergia com a sua respectiva Federação Estadual; (4) Implementar processo competitivo de forma coerente com metodologias que permitam ampla experimentação esportiva.
	FEDERAÇÕES ESTUDANTIS	(1) Apoiar, em âmbito estadual/local, as premissas propostas pela CBDE; (2) Acompanhar a aplicação de metodologias nas unidades escolares; (3) Monitorar indicadores de execução junto das Unidades Escolares e/ou em conjunto com as Secretarias Municipais; (4) Desenvolver/promover sistema de competição em âmbito municipal/regional, integrando calendário com os demais entes federativos.
	FEDERAÇÕES ESTADUAIS	(1) Colabora com conhecimento técnico sobre a modalidade, para apoio às iniciativas das entidades estudantis, integrando/complementando calendário; (2) Atuar para construir sistema de competições municipais / regionais em parceria com seus filiados.
	CBDE	(1) Define, em conjunto com Universidades / Faculdades, modelos/metodologias voltados para a experimentação de competições e esportes nas unidades escolares e em Jogos/Festivais Municipais; (2) Orientações, em conjunto com Universidades / Faculdades, sobre boas práticas metodológicas para o aprofundamento no conhecimento e cultura esportiva, incentivando o autocontrole e a autodeterminação; (3) Contribui, em conjunto com Universidades / Faculdades, com processos formativos de professores.
	CONFEDERAÇÕES	(1) Colabora com diretrizes técnicas sobre processos relacionados com a Fundamentação Esportiva; (2) Atuar para construir sistema de competições municipais / regionais em parceria com seus filiados.
	ESCOLAS PRIVADAS DE ESPORTE	(1) Programas multiesportivos para conhecimento e ampliação do repertório motor, em complementariedade ao que é oferecido na escola; ; (2) Participação em atividades competitivas municipais e/ou regionais.
	UNIDADES ESCOLARES	(1) Programas multiesportivos para aprofundamento no conhecimento e cultura esportiva, incentivando o autocontrole e a autodeterminação; (2) Promoção de atividades competitivas internas e participação em atividades competitivas municipais / regionais; (3) Disciplina de Educação Física, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
	UNIVERSIDADES / FACULDADES	(1) Elabora cartilhas e metodologia conjunta para a capacitação e a formação continuada de profissionais, com programa estruturado de Formação Esportiva nas diferentes faixas etárias; (2) Programas de extensão universitária, com integração de infraestrutura, pesquisas e pessoal capacitado; (3) Contribuição com diretrizes/descriptores/chancelas para acesso a materiais e equipamentos esportivos de qualidade para as escolas ou projetos esportivos.





FORMAÇÃO ESPORTIVA >>> APRENDIZAGEM DA PRÁTICA ESPORTIVA	ENTIDADE	FUNÇÃO NO NÍVEL/SERVIÇO
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	(1) Financia os Municípios para o desenvolvimento de práticas esportivas na escola, por meio da Educação Física Escolar e atividades estruturadas de contraturno; (2) Repassa e acompanha a aplicação de metodologias propostas pelos entes esportivos e/ou acadêmicos, conforme requisitos próprios.
	MINISTÉRIO DO ESPORTE	(1) Cooperar com o Ministério da Educação para fins de monitoramento de dados e compartilhamento de metodologias; (2) Apoia a CBDE na construção de metodologias; (3) Atua em colaboração e financia programas esportivos de contraturno escolar.
	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	(1) Atua em rede intersetorial, em apoio aos Municípios para o desenvolvimento de práticas esportivas na escola, por meio da Educação Física Escolar e atividades estruturadas de contraturno.
	SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE	(1) Cooperar com o Sec. Estadual de Educação para fins de monitoramento de dados e compartilhamento de metodologias; (2) Apoia as Federações Estudantis no monitoramento para a aplicação de metodologia; (3) Atua em colaboração e financia programas esportivos de contraturno escolar; (4) Apoia as Federações para a consecução de seus fins, seja por meio de fomento, cessão de espaços ou convênios.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(1) Investe os recursos necessários para garantir o acesso à formação esportiva por meio da Educação Física escolar; (2) Remunera profissionais e mantém infraestrutura adequada para a prática esportiva nas unidades escolares do setor público; (3) Atua para garantir acesso a turno integral, com práticas esportivas, seja por execução direta ou por meio de convênios com o setor privado; (4) Apoia a participação das unidades escolares em atividades competitivas.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	(1) Chancelar as atividades de escolas, clubes e projetos esportivos que desenvolvam o esporte relacionado com a formação esportiva; (2) Estruturar programa municipal de formação esportiva, com o mapeamento e os indicadores de prática em cada faixa etária; (3) Fomento para a realização de jogos internos / festivais nas escolas e competições municipais; (4) Suporte aos projetos de contraturno escolar realizados nas unidades escolares e/ou em organizações esportivas.
	CLUBES / ASSOCIAÇÕES	(1) Programas multiesportivos para conhecimento e ampliação do repertório motor, em complementariedade ao que é oferecido na escola; (2) Participação em atividades competitivas municipais, regionais e estaduais.
	LIGAS ESTUDANTIS	(1) Promove competições escolares que permitam o acesso amplo ao esporte; (2) Desenvolve calendário escolar de competições em âmbito local; (3) Se organiza para se alinhar a políticas estudantis locais, em sinergia com a sua respectiva Federação Estudantil; (4) Implementa processo competitivo de forma coerente com metodologias que permitam ampla experimentação esportiva.
	LIGAS MUNICIPAIS / REGIONAIS	(1) Promove competições entre entidades esportivas que permitam o acesso amplo ao esporte; (2) Desenvolve calendário esportivo de competições em âmbito local; (3) Se organiza para se alinhar a políticas esportivas locais, em sinergia com a sua respectiva Federação Estadual; (4) Implementa processo competitivo de forma coerente com metodologias que permitam ampla experimentação esportiva.
	FEDERAÇÕES ESTUDANTIS	(1) Apoia, em âmbito estadual/local, as premissas propostas pela CBDE; (2) Acompanha a aplicação de metodologias nas unidades escolares; (3) Monitora indicadores de execução junto das Unidades Escolares e/ou em conjunto com as Secretarias Municipais; (4) Desenvolve/promove sistema de competição em âmbito municipal/regional/estadual, integrando calendário com os demais entes federativos.
	FEDERAÇÕES ESTADUAIS	(1) Colabora com conhecimento técnico sobre a modalidade, para apoio às iniciativas das entidades estudantis, integrando calendário; (2) Atua para construir sistema de competições municipais / regionais / estadual em parceria com seus filiados.
	CBDE	(1) Define, em conjunto com Universidades / Faculdades, modelos/metodologias voltados para a experimentação de competições e esportes nas unidades escolares e em Jogos/Festivais Municipais; (2) Orientações, em conjunto com Universidades / Faculdades, sobre boas práticas metodológicas para o ensino sistemático de diferentes modalidades esportivas, com base em conhecimentos científicos, habilidades, técnicas, táticas e suas regras; (3) Contribui, em conjunto com Universidades / Faculdades, com processos formativos de professores.
	CONFEDERAÇÕES	(1) Colabora com diretrizes técnicas sobre processos relacionados com a APRENDIZAGEM DA PRÁTICA ESPORTIVA; (2) Atua para construir sistema de competições municipais / regionais / estaduais em parceria com seus filiados.
	ESCOLAS PRIVADAS DE ESPORTE	(1) Programas multiesportivos para conhecimento e ampliação do repertório motor, em complementariedade ao que é oferecido na escola; (2) Participação em atividades competitivas municipais, regionais e/ou estaduais.
	UNIDADES ESCOLARES	(1) Programas multiesportivos para ensino sistemático de diferentes modalidades esportivas, com base em conhecimentos científicos, habilidades, técnicas, táticas e suas regras; (2) Promoção de atividades competitivas internas e participação em atividades competitivas municipais / regionais / estaduais; (3) Disciplina de Educação Física, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
	UNIVERSIDADES / FACULDADES	(1) Elabora cartilhas e metodologia conjunta para a capacitação e a formação continuada de profissionais, com programa estruturado de Formação Esportiva nas diferentes faixas etárias; (2) Programas de extensão universitária, com integração de infraestrutura, pesquisas e pessoal capacitado; (3) Contribuição com diretrizes/descriptores/chancelas para acesso a materiais e equipamentos esportivos de qualidade para as escolas ou projetos esportivos.



1.6. Exemplo

Para ilustrar boas práticas em Formação Esportiva, podemos citar iniciativas no Brasil e no exterior que servem de referência:

School Games – Reino Unido (Youth Sport Trust, 2025)

Os School Games é a grande referência de um programa nacional de competições escolares escalonado em níveis local, regional e nacional. Financiado pelo governo (Sport England) e administrado pela Youth Sport Trust, o programa envolve anualmente milhares de escolas em diversas modalidades, promovendo a cultura esportiva desde cedo e um forte engajamento comunitário – incluindo a sugestão de atividades esportivas que podem ser executadas livremente. O lema é: “criar oportunidades a todos os jovens para participarem de esporte competitivo na escola”. Os School Games incluem eventos interclasses, competições regionais e estaduais até a final nacional. Todos entendem fazer parte de um mesmo eixo competitivo.

A lição para o Brasil é a importância de um sistema integrado de jogos escolares. Os nossos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) podem se inspirar nesse modelo para garantir continuidade anual e engajamento, ampliando a sua capilaridade como marca e estímulo para a prática esportiva competitiva em um ambiente saudável.

Ginásio Educacional Olímpico (GEO) – Rio de Janeiro e Escolas em Tempo Integral Vocacionadas em Mato Grosso

Uma experiência inovadora de integração entre esporte e educação ocorre no município do Rio de Janeiro com a criação dos Ginásios Experimentais Olímpicos a partir de 2012. São escolas públicas de ensino fundamental com foco em esporte, implementadas como parte do legado planejado para os Jogos Rio 2016. Nesse modelo, os alunos têm jornada ampliada, em turno integral, dentro de um mesmo ambiente.

Já no modelo de “Escolas em Tempo Integral Vocacionadas” de Mato Grosso, o esporte é o eixo principal para articular o Projeto Pedagógico, mobilizando conhecimento de diferentes áreas do conhecimento. Logo, o esporte é tratado como um componente curricular obrigatório. É ofertado duas horas de prática esportiva diariamente, desenvolvida por um professor(a) / treinador(a) especialista na modalidade. De acordo com a estrutura disponível na escola e escola da comunidade, são oferecidas diversas modalidades esportivas. Os alunos participam de eventos esportivos (festivals) internos, além de competições em diferentes níveis (municipal, estadual e municipal). No IDEB, as escolas vocacionadas para o esporte apresentaram resultados acima da média das escolas públicas do Estado e no Brasil, além de serem destaque nos Jogos Escolares.

As iniciativas mostram a importância de escolas vocacionadas para o esporte, com infraestrutura e profissionais especializados, e de parcerias com entes do sistema federado. Expandir modelos como estes em outras redes pode impulsionar enormemente a formação esportiva brasileira.

Esses exemplos reforçam alguns pontos-chave: (a) a necessidade de planejamento e continuidade – programas como School Games são política de Estado permanente; (b) a efetividade de concentrar esforços em escolas de referência – os GEOs e as Escolas em Tempo Integral Vocacionadas de Mato Grosso mostraram resultados concretos; e (c) o valor da criatividade na integração curricular – transformando esporte em ferramenta formativa, não um concorrente da sala de aula. Inspirando-se neles, gestores podem adaptar soluções à sua realidade local.

2. EXCELÊNCIA ESPORTIVA

The background is a dark blue field filled with various geometric elements. In the top left, there are blue circles and lines forming a network. In the top right, there are green circles and lines. In the bottom left, there are orange circles and lines. In the bottom right, there are yellow circles and lines. Scattered throughout are small red and green circles. The overall aesthetic is modern and abstract, suggesting a network or a complex system.



2.1. Resumo da Lei

A excelência esportiva envolve treinamento sistemático para a formação de atletas de alto rendimento em diferentes modalidades. Compreende quatro serviços principais:

- Especialização esportiva – treinamento focado em modalidades específicas para desenvolver o potencial dos atletas e prepará-los para novos níveis.
- Aperfeiçoamento esportivo – treinamento especializado para aprimorar habilidades e desempenho em competições regionais e nacionais.
- Alto rendimento esportivo – preparação para alcançar e manter o máximo desempenho em competições nacionais e internacionais.
- Transição de carreira – conciliação do esporte com a educação formal, garantindo oportunidades de trabalho após o fim da carreira esportiva.

2.2. Implicações Práticas

Envolve desde os processos sistematizados de detecção e direcionamento de talentos até a organização de todo o aparato de suporte necessário para produzir performance de modo perene e sustentável. Alguns pontos de destaque incluem:

- Transição da base para o alto rendimento – a integração entre os programas de base (fase de especialização e aperfeiçoamento esportivo) e os de alto rendimento é fundamental. Na prática, isso significa estabelecer funis de seleção bem definidos: competições estudantis e/ou federadas, processos formativos em clubes, associações ou academias especializadas, seleções regionais ou estaduais, centros de treinamento regionais etc., que alimentem as equipes principais. Um jovem atleta promissor deve ser gradativamente inserido em ambientes de treino de maior exigência, especialmente a partir de 14 anos (em geral¹), quando opta por seguir em uma modalidade esportiva e passar por um processo orientado para a performance.

Neste contexto, é importante que as Confederações de cada modalidade definam a rota da excelência esportiva, com um mapeamento regionalizado de clubes ou centros esportivos especializados, inclusive frente à diversidade de práticas que cada segmento de esportes pode ter, criando caminhos estruturados de progressão. No contexto da excelência esportiva, a formação representa um processo contínuo e especializado que não apenas visa conquistas competitivas de alto nível, mas também prepara o atleta para sua transição pós-carreira. Evidências acadêmicas reforçam que os clubes se mostram os agentes fundamentais na formação de atletas no Brasil (Moretti de Souza, Zamboni, Santos, & Mezzadri, 2025). A pesquisa revela que atletas vinculados a clubes durante seu desenvolvimento têm maior probabilidade de receber incentivos significativos e, conseqüentemente, alcançar maior êxito em suas trajetórias esportivas. Isso sugere que a estrutura oferecida pelos clubes e a participação sistemática em competições elevam o nível técnico dos atletas, proporcionando um desenvolvimento esportivo superior em comparação àqueles sem representação clubística – em contraponto com atletas participantes de jogos escolares, que apresentam menor probabilidade de receber investimentos substanciais no futuro como atleta profissional.

- Centros de treinamento e infraestrutura de excelência – para que atletas atinjam o alto rendimento, é imprescindível dispor de instalações adequadas e recursos de treinamento modernos. Implica construir e manter centros de treinamento de excelência pelo país, em locais com equipamentos e infraestrutura de ponta, tecnologia de análise de desempenho, departamentos multidisciplinares completos, alojamento, serviços de saúde ao atleta, integração com o ensino etc. A Rede Nacional de Treinamento, prevista na Lei Geral do Esporte, deve interligar esses locais, sendo necessária à sua expansão, inclusive regionalmente, para descentralizar as oportunidades e envolver mais amplamente o sistema formal do esporte.

¹Sabe-se que a idade sensível para a especialização pode variar em muitos contextos ou mesmo pelas características de algumas modalidades esportivas (mais precoces ou mais tardias). Portanto, a idade de referência é apenas uma base generalista.

- Equipe multidisciplinar e ciência do esporte – o nível de excelência hoje é altamente científico. Assim, deve-se incorporar ativamente a ciência do esporte no dia a dia dos atletas, por meio de parcerias com instituições de ensino superior e/ou centros de pesquisas especializado. Isso implica testes periódicos de avaliação física e médica, controle de cargas de treino baseado em evidências, uso de tecnologia de monitoramento, treinamento mental, nutrição personalizada e inovação constante. Na prática, significa investir em pesquisa aplicada, criar departamentos de ciência e inovação nas confederações e clubes, e aderir a redes internacionais de conhecimento, podendo agregar, também, a lógica de Centros Regionais de Treinamento, que inclua este tipo de serviço de maneira transversal e que permita atender as necessidades de diferentes entes em formato de rede, independentemente de seu porte.

- Apoio ao atleta além do treino (educação e carreira) – conceito oriundo das premissas de transição de carreira, deve-se estruturar programas de excelência esportiva combinados com horários e incentivos para que atletas em formação ou de alta performance se comprometam com a educação, seja ela formal (nas idades obrigatórias por lei), bem como na oferta de cursos profissionalizantes, estágios em empresas parceiras, e planejamento previdenciário e financeiro para o pós-aposentadoria. Institucionalizar esse tipo de apoio torna o esporte de alto rendimento mais sustentável e atrativo.

- Planejamento de metas e foco em resultados – a elaboração de planos estratégicos plurianuais para cada ciclo olímpico/paralímpico ou para cada modalidade, definindo metas (exemplo: número de medalhas, classificações para competições internacionais, manutenção de estrutura de excelência regional ou estadual, número de praticantes em idades sensíveis da especialização esportiva etc.) que devem ser alcançadas conjuntamente, por todos os atores do sistema, é algo essencial para se construir compromissos elementares, de ponta a ponta. O Plano Nacional do Esporte,

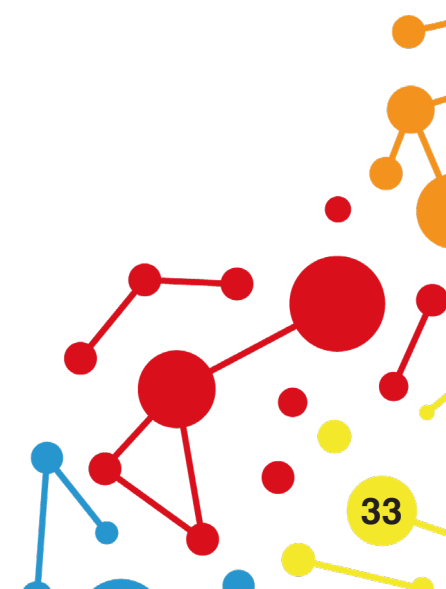
a ser monitorado pela União, deverá conter essas metas a partir do SNIIE (por meio dos “Pactos para os Ciclos Olímpicos e Paralímpicos”), permitindo uma clara identificação de lacunas e cobrança por resultados de todos.

- Ética, integridade e bem-estar – a busca pela excelência não pode vir a qualquer custo. A Lei Geral do Esporte dedica capítulos à integridade esportiva e combate a abusos. Logo, implementar políticas de proteção e bem-estar do atleta, prevenção de doping (em coordenação com a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem), combate ao assédio moral e sexual no ambiente esportivo, promoção de fair play e enfrentamento estruturado contra os mecanismos ligados à manipulação de resultados e/ou envolvimento dos atores esportivos com atividades relacionadas com apostas ilegais compõe um programa desta natureza. Excelência esportiva sustentável requer um ambiente seguro para os atletas darem seu máximo sem serem explorados ou violados em seus direitos.

Em síntese, tem-se pilares de sustentação similares, mas que podem se distinguir conforme as características e condições estruturais de cada modalidade. Por isso a tão necessária integração nacional em rede, com o competente mapeamento e a definição da rota correta.

2.3. Atribuições e Recomendações de Melhorias

Neste âmbito, as responsabilidades se distribuem por diversos entes – públicos e privados – que compõem o sistema de alto rendimento, mas deve ser articulado a partir de um eixo central, que envolve o Comitê Olímpico do Brasil e o Comitê Paralímpico Brasileiro, em conjugação com o Ministério do Esporte e com os comitês correspondentes – Comitê Brasileiro de Clubes e Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos, já que as políticas devem ser alinhadas para investimentos mais assertivos na excelência esportiva. Apresentamos a seguir as principais atribuições de cada ator conforme a Lei Geral do Esporte preceitua, acompanhado de recomendações para o aprimoramento do modelo de excelência no Brasil:





- Comitê Olímpico do Brasil (COB) e Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) – enquanto entidades máximas do esporte olímpico e paralímpico nacional, o COB e o CPB integram o SINESP como subsistemas próprios responsáveis por representar o país nos eventos internacionais e fomentar o movimento olímpico e paralímpico em território nacional. Na prática, o COB e o CPB coordenam a preparação das delegações para Jogos Olímpicos/Paralímpicos e demais competições multiesportivas (Jogos Panamericanos, Jogos Sul-Americanos etc.), além de distribuírem recursos das loterias (Lei Agnello/Piva) para as Confederações a eles filiada. Uma atribuição central é a elaboração do Plano Olímpico/Paralímpico de ciclo – definindo metas, modelo de estruturação de processos e critérios de investimento por modalidade. Mas, também, que possam influenciar positivamente o desenvolvimento esportivo, apoiando projetos de detecção de talentos, a realização de intercâmbios internacionais de atletas e de treinadores, e difundindo metodologias de treinamento, além de consolidar políticas de bem-estar e transição de carreira para os atletas do alto rendimento, em linha com a Carta Olímpica e recomendações do COI/IPC. Em suma, COB e CPB devem ser os articuladores da excelência esportiva no país, alinhando confederações, clubes/associações/academias, governo e patrocinadores em torno das metas nacionais, mediante a difusão do conhecimento esportivo e o suporte no aprimoramento da gestão das entidades esportivas.

- Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) e Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP) – previstas pelo SINESP como subsistema clubístico, devem estar alinhadas aos subsistemas olímpico e paralímpico (COB e CPB, respectivamente) e, também, incluir os esportes panamericanos e aqueles de criação nacional. Ambos comitês devem atuar em alinhamento com seus respectivos clubes filiados/vinculados para a implementação de programas de desenvolvimento de atletas e paratletas no sentido de ampliar a participação em competições esportivas, a estruturação dos clubes

com materiais e equipamentos esportivos, a contratação e manutenção de equipes técnico-multidisciplinares e a capacitação de gestores que atuam dentro dos clubes, além de trabalhar em parceria com as Confederações e Ligas Esportivas Nacionais.

- Clubes esportivos de alto rendimento – considera-se não só o papel histórico na formação e no alto rendimento feito por clubes socioesportivos no Brasil, como também as inúmeras associações ou academias especializadas em modalidades esportivas que constroem as premissas de valor no âmbito da especialização e aperfeiçoamento esportivo, principalmente. A Lei Geral do Esporte reconhece os clubes por meio do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) e do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP) como integrantes do SINESP, que representam os clubes formadores e gere um subsistema de clubes voltado ao desenvolvimento de talentos. As atribuições dos clubes incluem a manutenção de equipes competitivas em ligas ou competições nacionais, o investimento em categorias de base (principalmente as fases de especialização e aperfeiçoamento esportivo), fornecer estrutura de treinamento e assistência aos atletas, manter equipe especializada em treinamento de alta performance e estar alinhado com as suas responsabilidades sistêmicas. O princípio da descentralização é um dos requisitos fundamentais para um melhor funcionamento e fortalecimento da rede de clubes formadores, fomentando que regiões do país desenvolvam excelência em determinados esportes a partir da vocação local/regional. Os clubes, por sua proximidade com os atletas, também devem implementar e apoiar os programas de educação e carreira.

- Confederações Esportivas Nacionais (juntamente com Federações e/ou Ligas filiadas ou vinculadas) – as confederações (de cada modalidade olímpica, paralímpica ou não olímpica) são as entidades que regem o esporte em nível nacional e, mesmo sendo de direito privado, estão inseridas no SINESP por desempenharem uma função pública delegada de organizar o esporte de rendimento de uma

modalidade ou conjunto de modalidades específicas. A Lei Geral do Esporte reafirma a autonomia dessas organizações em sua gestão interna e normatização técnica, inclusive na organização de competições e definição de regras da modalidade. Entretanto, com autonomia vem responsabilidade: compete às confederações planejar e executar programas de excelência esportiva em suas modalidades, incluindo gerir seleções nacionais (convocar atletas, contratar comissões técnicas, estruturar programas de treinamento especializado, realizar intercâmbios etc.), organizar campeonatos nacionais de diferentes categorias (seja diretamente ou por meio de parcerias com ligas profissionais) – e sistemas estaduais ou regionais, em parceria com outras entidades filiadas ou vinculadas (Federações e/ou Ligas), especialmente nos serviços de Especialização e Aperfeiçoamento Esportivo –, desenvolver técnicos e árbitros de forma descentralizada, em parceria com entidades filiadas e/ou vinculadas, captar e alocar recursos (patrocínios, verbas públicas, recursos das loterias, consumo de fãs e praticantes, doações, leis de incentivo etc.) de forma eficiente, e representar o Brasil junto às federações internacionais a qual são filiadas. Recomenda-se fortemente que cada confederação tenha um planejamento estratégico de alto rendimento alinhado com as metas do COB/CBC, CPB/CBCP e do Plano Nacional do Esporte, contendo objetivos de desempenho e respectivos planos de ação. Para uma melhor sintonia, as Confederações devem, também, se abrir mais a inovações e a soluções de mercado, aperfeiçoar continuamente (e espontaneamente) os seus sistemas de governança (embora a evolução tenha sido importante nos últimos anos), conceber melhores modelos de negócios, adequados à sua realidade, contexto e comunidade em que está situado, e implementar uma gestão mais eficiente de seus recursos.

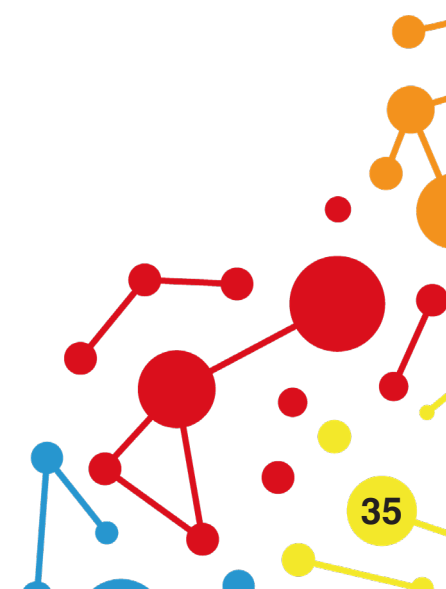
- Municípios – a Lei Geral do Esporte também encoraja os municípios a organizarem centros municipais de treinamento para a especialização esportiva em nível de excelência, bem como observar as potencialidades locais em termos de

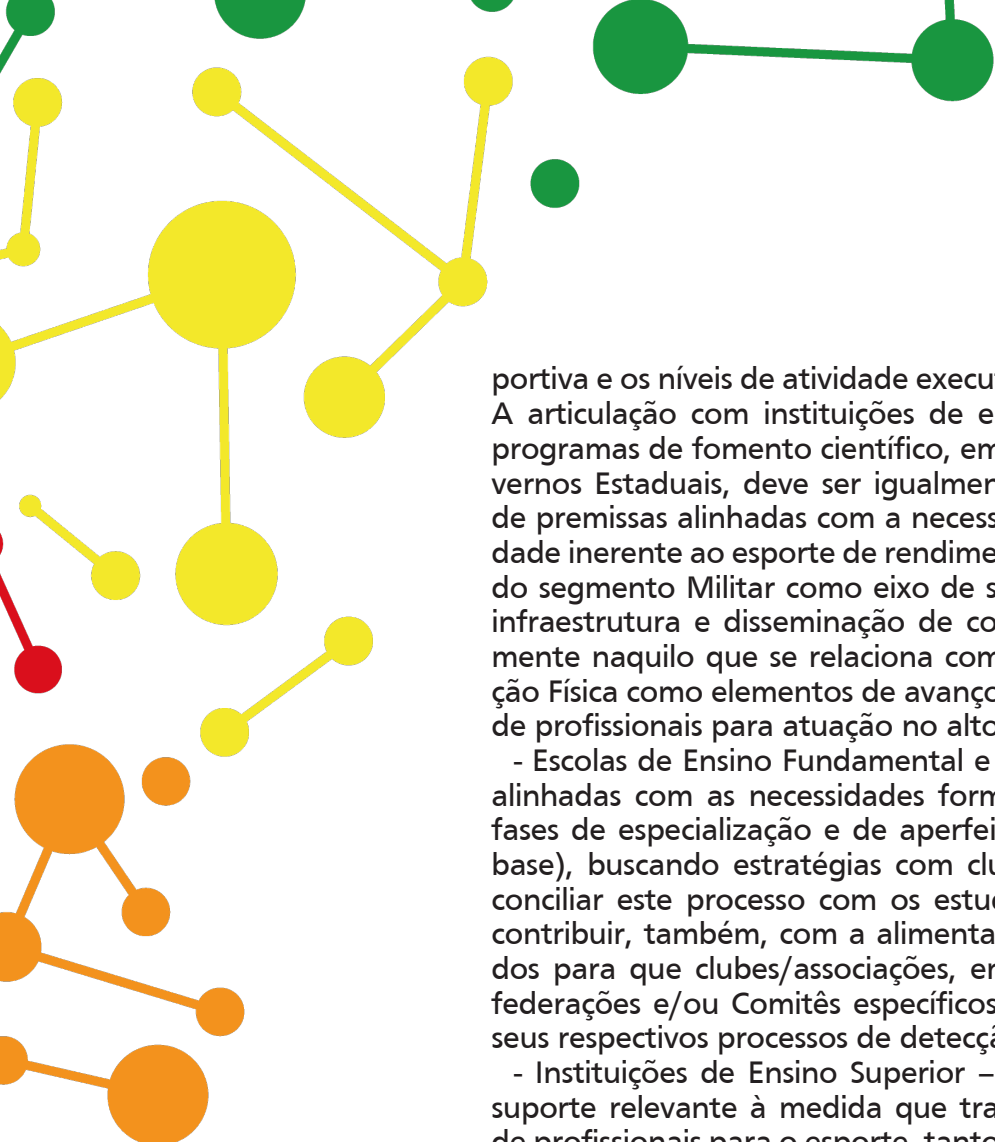
condições naturais, como existência de lagos, baías, rios, mar, montanhas, planícies e outras que permitam agregar práticas conectadas a eles. Um meio de endereçar maior eficiência neste processo passa por criar consórcios entre municípios vizinhos para, juntos, manterem centros de formação regionais (Municípios Intermediários e/ou Imediatos²), conforme a sua vocação – cabe, neste processo, a identificação de esportes estratégicos, com tradição, profissionais capacitados/especializados, somado a infraestrutura adequada, que se articule em um eixo de priorização em harmonia com a estratégia nacional –, com cooperação intermunicipal apoiada pelos Governos Estaduais. Estes centros municipais de treinamento podem vir combinados com parcerias com clubes ou associações locais, uma vez que, na grande maioria dos casos, estes recebem benefícios fiscais em relação a isenção de tributação (como IPTU e/ou ISS, ou imposto análogo definido pelo órgão do poder público municipal ou legislação tributária pertinente), sendo esta a base de muitos projetos locais. Reforça-se que a ideia, neste contexto, passa pelo fortalecimento da infraestrutura esportiva enquanto premissa de investimento dos municípios, em parceria com outros entes para o seu adequado financiamento, e em linha com as estratégias esportivas nacionais e a sua vocação local.

- Governos Estaduais / Distrito Federal – podem trabalhar com os municípios para a estruturação de centros regionais de treinamento, com oferta de serviços de aperfeiçoamento esportivo (base para o alto rendimento), incorporando parcerias com instituições de ensino superior ou centros de pesquisa. Esses centros poderiam servir como hubs ou elos com centros nacionais.

- União (Governo Federal) – deve trabalhar em coordenação com COB e CPB e cofinanciar as atividades, articulando os diferentes entes do sistema ao estabelecer o Plano Nacional do Esporte. Isso envolve, também, a construção de um mapa de excelência esportiva no país, indicando os caminhos estratégicos definidos por cada modalidade es-

²Conforme definição estabelecida pelo IBGE (IBGE, 2017).





portiva e os níveis de atividade executados em cada região. A articulação com instituições de ensino superior e com programas de fomento científico, em conjunto com os Governos Estaduais, deve ser igualmente priorizado, dentro de premissas alinhadas com a necessária multidisciplinaridade inerente ao esporte de rendimento. E o envolvimento do segmento Militar como eixo de suporte em termos de infraestrutura e disseminação de conhecimento, especialmente naquilo que se relaciona com as escolas de Educação Física como elementos de avanço científico e formação de profissionais para atuação no alto rendimento.

- Escolas de Ensino Fundamental e Médio – devem estar alinhadas com as necessidades formativas de atletas nas fases de especialização e de aperfeiçoamento (atletas de base), buscando estratégias com clubes/associações para conciliar este processo com os estudos regulares. Devem contribuir, também, com a alimentação de bancos de dados para que clubes/associações, em conjunto com Confederações e/ou Comitês específicos, possam desenvolver seus respectivos processos de detecção de talentos.

- Instituições de Ensino Superior – torna-se um pilar de suporte relevante à medida que trabalha na capacitação de profissionais para o esporte, tanto para a área finalística (técnica) quanto para o desenvolvimento de pessoas para áreas multidisciplinares, além de poder contribuir com pesquisas e projetos de extensão que seja capaz de consolidar diferentes conhecimentos, somado às instalações finalísticas ou de suporte que podem ser agregadas a projetos estruturados. Contribuem, ainda, no contexto do apoio aos atletas em transição para o alto rendimento, conciliando as questões obrigatórias de estudos de ensino superior com as atividades esportivas profissionais, conforme cada caso. Tem impacto relevante, também, no pós-carreira, com formação acadêmica que possibilite o exercício de outra profissão pelo atleta por ela graduado.

Em resumo, para melhorar os programas de excelência esportiva, é preciso clareza de papéis e colaboração: o COB/CPB

liderando tecnicamente com confederações; clubes executando a base do treinamento diário com o apoio do CBC/CBCP; governos fornecendo infraestrutura, recursos e cobrando resultados; e todos unidos sob metas comuns, com acordos de performance claramente estabelecidos.

2.4. Fontes de Financiamento

O alto rendimento esportivo, tradicionalmente, depende de investimentos públicos robustos e do patrocínio do setor privado, dado que as despesas (treinamentos, viagens, pessoal especializado etc.) são consideravelmente elevadas e as receitas geradas raramente cobrem os custos.

Mapeiam-se a seguir as principais fontes de financiamento e mecanismos de apoio financeiro à excelência esportiva no Brasil, com considerações sobre seu uso e perspectivas:

- Recursos das Loterias Federais e Apostas Esportivas – desde 2001, um percentual da arrecadação das loterias é vinculado ao COB e ao CPB (sendo posteriormente destinado, também, para o CBC, CBCP, CBDE e CBDU) para aplicação no esporte de alto rendimento. Esse montante tem sido a espinha dorsal do financiamento das confederações olímpicas, paralímpicas e de esportes de criação/identidade nacional, incluindo bolsas para atletas, remuneração de treinadores, apoio para os atletas em competições, compra de materiais e equipamentos, programas de treinamento das seleções e estrutura administrativa. Mais recentemente, em 2023, a Lei nº 14.790/2023 incluiu o esporte como um de seus beneficiários na arrecadação das apostas esportivas por quota fixa, o que deverá ter impacto ainda maior na geração de receitas para o alto rendimento esportivo.

- Governo Federal, Governos Estaduais e Governos Municipais – o financiamento do alto rendimento é feito de forma dispersa entre os entes públicos, com inúmeras sobreposições de dispêndios. O mais comum tem sido os programas de bolsa destinados para atletas, que foi inaugurado pelo Governo Federal em 2004 (Lei nº 10.891/2004) e replicado em âmbito estadual e municipal em diferentes

contextos e modelos próprios, sem uma medição objetiva do seu impacto. Soma-se a isso outros formatos de suporte, como aqueles vinculados com convênios com entidades esportivas locais, execução direta, construção/manutenção de infraestrutura ou mesmo leis de incentivo a partir de renúncia fiscal. A convergência de propósitos tem se tornado essencial para um melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados para o esporte.

- Patrocínio – aporte em projetos de clubes/associações/academias, confederações/COB/CPB ou de atletas diretamente, com a perspectiva de obter retornos diversos em prol das marcas. Para melhores resultados, é preciso aprimorar a venda de propriedades de marketing do esporte, com a profissionalização de todas as etapas do processo gerencial. Ferramentas como plano de patrocínio customizado são sugeridas, focando nos objetivos das empresas alinhados com a capacidade de entregas da plataforma esportiva.

- Conteúdo e eventos – atração de receitas a partir da produção de conteúdo valioso para os meios de comunicação tradicional ou distribuição em canais proprietários, acompanhado da formatação de eventos e ativações que agreguem valor à plataforma esportiva. Por conceito, qualquer receita própria gerada deve ser reinvestida na modalidade, aumentando a autonomia financeira e proporcionando crescimento sustentável.

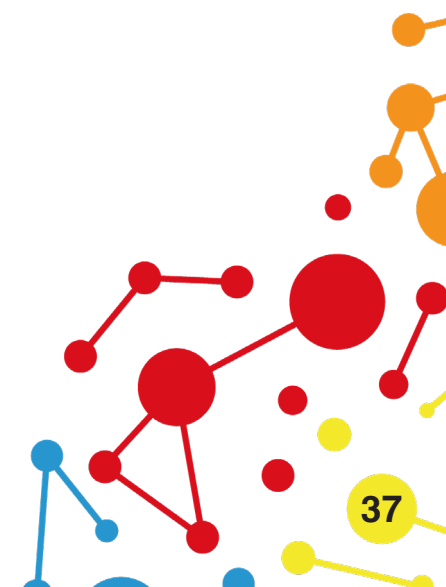
- Recursos internacionais e cooperação – atletas e programas brasileiros também se beneficiam de bolsas e auxílios internacionais. O Solidariedade Olímpica do COI, por exemplo, concede bolsas para atletas de países em desenvolvimento treinarem visando os Jogos Olímpicos. Existem projetos de cooperação, como convênios com centros estrangeiros ou financiamento direto de programas de grandes ligas ou federações internacionais.

Assim, o financiamento da Excelência Esportiva no Brasil vem de um mix de fontes públicas e privadas, em que o dinheiro público (via orçamento, renúncias fiscais e loterias)

ainda é majoritário para modalidades olímpicas e paralímpicas.

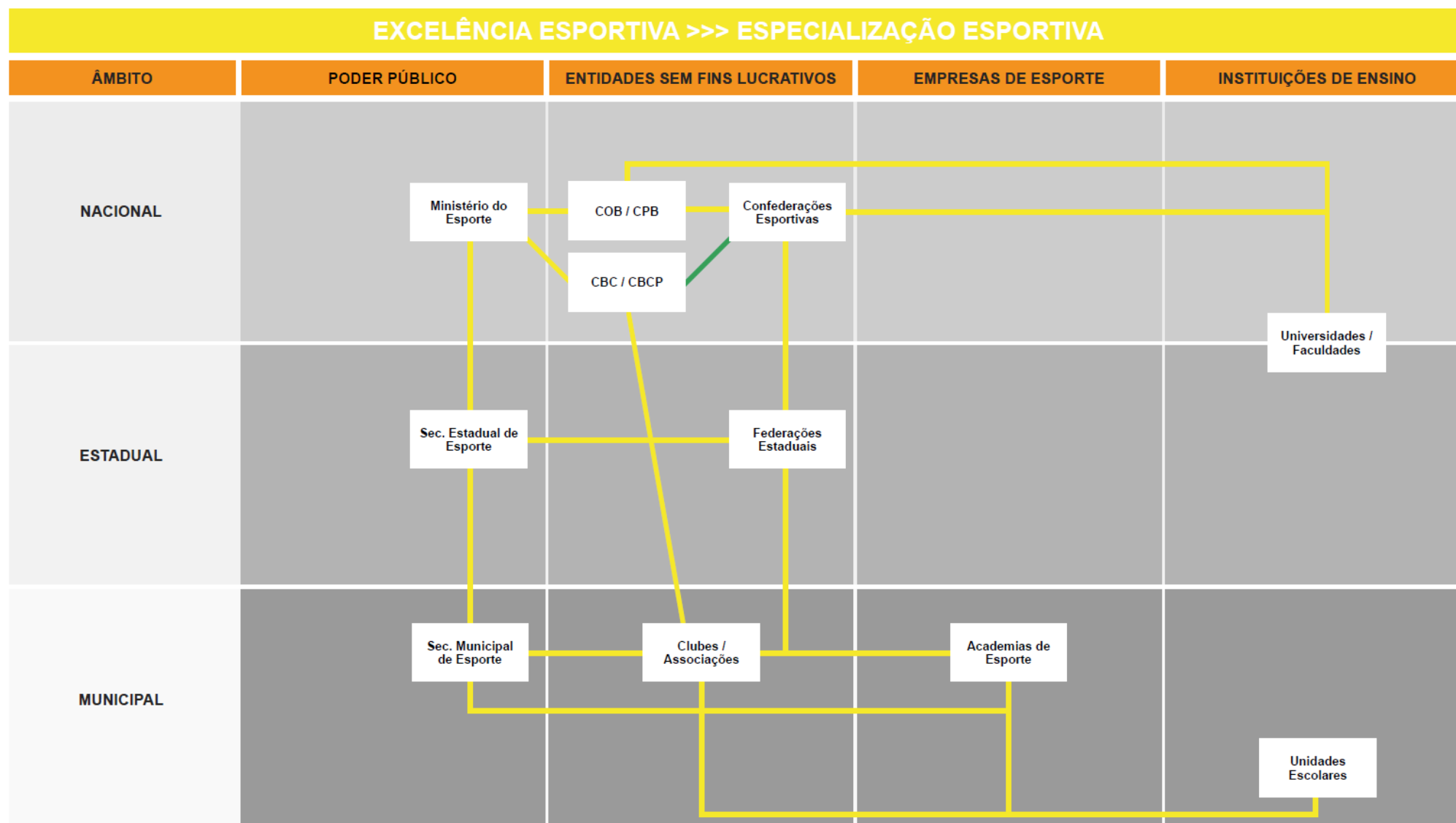
A diversificação e estabilidade dessas fontes é crucial para que o sistema evolua. O desafio passa a ser o de usar bem os recursos, combinado com uma cultura de avaliação de desempenho e transparência para permear todos os formatos de financiamento, gerando ressonância social.

Importa, também, compreender e mapear corretamente a trilha de desenvolvimento de cada modalidade. Nem todos os esportes precisam ser popularizados, dado os altos custos de implantação e a eventual ausência de cultura esportiva local que algumas modalidades possuem. Tendo isso em mente, e corretamente planejado, pode-se otimizar e direcionar melhor os recursos destinados ao esporte.

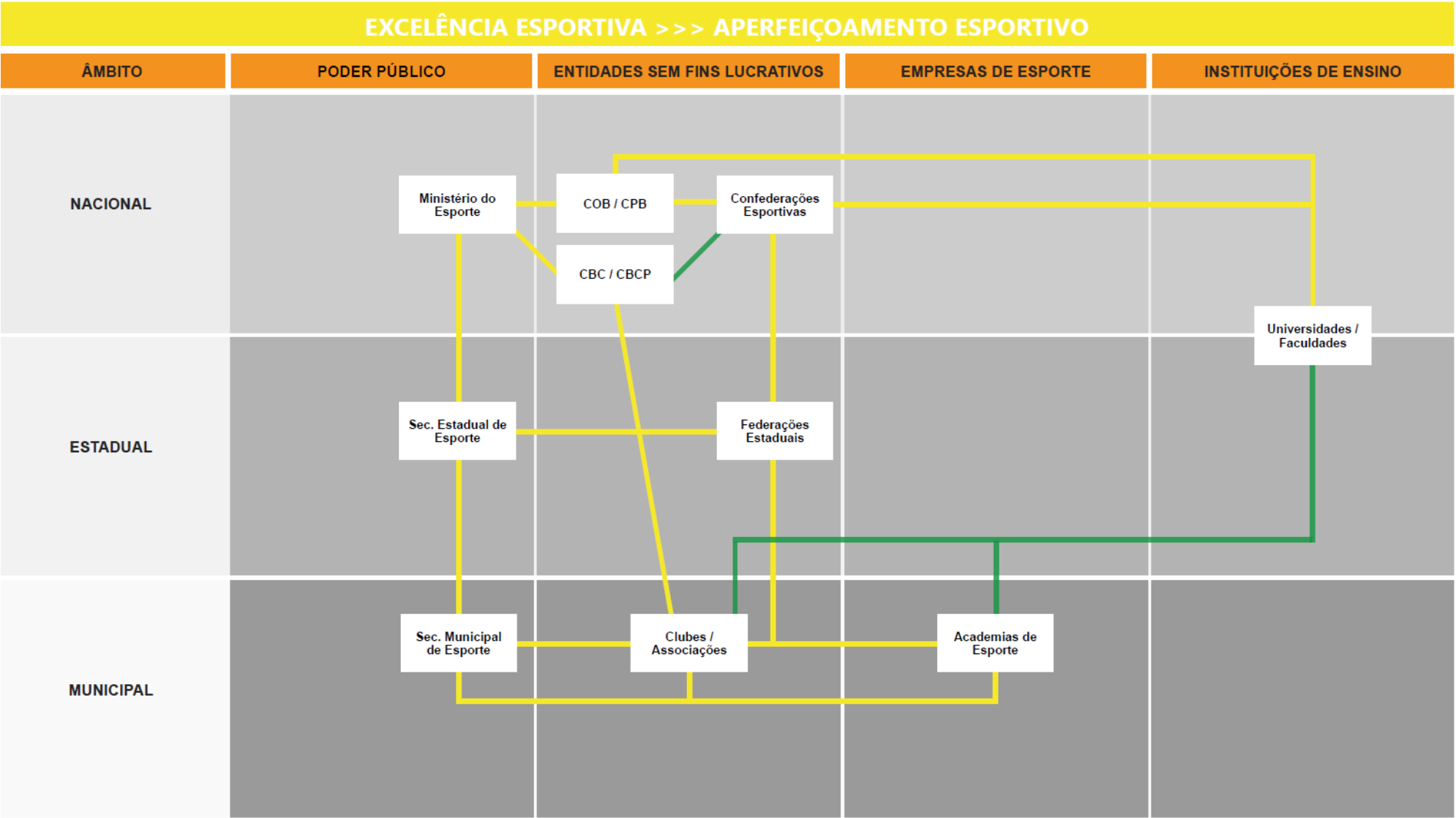
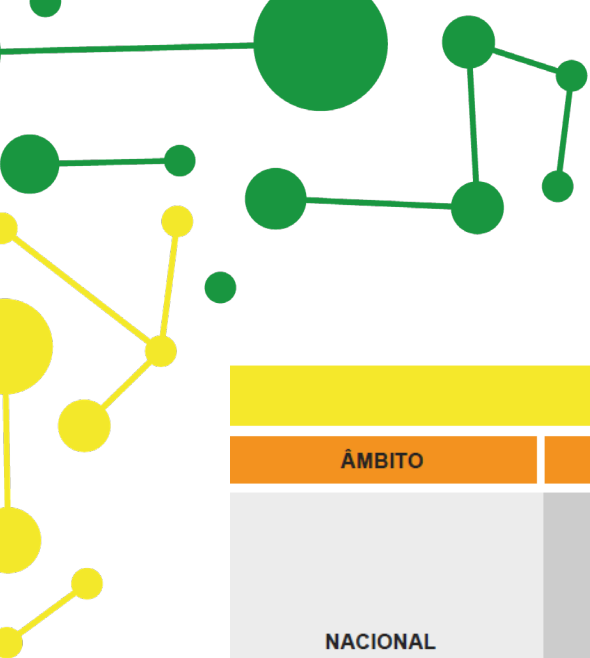


2.5. Quadro Resumo: Excelência Esportiva

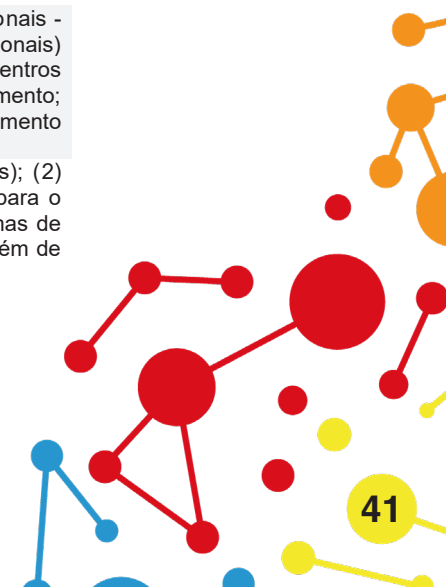
A matriz a seguir resume o conceito atribuído a cada ente na “Excelência Esportiva”.

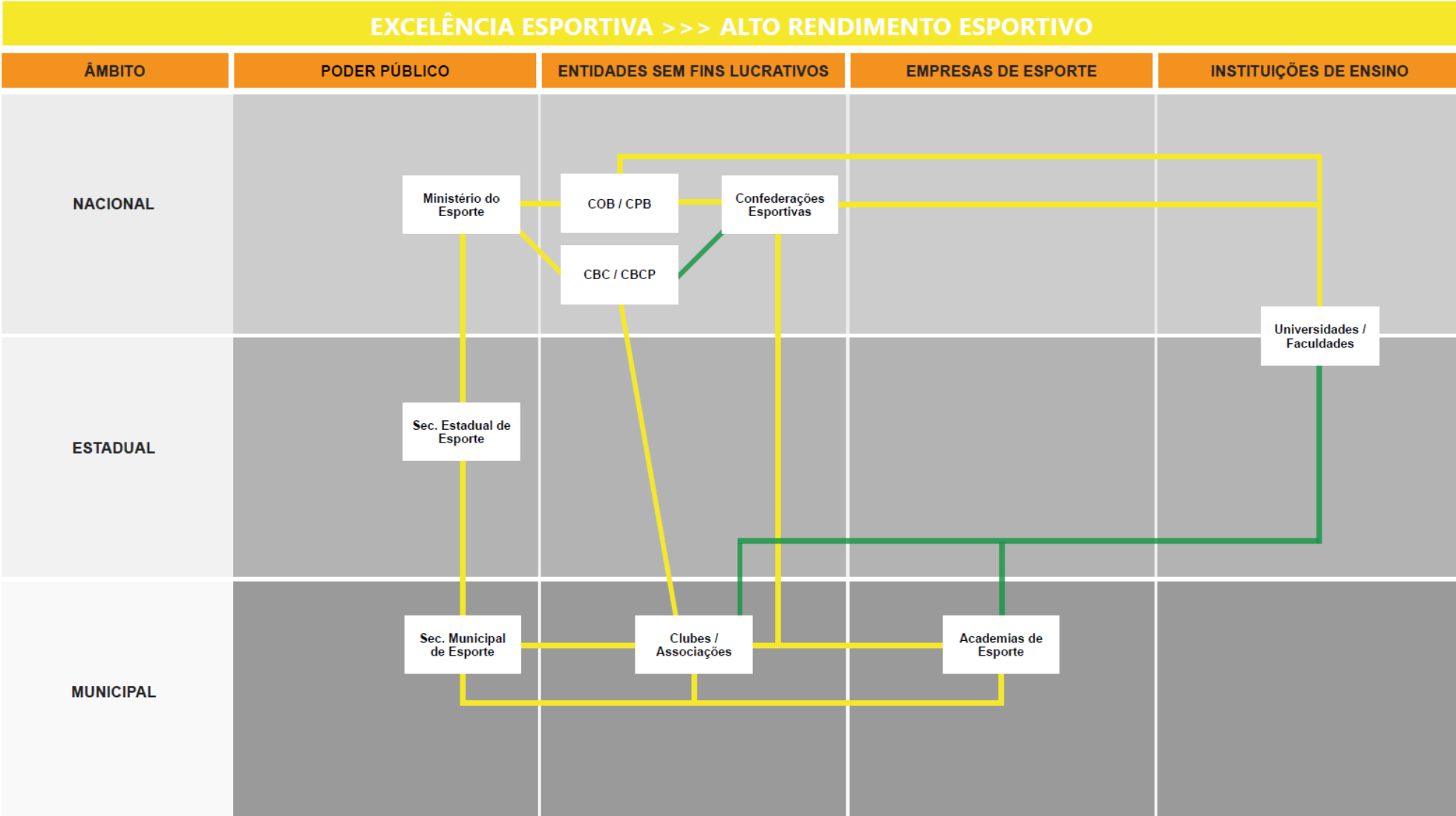
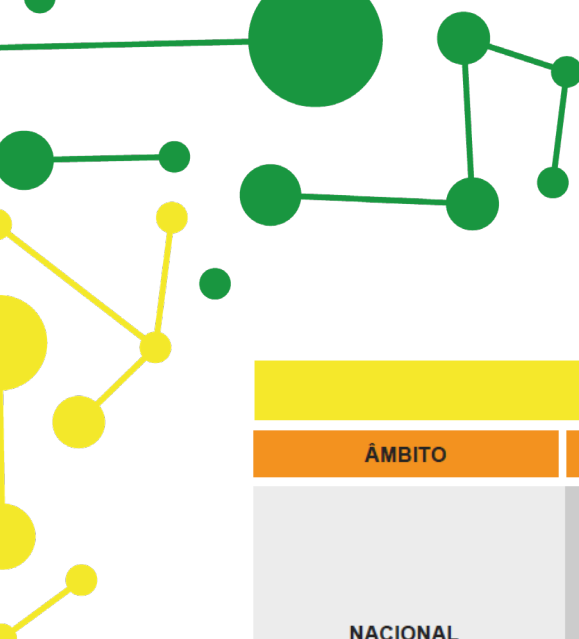


EXCELÊNCIA ESPORTIVA >>> ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA	ENTIDADE	FUNÇÃO NO NÍVEL/SERVIÇO
	CONFEDERAÇÕES	(1) Regula sistema nacional de competições e promove eventos voltados para a ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA (atletas de base, entre 12 e 17 anos); (2) Define, em conjunto com Universidades / Faculdades, modelos/metodologias voltados para a ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA (atletas de base, entre 12 e 17 anos) e a formação de profissionais; (3) Organiza seleções para a representação internacional, com estratégias para fortalecer o nível esportivo.
	COB / CPB	(1) Descentraliza recursos para as Confederações desenvolverem projetos de ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA (atletas de base, entre 12 e 17 anos); (2) Define políticas de investimento em conjunto com as Confederações; (3) Colabora com as Universidades / Faculdades para a formação de recursos humanos; (4) Lidera missões internacionais, em Jogos Oficiais de representação do país.
	CBC / CBCP	(1) Descentraliza recursos para os Clubes / Associações desenvolverem projetos de ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA (atletas de base, entre 12 e 17 anos); (2) Define políticas de investimento em conjunto com os Clubes / Associações; (3) Colabora com as Confederações para a construção de calendário nacional de competições voltadas para a ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA (atletas de base, entre 12 e 17 anos).
	FEDERAÇÕES ESTADUAIS	(1) Organiza sistema estadual de competições, com calendário que atenda princípios de ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA (atletas de base, entre 12 e 17 anos); (2) Apoia a implementação de processos formativos e de metodologia em seus Estados; (3) Fomenta projetos voltados para a ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA (atletas de base, entre 12 e 17 anos), conforme Plano Estadual e Rede Estadual de treinamento.
	CLUBES / ASSOCIAÇÕES	(1) Mantém estrutura de treinamento para atletas, com suporte de treinadores e equipe multidisciplinar, conforme metodologia; (2) Participa de competições do calendário oficial; (3) Cooperar com infraestrutura para fins de desenvolvimento esportivo; (4) Remuneração adequada de treinadores e comissão técnica, em conformidade com o nível esportivo e mercado ligado à modalidade esportiva; (5) Ajuda de custo (ou outro mecanismo de financiamento análogo) a atletas para a dedicação ao processo de ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA.
	ACADEMIAS DE ESPORTE	(1) Mantém estrutura de treinamento para atletas, com suporte de treinadores e equipe multidisciplinar, conforme metodologia; (2) Participa de competições do calendário oficial; (3) Cooperar com infraestrutura para fins de desenvolvimento esportivo; (4) Remuneração adequada de treinadores e comissão técnica, em conformidade com o nível esportivo e mercado ligado à modalidade esportiva; (5) Ajuda de custo (ou outro mecanismo de financiamento análogo) a atletas para a dedicação ao processo de ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA.
	UNIDADES ESCOLARES	(1) Colabora com a inclusão de informações para os processos de detecção de talentos em Clubes / Associações / Academias; (2) Fortalece as relações entre esporte e educação, com tratamento diferenciado para o aluno-atleta, conforme legislação; (3) Promove valores ligados ao esporte que estão associados com o comportamento em sociedade; (4) Desenvolve programas específicos em unidades escolares de excelência esportiva, conforme características próprias e alinhadas com Plano Municipal.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	(1) Constrói/Mantém Centros de Treinamento voltados para a ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA (atletas de base, entre 12 e 17 anos), conforme Rede de Treinamento; (2) Colabora com o financiamento de Clubes / Associações, incluindo benefícios fiscais - foco em, no máximo, 3 modalidades de melhor qualidade do município, conforme alinhamento com o sistema de Confederações/COB/CPB; (3) Articula, em conjunto com a Sec. de Educação e as Unidades Escolares, programas e projetos voltados para a detecção de talentos e o encaminhamento para o processo esportivo.
	SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE	(1) Financia projetos de ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA (atletas de base, entre 12 e 17 anos) de Federações (eventos estaduais e nacionais) e Clubes / Associações (projetos); (2) Financia Municípios para a construção/manutenção de Centros de Treinamento voltados para a ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA (atletas de base, entre 12 e 17 anos), conforme Rede de Treinamento; (3) Define políticas em conjunto com as Federações Estaduais para fortalecer o Sistema Estadual; (4) Programa de bolsa de estudos em escolas privadas para atletas com resultados nacionais e internacionais, dentro de programas vinculados com Clubes / Associações dos respectivos Municípios.
	MINISTÉRIO DO ESPORTE	(1) Financia projetos de ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA (atletas de base, entre 12 e 17 anos) de Confederações (eventos nacionais - fortalecimento de sistema de competições oficiais para cada modalidade, de forma abrangente no território brasileiro - e internacionais) e Clubes / Associações (projetos), por meio de convênios e/ou incentivo fiscal; (2) Financia Municípios para a construção/manutenção de Centros de Treinamento voltados para a ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA (atletas de base, entre 12 e 17 anos), conforme Rede de Treinamento; (3) Apoia as políticas de ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA (atletas de base, entre 12 e 17 anos) definidas por COB / CPB.
	UNIVERSIDADES / FACULDADES	(1) Formação de profissionais para atuação na área da ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA (atletas de base, entre 12 e 17 anos); (2) Colaboração por meio de projetos de pesquisa que busquem melhorias práticas para o setor; (3) Desenho de metodologia conjunta para o desenvolvimento de atletas; (4) Implementação de projetos de extensão universitária em parceria com os entes esportivos.

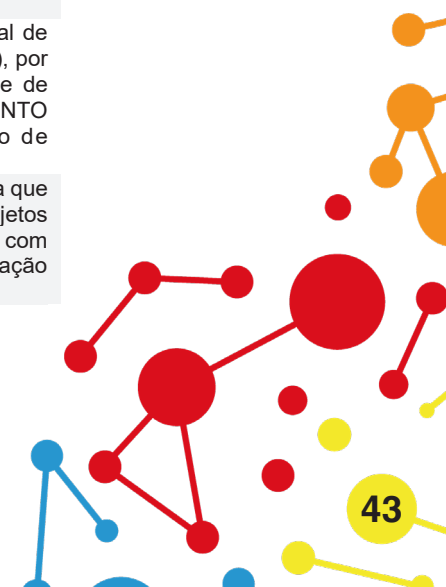


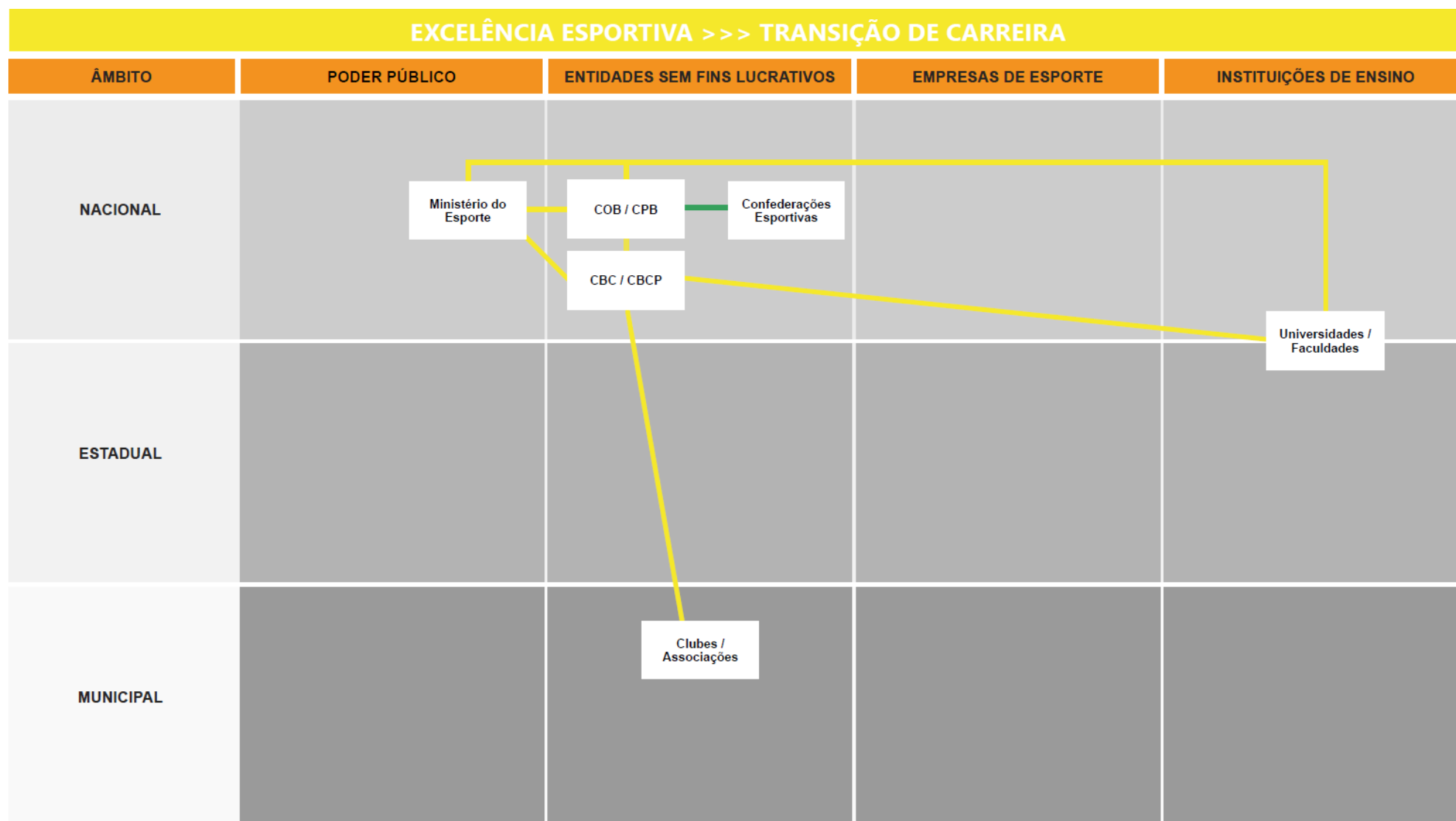
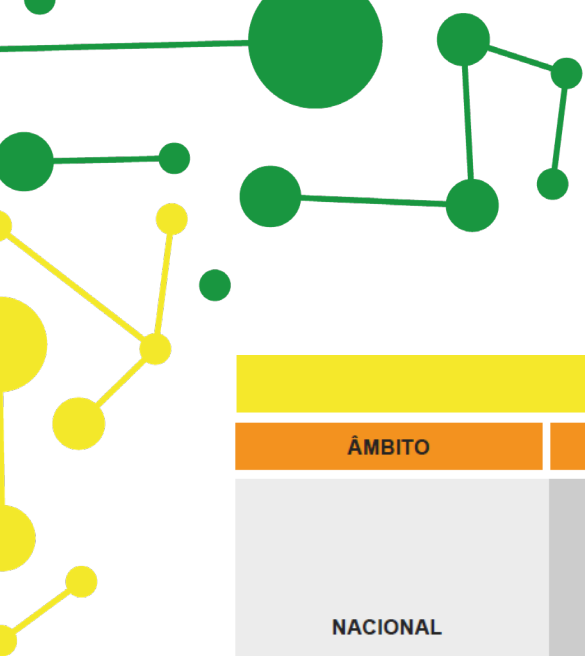
EXCELÊNCIA ESPORTIVA >>> APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO	ENTIDADE	FUNÇÃO NO NÍVEL/SERVIÇO
	CONFEDERAÇÕES	(1) Regula sistema nacional de competições e promove eventos voltados para o APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO (atletas em transição, entre 18 e 23 anos); (2) Define, em conjunto com Universidades / Faculdades, modelos/metodologias voltados para o APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO (atletas em transição, entre 18 e 23 anos) e a formação de profissionais; (3) Organiza seleções para a representação internacional e o intercâmbio internacional, com estratégias para alcançar o ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO.
	COB / CPB	(1) Descentraliza recursos para as Confederações desenvolverem projetos de APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO (atletas em transição, entre 18 e 23 anos); (2) Define políticas de investimento em conjunto com as Confederações; (3) Colabora com as Universidades / Faculdades para a formação de recursos humanos; (4) Lidera missões internacionais, em Jogos Oficiais de representação do país.
	CBC / CBCP	(1) Descentraliza recursos para os Clubes / Associações desenvolverem projetos de APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO (atletas em transição, entre 18 e 23 anos); (2) Define políticas de investimento em conjunto com os Clubes / Associações; (3) Colabora com as Confederações para a construção de calendário nacional de competições voltadas para o APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO (atletas em transição, entre 18 e 23 anos).
	FEDERAÇÕES ESTADUAIS	(1) Organiza sistema estadual de competições, com calendário que atenda princípios de APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO (atletas em transição, entre 18 e 23 anos); (2) Apoia a implementação de processos formativos e de metodologia em seus Estados; (3) Fomenta projetos voltados para o APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO (atletas em transição, entre 18 e 23 anos), conforme Plano Estadual e Rede Estadual de treinamento.
	CLUBES / ASSOCIAÇÕES	(1) Mantém estrutura de treinamento para atletas, com suporte de treinadores e equipe multidisciplinar, conforme metodologia; (2) Participa de competições do calendário oficial; (3) Cooperar com infraestrutura para fins de desenvolvimento esportivo; (4) Remuneração adequada de atletas, treinadores e comissão técnica, em conformidade com o nível esportivo e mercado ligado à modalidade esportiva.
	ACADEMIAS DE ESPORTE	(1) Mantém estrutura de treinamento para atletas, com suporte de treinadores e equipe multidisciplinar, conforme metodologia; (2) Participa de competições do calendário oficial; (3) Cooperar com infraestrutura para fins de desenvolvimento esportivo; (4) Remuneração adequada de atletas, treinadores e comissão técnica, em conformidade com o nível esportivo e mercado ligado à modalidade esportiva.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	(1) Recebe/Apoia, quando selecionado, Centros de Treinamento voltados para o APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO (atletas em transição, entre 18 e 23 anos), conforme Rede de Treinamento; (2) Colabora com o financiamento de Clubes / Associações, incluindo benefícios fiscais - foco em, no máximo, 3 modalidades de melhor qualidade do município (Municípios Intermediários ou Imediatos), conforme alinhamento com o sistema de Confederações/COB/CPB; (3) Apoia iniciativas ligadas ao Sistema Nacional em modalidades específicas, conforme características próprias, envolvendo projetos e/ou sede de competições Estaduais, Nacionais e/ou Internacionais.
	SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE	(1) Constrói/Mantém Centros de Treinamento voltados para o APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO (atletas em transição, entre 18 e 23 anos), conforme Rede de Treinamento; (2) Financia projetos de APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO (atletas em transição, entre 18 e 23 anos) de Federações (eventos estaduais e nacionais - incluindo Confederações) e Clubes / Associações (projetos); (2) Financia Municípios para a construção/manutenção de Centros de Treinamento voltados para o APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO (atletas em transição, entre 18 e 23 anos), conforme Rede de Treinamento; (3) Define políticas em conjunto com as Federações Estaduais para fortalecer o Sistema Estadual.
	MINISTÉRIO DO ESPORTE	(1) Financia projetos de APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO (atletas em transição, entre 18 e 23 anos) de Confederações (eventos nacionais - fortalecimento de um sistema nacional de competições oficiais para cada modalidade, de forma abrangente no território brasileiro - e internacionais) e Clubes / Associações (projetos), por meio de convênios e/ou incentivo fiscal; (2) Financia Estados para a construção/manutenção de Centros de Treinamento voltados para o APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO (atletas em transição, entre 18 e 23 anos), conforme Rede de Treinamento; (3) Apoia as políticas de APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO (atletas em transição, entre 18 e 23 anos) definidas por COB / CPB; (4) Envolvimento das Forças Armadas para o suporte em termos de infraestrutura e geração de conhecimento.
	UNIVERSIDADES / FACULDADES	(1) Formação de profissionais para atuação na área da APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO (atletas em transição, entre 18 e 23 anos); (2) Colaboração por meio de projetos de pesquisa que busquem melhorias práticas para o setor; (3) Desenho de metodologia conjunta para o desenvolvimento de atletas; (4) Implementação de projetos de extensão universitária em parceria com os entes esportivos; (5) Programas de estudos para atletas vinculados a Clubes / Associações, com apoio aos atletas para a participação em competições oficiais federadas, além de processos pedagógicos que incentivem a conclusão da formação acadêmica, incluindo a possibilidade de uso da infraestrutura esportiva.





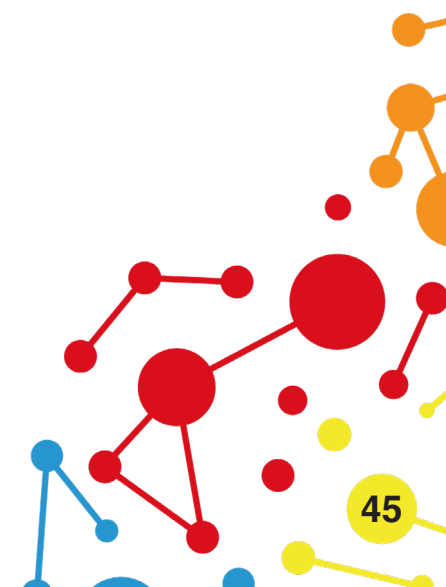
EXCELÊNCIA ESPORTIVA >>> ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO	ENTIDADE	FUNÇÃO NO NÍVEL/SERVIÇO
	CONFEDERAÇÕES	(1) Regula sistema nacional de competições e promove eventos voltados para o ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO; (2) Organiza seleções para a representação internacional e o intercâmbio internacional, com estratégias para alcançar o ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO; (3) Apoia Clubes / Associações que atuam no ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO para a melhoria de sua qualidade de infraestrutura e suporte à participação em competições internacionais; (4) Organiza um sistema de competições de ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO de âmbito nacional, em formato atrativo e economicamente sustentável; (5) Atua para atrair competições internacionais para o Brasil; (6) Constrói, em conjunto com Universidades / Faculdades, diretrizes (orientações técnicas) para a excelência esportiva de maneira padronizada, contribuindo com a capacitação de profissionais.
	COB / CPB	(1) Descentraliza recursos para as Confederações desenvolverem projetos de ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO; (2) Define políticas de investimento em conjunto com as Confederações, dando suporte direto em questões ligadas à ciência do esporte e à gestão técnica em prol de atletas / equipes de ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO; (3) Colabora com as Universidades / Faculdades para a formação de recursos humanos; (4) Lidera missões internacionais, em Jogos Oficiais de representação do país.
	CBC / CBCP	(1) Descentraliza recursos para os Clubes / Associações desenvolverem projetos de ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO; (2) Define políticas de investimento em conjunto com os Clubes / Associações; (3) Colabora com as Confederações para a construção de calendário nacional de competições voltadas para o ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO.
	CLUBES / ASSOCIAÇÕES	(1) Atuação pela rede de parcerias (pública e privada) para dar condições de infraestrutura e qualificação técnica de profissionais; (2) Remuneração adequada de atletas, treinadores e comissão técnica, em conformidade com o nível esportivo e mercado ligado à modalidade esportiva; (3) Participação nas principais competições de ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO de âmbito nacional e internacional, conforme as características de cada modalidade.
	ACADEMIAS DE ESPORTE	(1) Atuação pela rede de parcerias (pública e privada) para dar condições de infraestrutura e qualificação técnica de profissionais; (2) Remuneração adequada de atletas, treinadores e comissão técnica, em conformidade com o nível esportivo e mercado ligado à modalidade esportiva; (3) Participação nas principais competições de ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO de âmbito nacional e internacional, conforme as características de cada modalidade.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	(1) Colabora com o financiamento de Clubes / Associações, incluindo benefícios fiscais - foco em, no máximo, 2 modalidades de melhor qualidade do município (Municípios Intermediários ou Imediatos), conforme alinhamento com o sistema de Confederações/COB/CPB; (2) Apoia iniciativas ligadas ao Sistema Nacional em modalidades específicas, conforme características próprias, envolvendo projetos e/ou sede de competições Estaduais, Nacionais e/ou Internacionais.
	SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE	(1) Suporte à realização de competições oficiais nacionais das Confederações no seu Estado – com disponibilização de infraestrutura (possível) e apoio logístico local.
	MINISTÉRIO DO ESPORTE	(1) Financia projetos de ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO de Confederações (eventos nacionais - fortalecimento de um sistema nacional de competições oficiais para cada modalidade, de forma abrangente no território brasileiro - e internacionais) e Clubes / Associações (projetos), por meio de convênios e/ou incentivo fiscal; (2) Apoia COB / CPB para a definição de Centros Nacionais de Treinamento, conforme Rede de Treinamento, incluindo financiamento para a construção e manutenção destes equipamentos; (3) Apoia as políticas de ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO definidas por COB / CPB; (4) Envolvimento das Forças Armadas para o suporte em termos de infraestrutura e geração de conhecimento.
	UNIVERSIDADES / FACULDADES	(1) Formação de profissionais para atuação na área de ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO; (2) Colaboração por meio de projetos de pesquisa que busquem melhorias práticas para o setor; (3) Desenho de metodologia conjunta para o desenvolvimento de atletas; (4) Implementação de projetos de extensão universitária em parceria com os entes esportivos; (5) Programas de estudos para atletas vinculados a Clubes / Associações, com apoio aos atletas para a participação em competições oficiais federadas, além de processos pedagógicos que incentivem a conclusão da formação acadêmica, incluindo a possibilidade de uso da infraestrutura esportiva.

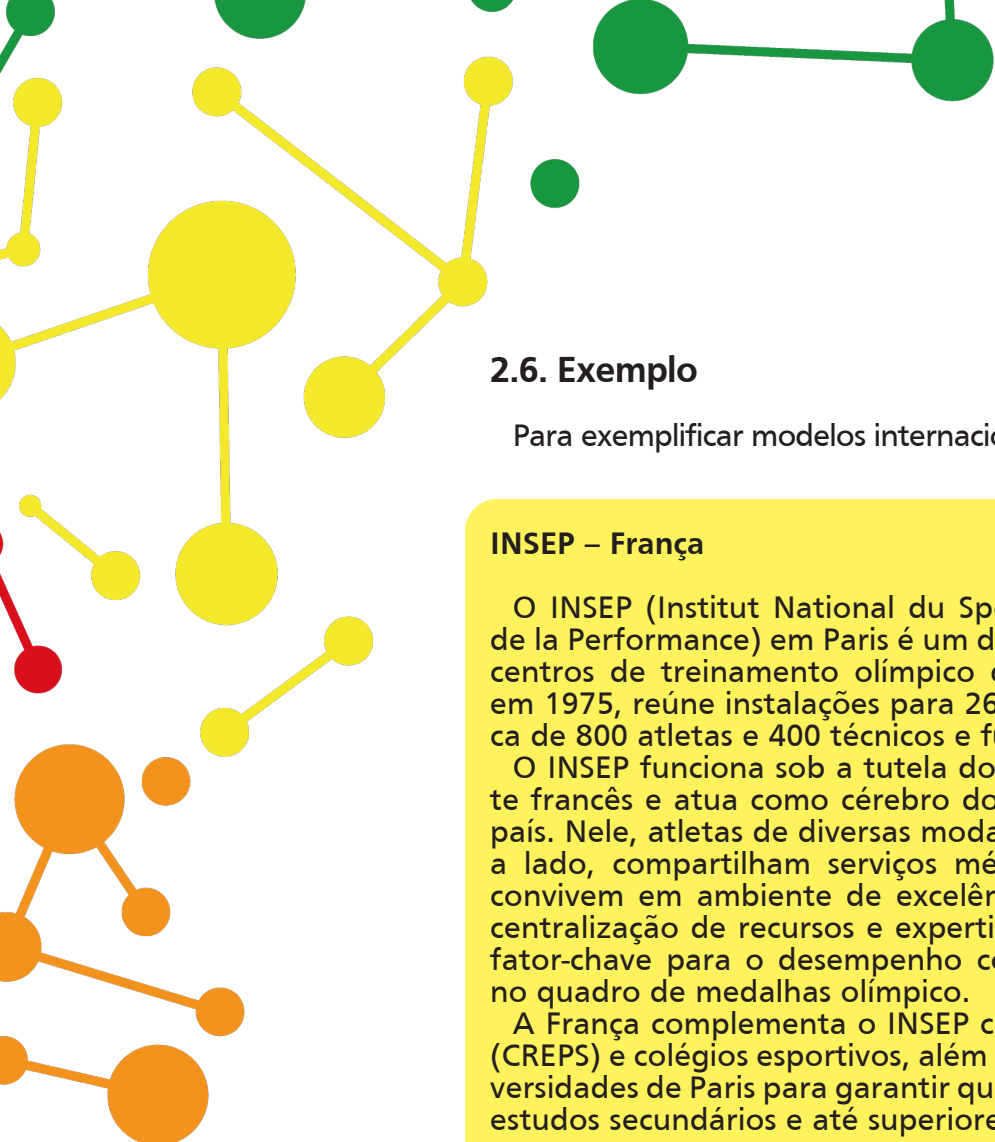




EXCELÊNCIA ESPORTIVA >>> TRANSIÇÃO DE CARREIRA	ENTIDADE	FUNÇÃO NO NÍVEL/SERVIÇO
	CONFEDERAÇÕES	(1) Apoia os programas de transição de carreira de COB / CPB, incentivando atletas a buscarem conhecimento para atuarem em diferentes profissões a partir do término de suas atividades esportivas.
	COB / CPB	(1) Desenvolve programas visando a transição de carreira para que os atletas busquem conhecimento para atuarem em diferentes profissões a partir do término de suas atividades esportivas, em parceria com Universidades / Faculdades; (2) Colaboração mútua com CBC / CBCP, para potencializar o alcance e a qualificação profissional de atletas em seu pós-carreira.
	CBC / CBCP	(1) Desenvolve programas visando a transição de carreira para que os atletas busquem conhecimento para atuarem em diferentes profissões a partir do término de suas atividades esportivas, em parceria com Universidades / Faculdades e Clubes / Associações filiados / vinculados; (2) Colaboração mútua com COB / CPB, para potencializar o alcance e a qualificação profissional de atletas em seu pós-carreira.
	CLUBES / ASSOCIAÇÕES	(1) Apoia os programas de transição de carreira de CBC / CBCP, incentivando atletas a buscarem conhecimento para atuarem em diferentes profissões a partir do término de suas atividades esportivas.
	MINISTÉRIO DO ESPORTE	(1) Financia projetos de TRANSIÇÃO DE CARREIRA em Universidades / Faculdades que mantenham parceria com COB / CPB e/ou CBC / CBCP.
	UNIVERSIDADES / FACULDADES	(1) Desenvolve metodologias e programas formativos para atletas buscarem formação após suas carreiras esportivas, em parceria com COB / CPB e/ou CBC / CBCP; (2) Cria ambiente positivo de formação acadêmica em prol de atletas, mediante condições especiais que incentivem a conclusão de estudos.

Obs.: (1) A faixa etária indicada para cada serviço é uma referência geral. Naturalmente, existem modalidades que requerem uma antecipação da fase de especialização/aperfeiçoamento até o alto rendimento esportivo; (2) Entende-se por Alto Rendimento Esportivo o(a) atleta que tem dedicação exclusiva no esporte e com resultados de âmbito nacional (a depender da modalidade, especialmente algumas coletivas no Brasil) e internacional (que estejam disputando posições no topo de rankings ou principais competições globais de sua modalidade, categoria, classe ou equivalente).





2.6. Exemplo

Para exemplificar modelos internacionais bem-sucedidos ligados à Excelência Esportiva:

INSEP – França

O INSEP (Institut National du Sport, de l'Expertise et de la Performance) em Paris é um dos mais reconhecidos centros de treinamento olímpico do mundo. Fundado em 1975, reúne instalações para 26 esportes e aloja cerca de 800 atletas e 400 técnicos e funcionários.

O INSEP funciona sob a tutela do Ministério do Esporte francês e atua como cérebro do alto rendimento do país. Nele, atletas de diversas modalidades treinam lado a lado, compartilham serviços médicos e científicos e convivem em ambiente de excelência. Esse modelo de centralização de recursos e expertise é apontado como fator-chave para o desempenho consistente da França no quadro de medalhas olímpico.

A França complementa o INSEP com centros regionais (CREPS) e colégios esportivos, além de parcerias com universidades de Paris para garantir que os atletas concluam estudos secundários e até superiores enquanto treinam.

UK Sport e Sport England – Reino Unido

O modelo britânico pós-anos 1990 é frequentemente citado como exemplar. Após um fracasso relativo nos Jogos de Atlanta 1996 (apenas 1 ouro, 36º no quadro), o Reino Unido reformulou sua governança do esporte: criou duas agências separadas – o Sport England para esporte de participação e o UK Sport focado exclusivamente no alto rendimento esportivo.

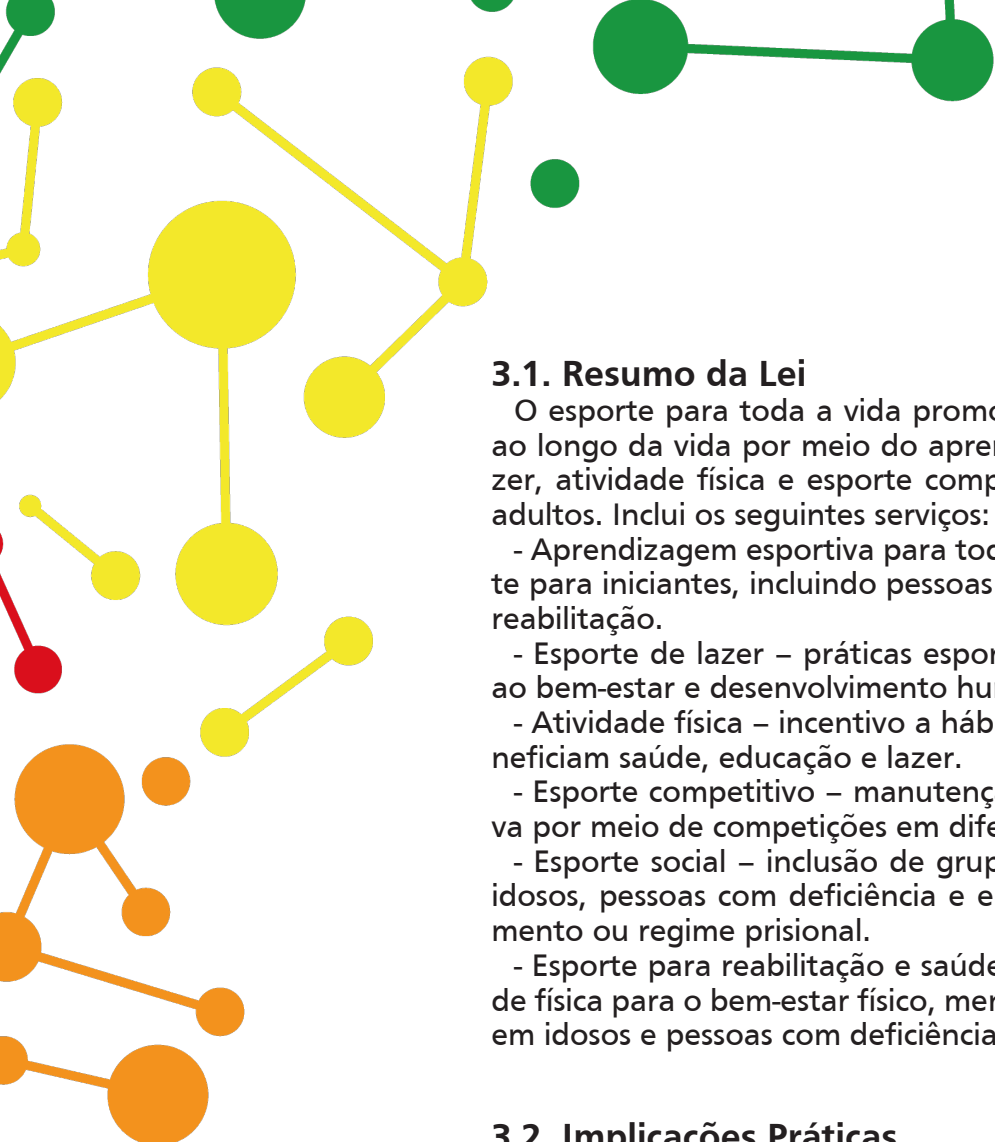
O UK Sport passou a gerir os recursos da Loteria Nacional destinados ao esporte de elite, combinado com a distribuição de forma estratégica por modalidade. Adicionalmente, criaram o UK Sports Institute, uma rede de centros regionais de ciência do esporte que atendem atletas em todo o país. A partir dele, e em conjunto com o Comitê Olímpico local, foi possível trabalhar de maneira focada na excelência esportiva, dentro de uma perspectiva de política pública combinada com a atuação privada das organizações que compõe o sistema.

Como resultado, após 7 edições de Jogos Olímpicos, o Reino Unido quadruplicou, com consistência, o número de medalhas conquistadas por edição de jogos, além de se tornar uma das principais referências em performance esportiva do mundo.

Cada exemplo traz ensinamentos: a França destaca a infraestrutura centralizada e educação junto ao treino; e já o Reino Unido, a gestão estratégica de recursos com cobrança de resultados dentro de uma estrutura compartilhada de compromissos dos setores público e privado. É importante lembrar (embora tudo mundo saiba!) que excelência esportiva se constrói a partir de projetos consistentes ao longo de décadas e, portanto, as ações de hoje – se bem executadas – refletirão nos pódios e recordes de amanhã.

3. ESPORTE PARA TODA A VIDA

The background of the entire page is a dark navy blue. It is decorated with various abstract geometric shapes and lines. In the top left, there are blue circles and lines, including a semi-circle at the very top. In the top right, there are green circles and lines, with a large green circle near the center-right. In the middle right, there are red circles and lines. In the bottom left, there are orange circles and lines, including a semi-circle at the bottom. In the bottom right, there are yellow circles and lines, with a large yellow circle near the bottom center. The text '3. ESPORTE PARA TODA A VIDA' is written in a bold, white, sans-serif font, centered horizontally across the middle of the page.



3.1. Resumo da Lei

O esporte para toda a vida promove hábitos saudáveis ao longo da vida por meio do aprendizado esportivo, lazer, atividade física e esporte competitivo para jovens e adultos. Inclui os seguintes serviços:

- Aprendizagem esportiva para todos – acesso ao esporte para iniciantes, incluindo pessoas com deficiência e em reabilitação.
- Esporte de lazer – práticas esportivas lúdicas voltadas ao bem-estar e desenvolvimento humano.
- Atividade física – incentivo a hábitos regulares que beneficiam saúde, educação e lazer.
- Esporte competitivo – manutenção da prática esportiva por meio de competições em diferentes faixas etárias.
- Esporte social – inclusão de grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e em situação de acolhimento ou regime prisional.
- Esporte para reabilitação e saúde – estímulo à atividade física para o bem-estar físico, mental e social, com foco em idosos e pessoas com deficiência.

3.2. Implicações Práticas

Com a perspectiva de melhorar aspectos ligados à saúde da população, a coesão social e a qualidade de vida, a lógica do Esporte para Toda a Vida está alinhado com:

- Políticas intersetoriais de saúde e esporte – deve haver uma natural convergência das políticas esportivas com aquelas ligadas à saúde pública. Isso implica que as pastas governamentais da Saúde trabalhem junto com os de Esporte para a formação de programas de atividade física comunitária. Tal articulação deve envolver o cruzamento de dados da população, de modo a melhor mensurar os impactos de uma vida mais ativa em relação aos gastos estatais com saúde, incluindo metas de atividade física per capita.
- Infraestrutura urbana e espaços acessíveis – ampliação

da oferta livre de espaços esportivos adequados e seguros, que estimulem e contribuam com a prática espontânea e natural da população. Envolve planejar infraestrutura esportiva e de lazer nas comunidades, tais como parques com áreas para caminhada, quadras e campos públicos, centros esportivos polivalentes acessíveis, ciclovias ligando bairros, mini-quadras etc. A criação de ambientes urbanos que incentivem o movimento é, inclusive, uma das estratégias centrais para reduzir o sedentarismo em 15% até 2030 (World Health Organization, 2018). A gestão desta infraestrutura urbana é outro ponto de atenção, gerando responsabilidades com segurança, limpeza, conservação e manutenção dos espaços, podendo ser agregado por meio de parcerias público-privadas com associação de moradores, clubes ou academias próximas, comércio local etc. ou a políticas intersetoriais, especialmente nas áreas de mobilidade urbana e segurança pública, de modo a garantir condições adequadas de acesso, uso e permanência nos espaços e equipamentos esportivos, ou mesmo de comunicação, com campanhas de conscientização, gerando senso de pertencimento e preservação de sua estrutura.

- Espaços naturais – fortalecimento das práticas esportivas conectadas com as condições naturais de cada cidade/região, como a existência de lagos, rios, praias, montanhas, planícies etc. Este elemento reforça as relações com a cultura local, facilitando assim o desenvolvimento de políticas públicas que se aproximem das pessoas e gerem senso de pertencimento.

- Mobilização comunitária e voluntariado – o sucesso de programas de esporte para todos passa pelo engajamento da comunidade. Muitos eventos e atividades recreativas são organizados por voluntários (pais apoiam as equipes, líderes comunitários que promovem torneios etc.). Reconhecer e apoiar o voluntariado é fundamental, podendo construir um programa sólido de capacitações e certificação de participantes. Para tal, o poder público pode facilitar e potencializar a atuação desses atores não

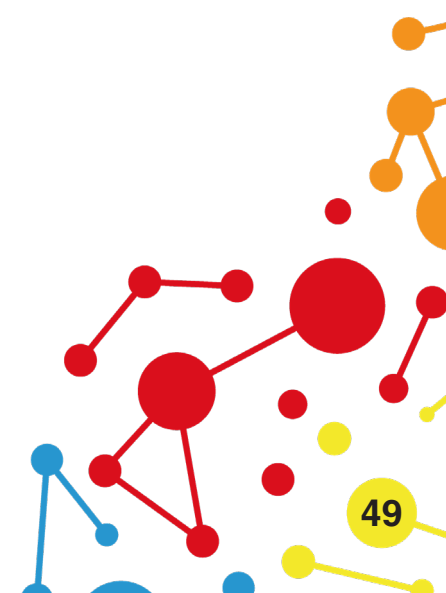
governamentais, com a desburocratização de processos para a cessão de espaços, o fornecimento de pequenos apoios (empréstimo de materiais, transporte, staff etc.), e incluir representantes comunitários nos conselhos de esporte.

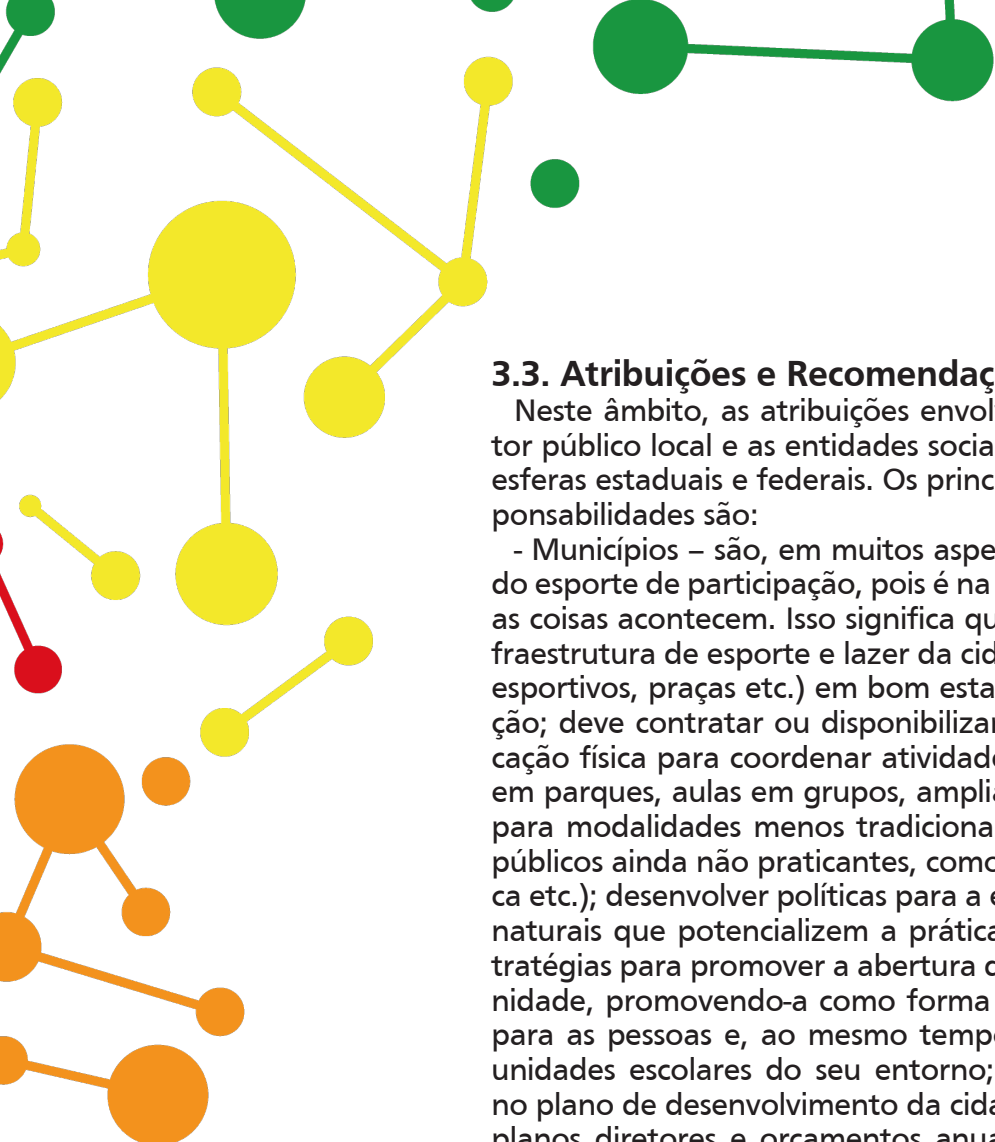
- Programas específicos para diferentes públicos – pela amplitude deste nível de prática, importa desdobrá-la em programas focados em determinados públicos, para melhor atendimento de suas necessidades, tais como: (a) esporte para a pessoa idosa – núcleos de atividades físicas em centros de convivência, competições máster etc.; (b) paradesporto ou prática adaptada – habilitação de professores e compra de equipamentos para oferecer modalidades adaptadas recreativas; (c) esporte no ambiente de trabalho – incentivo para que as empresas mantenham programas estruturados de atividade física e competições de integração; (d) esporte para a integração intergeracional – projetos esportivos que incentivem a integração social e o desenvolvimento humano, buscando práticas conjuntas e possíveis para todas as idades.

- Eventos esportivos participativos e festivais – a organização ou o apoio a eventos participativos de massa servem de estímulo para uma prática esportiva ampla. Isso inclui corridas de rua, caminhadas, passeios ciclísticos, festivais esportivos, ligas municipais, torneios em academias, festival de esportes radicais, competições universitárias etc. Tais eventos geram engajamento e fidelização na participação, ampliando a cadeia produtiva do esporte com a busca de atividades preparatórias, como treinamento, realização de atividades funcionais, jogos recreativos, dentre outros. Se enquadra no conceito de “esporte competitivo” que não está associado com a busca pela excelência e o alto rendimento, uma vez que nem todo ambiente competitivo visa ou resulta em alto desempenho esportivo. A competição é uma ferramenta para promover a adesão à prática esportiva, especialmente em contextos educacionais e comunitários, em que o objetivo principal

é a participação e o desenvolvimento integral dos indivíduos. Podemos observar essa distinção em contextos como o esporte universitário e o esporte master, cada um com suas particularidades. O esporte universitário exibe um certo nível técnico em algumas disputas. No entanto, é fundamental diferenciá-lo da excelência esportiva, uma vez que seus praticantes, em geral, não possuem a dedicação exclusiva ao esporte que atletas de alto rendimento possuem, com treinamentos intensivos, suporte multidisciplinar completo e o objetivo primordial de competir em alto nível internacional (ou nacional, conforme a caracterização de cada modalidade e seu nível de competição profissional no país). Já o esporte master envolve praticantes que se mantêm em atividades competitivas, muitas vezes após suas carreiras de alto rendimento ou como forma de manter um estilo de vida ativo. Nesse contexto, a competição está presente, mas os objetivos principais tendem a ser diferentes do alto rendimento. Atletas master competem por razões como saúde, bem-estar, lazer, interação social e a satisfação pessoal de continuar praticando o esporte que possuem maior afinidade. A intensidade dos treinamentos, a prioridade dada ao esporte em relação a outras áreas da vida e o foco em resultados de alto nível não estão presentes. Pode-se incluir, também, os militares enquanto praticantes em seu segmento de atuação, seja para envolvimento e integração interna, como também visando a seleção de atletas para a representação do país em competições internacionais do segmento.

A formação de programas desta natureza deve vir acompanhado de monitoramento de resultados e análise de atribuições de todos os entes, de modo a não haver sobreposição funcional. A criação de indicadores de atividade física da população, com o correto acompanhamento de resultados e evolução é fundamental. Estes dados podem alimentar o SNIIE e permitir ajustes de políticas públicas no tempo, de todas as esferas governamentais.





3.3. Atribuições e Recomendações de Melhorias

Neste âmbito, as atribuições envolvem fortemente o setor público local e as entidades sociais, mas com apoio das esferas estaduais e federais. Os principais atores e suas responsabilidades são:

- Municípios – são, em muitos aspectos, os protagonistas do esporte de participação, pois é na comunidade local que as coisas acontecem. Isso significa que devem manter a infraestrutura de esporte e lazer da cidade (parques, centros esportivos, praças etc.) em bom estado e aberta à população; deve contratar ou disponibilizar profissionais de educação física para coordenar atividades comunitárias (aulas em parques, aulas em grupos, ampliar a oferta de esporte para modalidades menos tradicionais, que podem atingir públicos ainda não praticantes, como yoga, pilates, ginástica etc.); desenvolver políticas para a exploração de espaços naturais que potencializem a prática esportiva; definir estratégias para promover a abertura da escola para a comunidade, promovendo-a como forma de acesso ao esporte para as pessoas e, ao mesmo tempo, a aproximação das unidades escolares do seu entorno; e integrar o esporte no plano de desenvolvimento da cidade (incluindo isso nos planos diretores e orçamentos anuais). Uma recomendação de melhoria é que cada Município elabore um Plano Municipal de Esporte e Atividade Física, com diagnóstico de municípios ativos/inativos, metas claras e regionalizadas, e ações intersetoriais entre as pastas da Saúde, Educação e/ou Assistência Social.

- Governos Estaduais / Distrito Federal – apoiar os municípios e desenvolver ações de maior escala, especialmente no sentido da agregação e do fortalecimento da comunicação conjunta para a ampliação do engajamento. Passa, também, por financiar programas e projetos desta natureza, especialmente com vistas a melhoria da infraestrutura local. Ademais, devem contribuir para a coleta de informações para o SNIIE sobre indicadores de esporte para todos em seu território.

- União (Governo Federal) – prover diretrizes gerais, como a Política Nacional de Esporte, e propor programas estruturantes, mas não vinculantes e obrigatórios para o financiamento. Apenas como processo orientativo para melhores práticas em âmbito local, incluindo programas de capacitação de agentes de esporte e lazer, produção de materiais didáticos e, principalmente, integre esforços com outros ministérios, visando um reflexo em camadas. Também deve manter o SNIIE em funcionamento e de forma colaborativa com os Estados e Municípios, coletando dados nacionais para avaliar e subsidiar decisões, além de permitir a construção de campanhas nacionais com foco na melhoria dos indicadores de atividade física e esporte na população.

- Conselhos e/ou Comissões / Associação de Moradores e/ou Esportivas – além dos órgãos executivos, estruturas de governança participativa têm atribuições de potencializar a prática esportiva. Os Conselhos de Esporte, em todas as esferas, devem incluir a pauta do esporte participativo e dar voz a seus praticantes e promotores. Por sua vez, as Associações de Moradores e/ou Esportivas podem contribuir com a prática nos bairros e/ou regiões de alcance, gerando senso de pertencimento e engajamento da sociedade civil organizada. Ao ter o SNIIE como subsídio, tais organismos poderão trabalhar com melhor compreensão para efetivar cobranças sobre os entes públicos em relação a critérios de distribuição de recursos do orçamento que beneficiem programas para grupos vulneráveis, ou apontar necessidades regionais específicas.

- Entidades do Sistema S e Setor Privado – um ator importante nesta vertical são as entidades como SESC, SESI, SEST/SENAT etc., que oferecem extensa programação de esporte e lazer para trabalhadores, comerciários, industriários e o público em geral. Essas entidades, sustentadas por contribuições parafiscais, são parceiras fundamentais dos municípios, muitas vezes suprimindo lacunas do poder público. Sua atribuição autoimposta é prover bem-estar aos seus

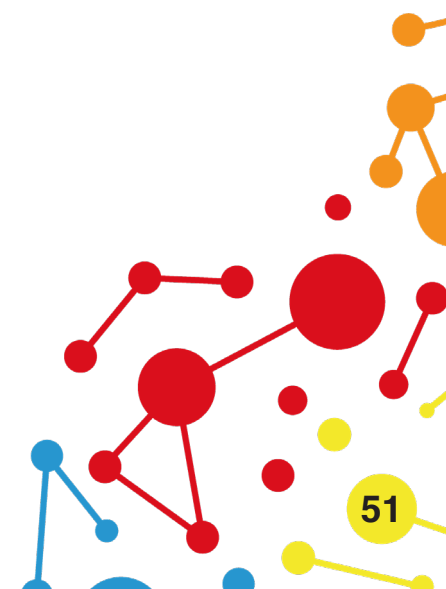
públicos via esporte e cultura. Recomenda-se uma maior integração delas no SINESP, compondo um mapa de atividades gratuitas ou acessíveis de qualidade para as pessoas. Empresas privadas também podem atuar neste conjunto de iniciativas, a partir de investimentos voltados para a qualidade de vida dos funcionários ou incentivos específicos para a ampliação da prática esportiva por estes. A certificação de empresas, com selos ou até benefícios fiscais, pode contribuir com a promoção do esporte para todos.

- Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais – ONGs, institutos e projetos comunitários têm grande participação, especialmente no esporte social e de inclusão. Institutos de atletas ou ex-atletas, ou organizações independentes em favelas e periferias usam o esporte para contribuir com a ocupação do tempo livre. Essas entidades assumem parte do trabalho que deveria ser do Estado e, por isso, é justo que sejam apoiadas com incentivos governamentais de diferentes naturezas. Recomenda-se mapear as iniciativas existentes e integrá-las na rede SINESP, mediante um amplo censo e cadastramento de suas atividades. Outra recomendação é estimular movimentos sociais esportivos, que podem atuar por melhores políticas públicas e até cogestão de espaços de interesse, como aqueles do segmento privado em clubes, academias, empresas, e demais entidades que podem atender, além de seus associados, a comunidade em geral, oferecendo seu espaço físico e/ou promovendo projetos a título de ação de responsabilidade social (premissa de governança) e/ou por meio de parcerias com o setor público, como vouchers ou convênios específicos.

- Federações/Ligas e Eventos Locais e Competições Estruturadas – em âmbito local ou regional, uma profusão de torneios que podem estar ou não conectados a um sistema esportivo formal (estruturado por Federações / Confederação), contribuindo com a prática esportiva regionalizada. Isso ocorre por iniciativa do setor privado, principalmente, com possível apoio de entes públicos. Já as competições

estruturadas podem ir desde Jogos Universitários, organizados por Federações Estaduais e/ou Confederação, a modelos de eventos para jovens, adultos ou categoria máster, igualmente promovidos por entes federados de diferentes modalidades. Todos com seus nichos e públicos distintos, mas que cumprem papel similar, que passa por manter atividades esportivas recorrentes, preparatórias, com vistas à participação competitiva futura.

- Federações e Confederação Universitária – dialoga com o serviço de esporte competitivo para o público universitário, impactando jovens adultos, especialmente (mas não se limitando a) aqueles na faixa de 17 a 23 anos de idade. Portanto, trata-se de um trabalho ligado à continuidade da prática esportiva após os períodos formativos iniciais, uma vez que a competição impacta na manutenção de projetos sistemáticos dentro das instituições de ensino superior. Por certo, enquanto subsistema, a Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), em conjunto com suas Federações Universitárias, tem na lei a indicação para uma atuação integrada com o sistema esportivo brasileiro, devendo construir pontes para que atletas de alto rendimento (ou em transição para o alto rendimento) possam suportar, com bom aproveitamento, o período de estudos universitários com aqueles da atividade esportiva. Neste viés de articulação, a CBDU, apesar de estabelecer relações pontuais com a excelência esportiva, especialmente pelo perfil de alguns atletas que participam dos Jogos Universitários Brasileiros e Universiades, exibe características que permeiam principalmente o nível do esporte para toda a vida. Esta posição pode ser compreendida pelo contexto universitário em que atua, que engloba tanto atletas em busca de manter um certo nível de rendimento quanto praticantes que buscam manter a atividade esportiva como parte de seu estilo de vida durante o período acadêmico. Nesse sentido, faz-se necessário reconhecer o papel e importância das Associações Atléticas Acadêmicas (AAAs) que atuam nas instituições de ensino superior, apresentam grande capilaridade





entre os alunos, e promovem o esporte de maneira bastante ampla e inclusiva. Tais instituições devem manter diálogo e colaboração junto às federações esportivas e CBDU, com vistas a sua integração ao sistema esportivo brasileiro.

- Forças Armadas – organização de sua estrutura para a promoção de competições internas, entre seus pares, dentro de uma perspectiva de “esporte competitivo” para a integração. E seleção de militares que apresentam performance destacada para a participação de missões em competições internacionais do seu segmento.

Em síntese, todos na sociedade têm algum papel na promoção do esporte ao longo da vida, dada sua natureza transversal. A melhoria principal é coordenar esforços dispersos. O SINESP pode se converter na plataforma de colaboração entre os diferentes atores, conectando e convergindo uma rede de atuação para um mesmo propósito.

3.4. Fontes de Financiamento

O Esporte para Toda a Vida abrange práticas físicas e esportivas realizadas ao longo do ciclo de vida, com fins de lazer, saúde, inclusão e bem-estar. Sua promoção exige um modelo de financiamento capilarizado, multissetorial e ancorado em políticas públicas permanentes. A Lei Geral do Esporte reconhece essa dimensão como essencial para a universalização do direito ao esporte. Os mecanismos de financiamento e apoio passam por:

- Orçamento Público Intersetorial – os principais recursos públicos vêm de diferentes áreas: Saúde (com ênfase em programas de atividade física como estratégia de prevenção e promoção da saúde), Educação (escolas de jovens e adultos, ensino superior e programas de extensão), Assistência Social (projetos para populações vulneráveis), Cultura (eventos comunitários e tradicionais agregados com práticas esportivas) e, naturalmente, Esporte e Lazer. A transversalidade é chave para o financiamento efetivo.

- Fundos Específicos e Leis de Incentivo – além dos Fundos de Esporte, outros fundos, como os da Pessoa Idosa, da Pessoa com Deficiência e da Infância e Adolescência,

têm permitido a execução de projetos esportivos voltados à promoção da saúde e da inclusão. A Lei de Incentivo ao Esporte, sobretudo na categoria “Esporte de Participação”, é uma ferramenta relevante para captar recursos junto ao setor privado a partir de projetos estruturados.

- Parcerias com setor privado e terceiro setor – empresas têm financiado projetos como parte de seus programas de responsabilidade social, endomarketing e bem-estar corporativo. Academias, clubes sociais, centros comunitários e universidades são parceiros frequentes na implementação de ações voltadas ao público adulto e idoso, incluindo projetos de extensão (no caso das instituições de ensino superior) ou de compensação por benefício fiscal. Tal segmento está alinhado, também, com as atividades realizadas pelo Sistema “S” (especialmente as unidades de SESC e SESI), que são financiadas por contribuições das empresas de cada setor que o abrange, oferecendo práticas de variadas naturezas para a comunidade de forma gratuita ou a baixo custo.

- Modelos cooperativos e autossustentáveis – muitas iniciativas utilizam contribuições dos próprios beneficiários (mensalidades simbólicas, taxas de adesão), ou operam com base em trabalho voluntário, gestão compartilhada e autogestão dos espaços. A valorização de estruturas comunitárias e sua qualificação técnica têm papel estratégico nesse contexto.

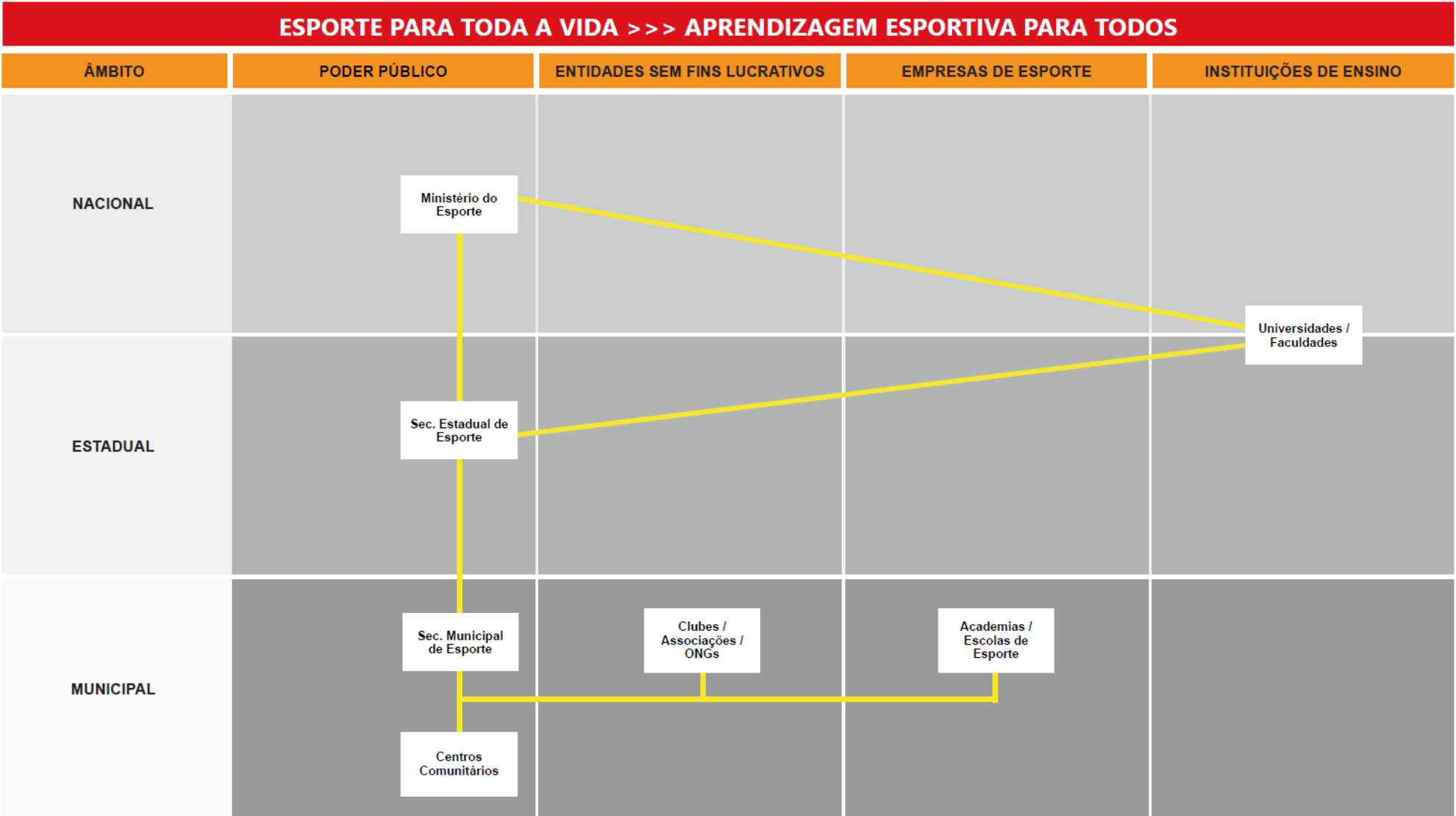
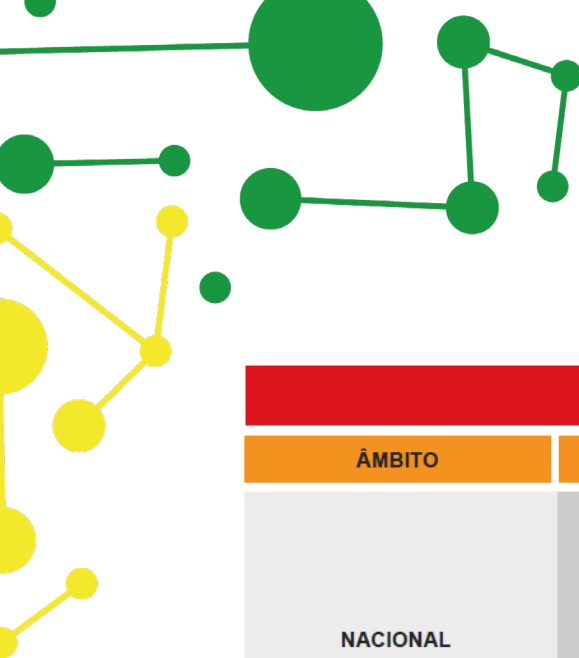
- Projetos internacionais e cooperação técnica – programas de envelhecimento ativo, combate ao sedentarismo e inclusão social por meio do esporte também são apoiados por organismos internacionais, fundações filantrópicas e redes globais voltadas à saúde e à inclusão.

A consolidação do Esporte para Toda a Vida como política pública exige estabilidade nos fluxos de financiamento, foco na avaliação de impacto social e estímulo ao protagonismo das comunidades. O alinhamento com outras agendas públicas (como saúde, assistência social, cultura etc.) e a criação de sistemas locais de governança e prestação de contas são caminhos para garantir perenidade e escala às ações.

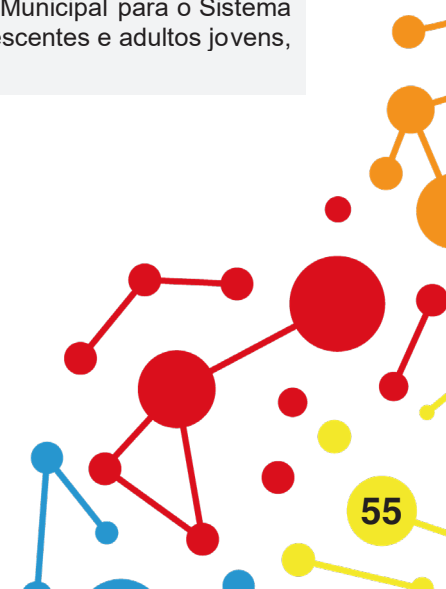
3.5. Quadro Resumo: Esporte para Toda a Vida

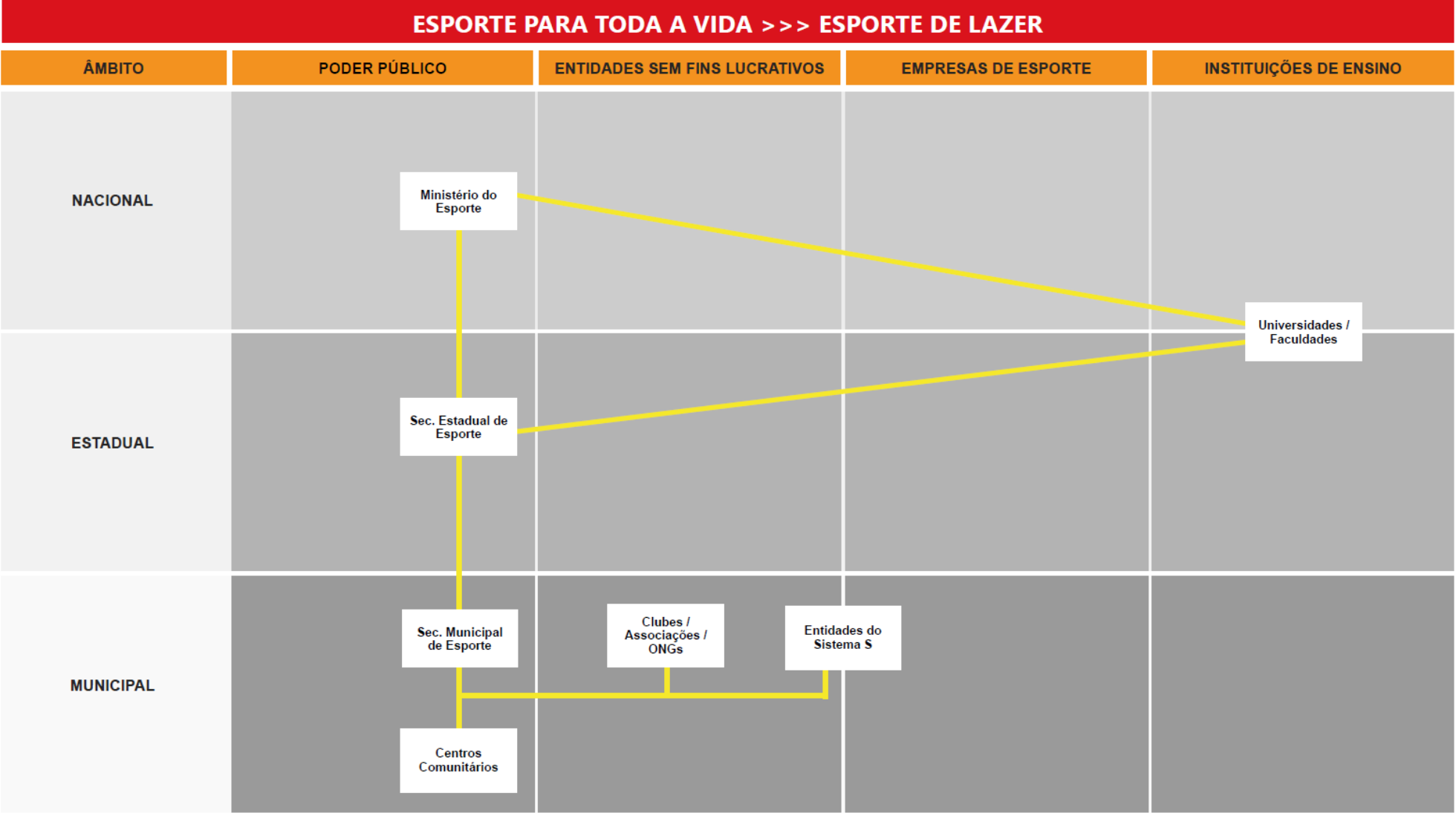
A matriz a seguir resume o conceito atribuído a cada ente no "Esporte para Toda a Vida"



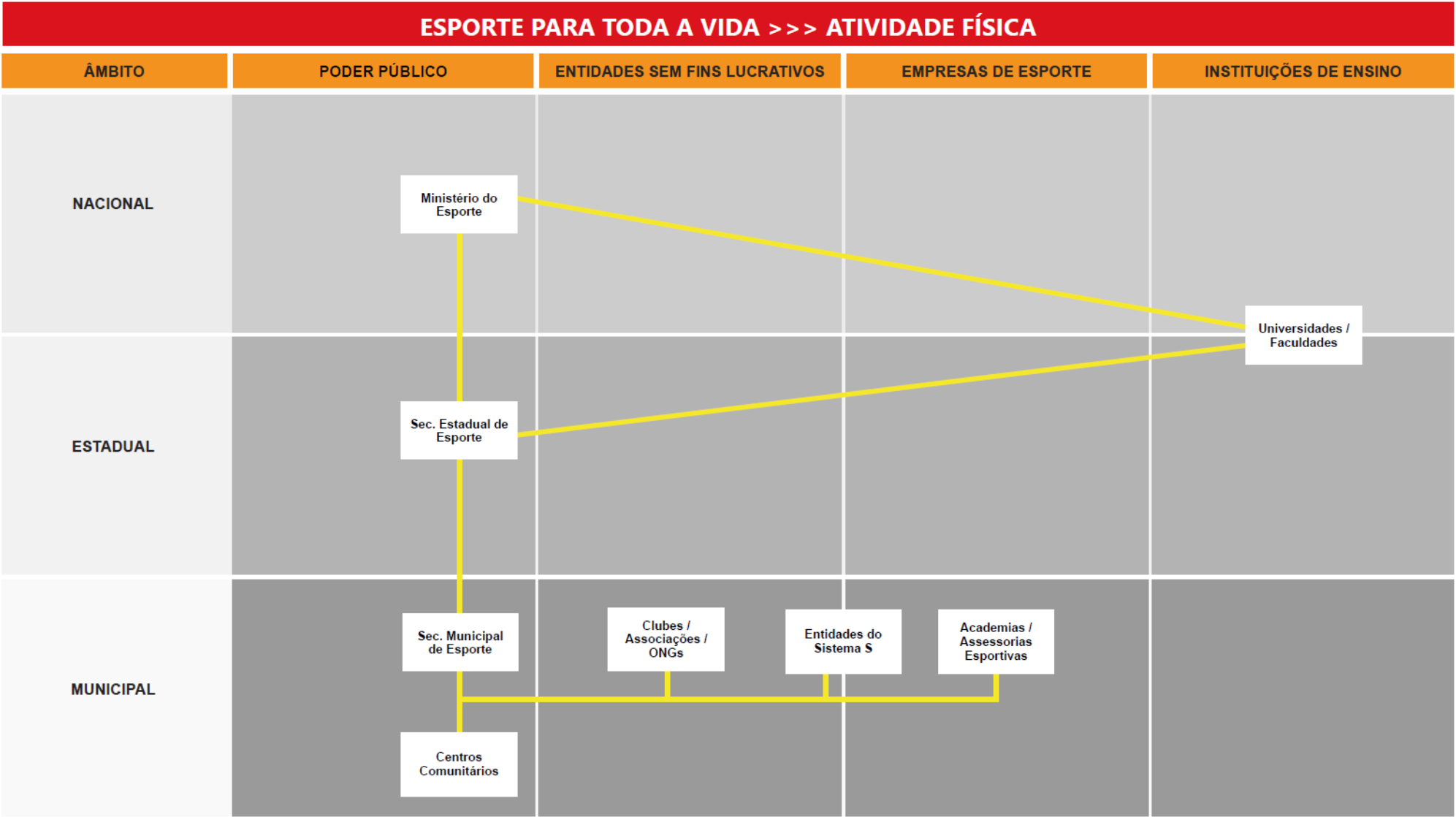
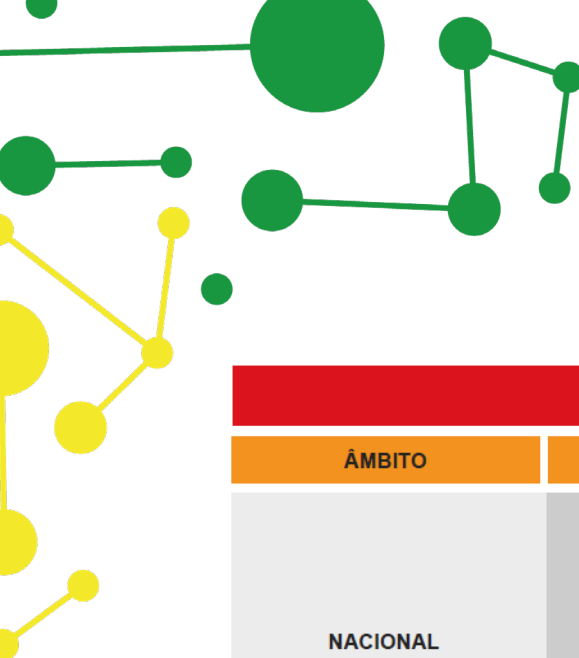


ENTIDADE	FUNÇÃO NO NÍVEL/SERVIÇO
MINISTÉRIO DO ESPORTE	(1) Financia projetos de Municípios para fins de desenvolvimento de projetos ligados a APRENDIZAGEM ESPORTIVA PARA TODOS (adolescentes e adultos jovens, de 15 a 23 anos); (2) Consolidação de dados de âmbito Nacional para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre a APRENDIZAGEM ESPORTIVA PARA TODOS (adolescentes e adultos jovens, de 15 a 23 anos), em parceria com Universidades / Faculdades.
SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE	(1) Financia projetos de Municípios para fins de desenvolvimento de projetos ligados a APRENDIZAGEM ESPORTIVA PARA TODOS (adolescentes e adultos jovens, de 15 a 23 anos); (2) Consolidação de dados de âmbito Estadual para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre a APRENDIZAGEM ESPORTIVA PARA TODOS (adolescentes e adultos jovens, de 15 a 23 anos), em parceria com Universidades / Faculdades.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	(1) Manutenção de infraestrutura de lazer e prática esportiva aberta à comunidade; (2) Apoio financeiro e estrutural a práticas esportivas comunitárias em Clubes, Associações e ONGs; (3) Promoção de encontros e festivais que promovam a prática esportiva localmente; (4) Desenvolvimento de políticas que mensurem e potencializem a prática esportiva por meio do Plano Municipal de Esporte e Atividade Física.
CENTROS COMUNITÁRIOS	(1) Estrutura aberta para a oferta de lazer e prática esportiva, com programação sistemática.
CLUBES / ASSOCIAÇÕES / ONGS	(1) Programas multiesportivos para acesso ao esporte para iniciantes, incluindo pessoas com deficiência e em reabilitação; (2) Participação em encontros e festivais esportivos locais.
ACADEMIAS / ESCOLAS DE ESPORTE	(1) Programas multiesportivos para acesso ao esporte para iniciantes, incluindo pessoas com deficiência e em reabilitação; (2) Participação em encontros e festivais esportivos locais.
UNIVERSIDADES / FACULDADES	(1) Pesquisas, projetos de extensão e capacitação de profissionais para atuação na área de APRENDIZAGEM ESPORTIVA PARA TODOS (adolescentes e adultos jovens, de 15 a 23 anos); (2) Apoio na consolidação de dados de âmbito Nacional, Estadual e Municipal para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre a APRENDIZAGEM ESPORTIVA PARA TODOS (adolescentes e adultos jovens, de 15 a 23 anos).

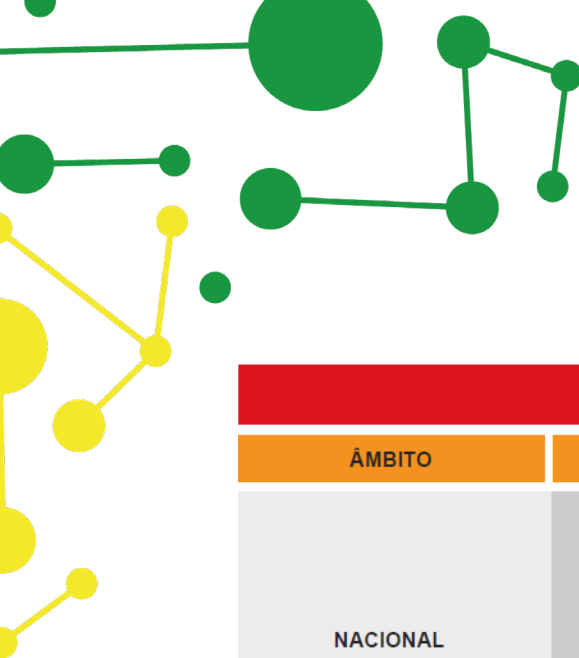




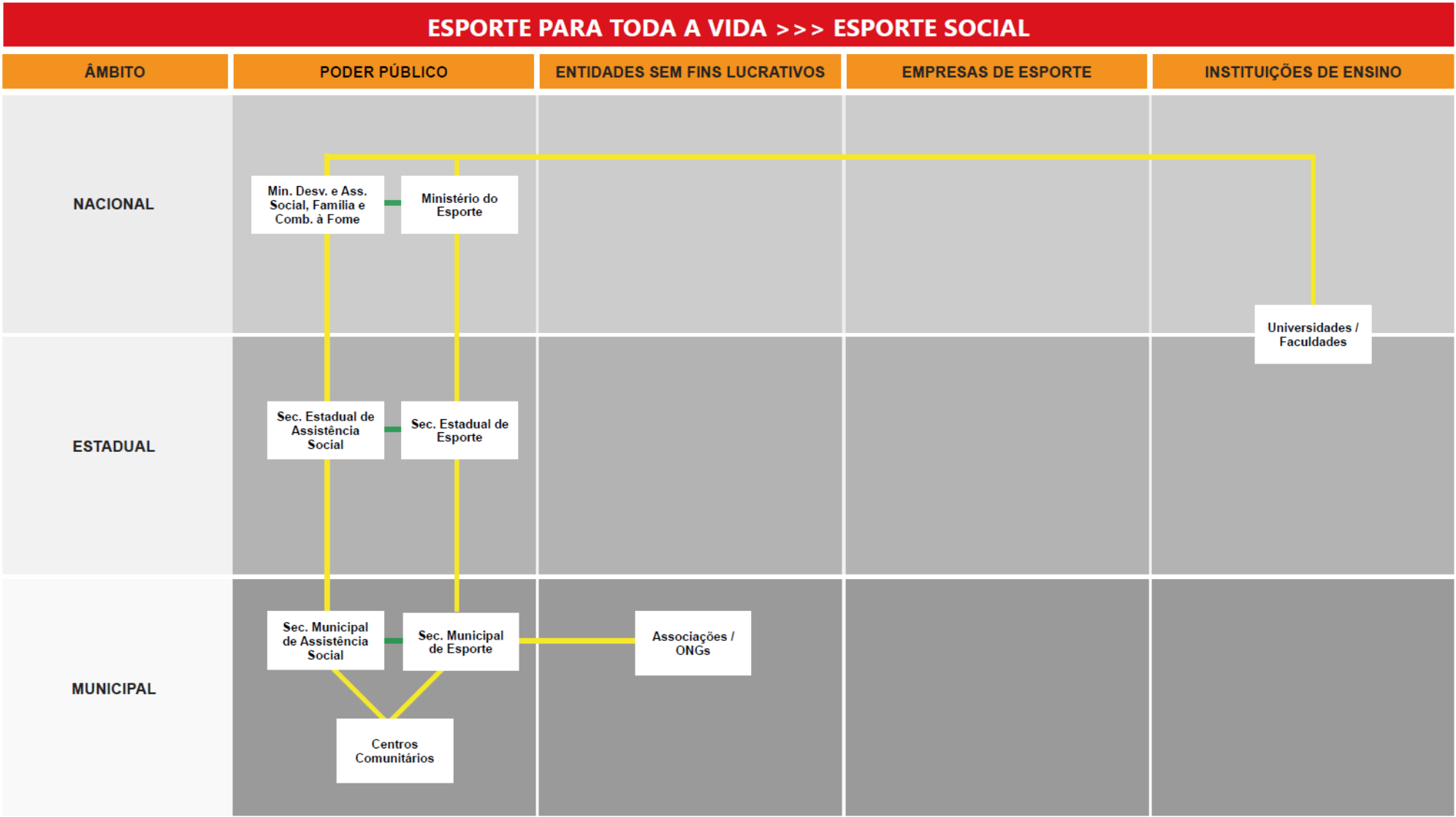
ENTIDADE	FUNÇÃO NO NÍVEL/SERVIÇO
MINISTÉRIO DO ESPORTE	(1) Financia projetos de Municípios para fins de desenvolvimento de projetos ligados ao ESPORTE DE LAZER (para todas as idades); (2) Consolidação de dados de âmbito Nacional para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre o ESPORTE DE LAZER (todas as idades), em parceria com Universidades / Faculdades.
SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE	(1) Financia projetos de Municípios para fins de desenvolvimento de projetos ligados ao ESPORTE DE LAZER (para todas as idades); (2) Consolidação de dados de âmbito Estadual para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre o ESPORTE DE LAZER (para todas as idades), em parceria com Universidades / Faculdades.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	(1) Manutenção de infraestrutura de lazer aberta à comunidade; (2) Apoio financeiro e estrutural a atividades de lazer comunitárias em Clubes, Associações e ONGs; (3) Promoção de ações / projetos que promovam o lazer localmente; (4) Desenvolvimento de políticas que mensurem e potencializem o lazer por meio do Plano Municipal de Esporte e Atividade Física.
CENTROS COMUNITÁRIOS	(1) Estrutura aberta para a oferta de atividades de lazer; (2) Envolvimento com escolas, dentro de um contexto de "Escola Aberta" aos finais de semana.
CLUBES / ASSOCIAÇÕES / ONGS	(1) Programas que envolvam as práticas esportivas lúdicas voltadas ao bem-estar e desenvolvimento humano; (2) Participação em ações de ESPORTE DE LAZER (para todas as idades) locais.
ENTIDADES DO SISTEMA S	(1) Programas que envolvam as práticas esportivas lúdicas voltadas ao bem-estar e desenvolvimento humano; (2) Participação em ações de ESPORTE DE LAZER (para todas as idades) locais.
UNIVERSIDADES / FACULDADES	(1) Pesquisas, projetos de extensão e capacitação de profissionais para atuação na área de ESPORTE DE LAZER (para todas as idades); (2) Apoio na consolidação de dados de âmbito Nacional, Estadual e Municipal para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre o ESPORTE DE LAZER (para todas as idades).



ENTIDADE	FUNÇÃO NO NÍVEL/SERVIÇO
MINISTÉRIO DO ESPORTE	(1) Financia projetos de Municípios para fins de desenvolvimento de projetos ligados à ATIVIDADE FÍSICA (para todas as idades); (2) Consolidação de dados de âmbito Nacional para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre a ATIVIDADE FÍSICA (todas as idades), em parceria com Universidades / Faculdades.
SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE	(1) Financia projetos de Municípios para fins de desenvolvimento de projetos ligados à ATIVIDADE FÍSICA (para todas as idades); (2) Consolidação de dados de âmbito Estadual para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre a ATIVIDADE FÍSICA (para todas as idades), em parceria com Universidades / Faculdades.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	(1) Apoio financeiro e estrutural a atividades físicas em Clubes, Associações e ONGs; (2) Promoção de ações / projetos que promovam a atividade física localmente; (3) Desenvolvimento de políticas que mensurem e potencializem a atividade física por meio do Plano Municipal de Esporte e Atividade Física.
CENTROS COMUNITÁRIOS	(1) Estrutura aberta para a prática de atividades físicas, com programação sistemática.
CLUBES / ASSOCIAÇÕES / ONGS	(1) Operacionalização de programas de incentivo a hábitos regulares que beneficiam saúde, educação e lazer.
ENTIDADES DO SISTEMA S	(1) Operacionalização de programas de incentivo a hábitos regulares que beneficiam saúde, educação e lazer.
ACADEMIAS / ASSESSORIAS ESPORTIVAS	(1) Programas sistemáticos de atividade física personalizada e/ou em grupos.
UNIVERSIDADES / FACULDADES	(1) Pesquisas, projetos de extensão e capacitação de profissionais para atuação na área de ATIVIDADE FÍSICA (para todas as idades); (2) Apoio na consolidação de dados de âmbito Nacional, Estadual e Municipal para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre a ATIVIDADE FÍSICA (para todas as idades).

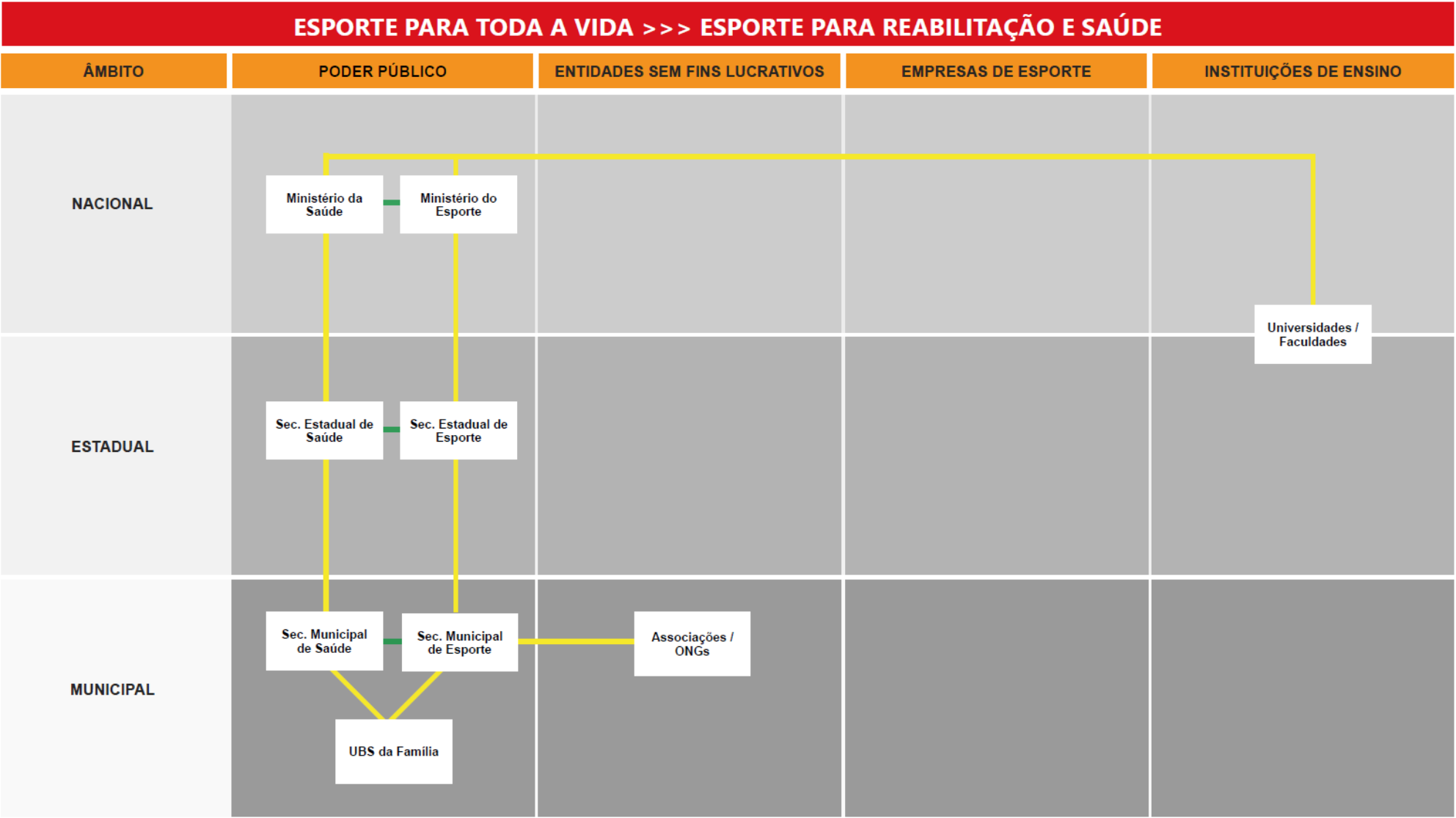
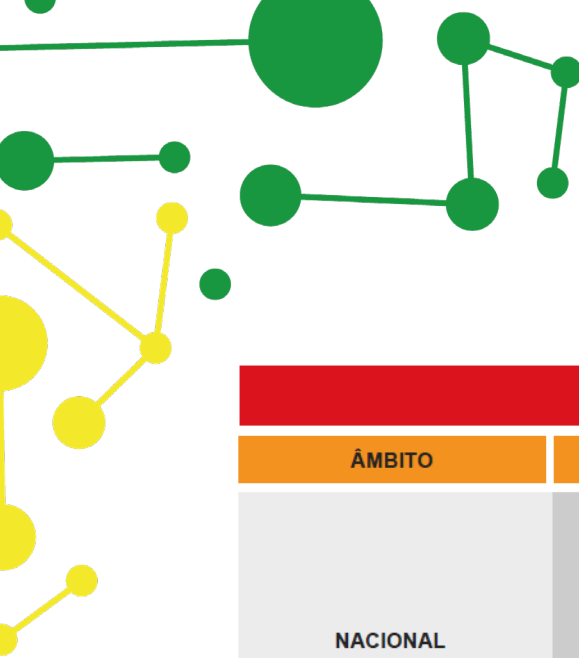


ENTIDADE	FUNÇÃO NO NÍVEL/SERVIÇO
CDMB	(1) Promoção da integração de militares por meio do esporte competitivo; (2) Estímulo à prática esportiva como preparação para funções militares; (3) Representação do Brasil em Jogos Mundiais Militares.
MINISTÉRIO DO ESPORTE	(1) Financia projetos de Municípios para fins de desenvolvimento do ESPORTE COMPETITIVO; (2) Consolidação de dados de âmbito Nacional para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre o ESPORTE COMPETITIVO, em parceria com Universidades / Faculdades; (3) Financia a estrutura de funcionamento da Confederação Brasileira de Desporto Universitário e do Comitê Brasileiro de Esporte Máster.
SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE	(1) Financia projetos de Municípios para fins de desenvolvimento do ESPORTE COMPETITIVO; (2) Consolidação de dados de âmbito Estadual para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre o ESPORTE COMPETITIVO, em parceria com Universidades / Faculdades; (3) Apoio financeiro e estrutural às Federações Estaduais para a consecução de suas atividades competitivas em âmbito Estadual.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	(1) Apoio financeiro e estrutural a atividades competitivas; (2) Promoção de ações / projetos que promovam o esporte competitivo para todas as idades localmente; (3) Desenvolvimento de políticas que mensurem e potencializem o esporte competitivo por meio do Plano Municipal de Esporte e Atividade Física.
CBDU	(1) Promoção da prática esportiva competitiva em âmbito Nacional e Estadual, fortalecendo programas esportivos sistemáticos nas instituições de ensino superior; (2) Representação do Brasil em Jogos Continentais / Mundiais Universitários.
FEDERAÇÕES UNIVERSITÁRIAS	(1) Promoção de competições em âmbito Estadual, fortalecendo programas esportivos sistemáticos nas instituições de ensino superior.
CBEM	(1) Definição de diretrizes e políticas que potencializem a prática esportiva competitiva para o público máster; (2) Representação do Brasil em Jogos Continentais / Mundiais Máster; (3) Integração de sistema entre Confederações Máster e Confederações Esportivas para ampliar a oferta de prática competitiva para o público máster.
CONFEDERAÇÕES ESPORTIVAS DE MÁSTER	(1) Promoção da prática esportiva competitiva em âmbito Nacional e Estadual, fortalecendo programas esportivos sistemáticos em Clubes / Associações com atendimento específico ao público máster; (2) Representação do Brasil em Jogos Continentais / Mundiais Máster.
FEDERAÇÕES ESPORTIVAS DE MÁSTER	(1) Promoção da prática esportiva competitiva em âmbito Estadual, fortalecendo programas esportivos sistemáticos em Clubes / Associações com atendimento específico ao público máster.
CONFEDERAÇÕES	(1) Organização de sistema nacional que potencialize a realização de atividades competitivas em âmbito Regional, Estadual e/ou Municipal entre seus entes filiados e/ou vinculados; (2) Definição de sistema de vínculo aberto que promova a prática esportiva competitiva.
FEDERAÇÕES ESTADUAIS	(1) Organização de sistema estadual que potencialize a realização de atividades competitivas em âmbito Estadual e/ou Municipal entre seus entes filiados e/ou vinculados; (2) Execução de sistema de vínculo aberto que promova a prática esportiva competitiva.
LIGAS MUNICIPAIS / REGIONAIS	(1) Organização de sistema municipal / regional que potencialize a realização de atividades competitivas em âmbito Municipal entre seus entes filiados e/ou vinculados; (2) Execução de sistema de vínculo aberto que promova a prática esportiva competitiva.
CLUBES / ASSOCIAÇÕES	(1) Programas multiesportivos para manutenção da prática esportiva por meio de competições em diferentes faixas etárias; (2) Participação em atividades competitivas municipais, regionais e estaduais; (3) Participação em competições de esporte máster.
ACADEMIAS / ESCOLAS DE ESPORTE / ASSESSORIAS	(1) Programas multiesportivos para manutenção da prática esportiva por meio de competições em diferentes faixas etárias; (2) Participação em atividades competitivas municipais, regionais e estaduais; (3) Participação em competições de esporte máster.
PROMOTORES DE EVENTOS	(1) Organização de competições que potencializem o esporte competitivo; (2) Alinhamento das competições promovidas ao sistema esportivo.
UNIVERSIDADES / FACULDADES	(1) Pesquisas, projetos de extensão e capacitação de profissionais para atuação na área de ESPORTE COMPETITIVO; (2) Apoio na consolidação de dados de âmbito Nacional, Estadual e Municipal para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre o ESPORTE COMPETITIVO; (3) Organização de treinamento e representação própria em competições universitárias de âmbito Estadual e Nacional.

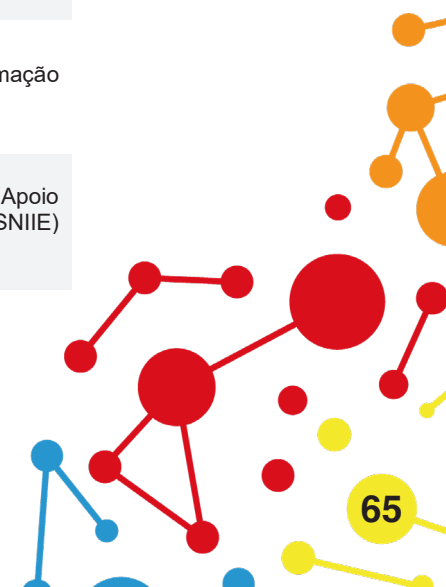


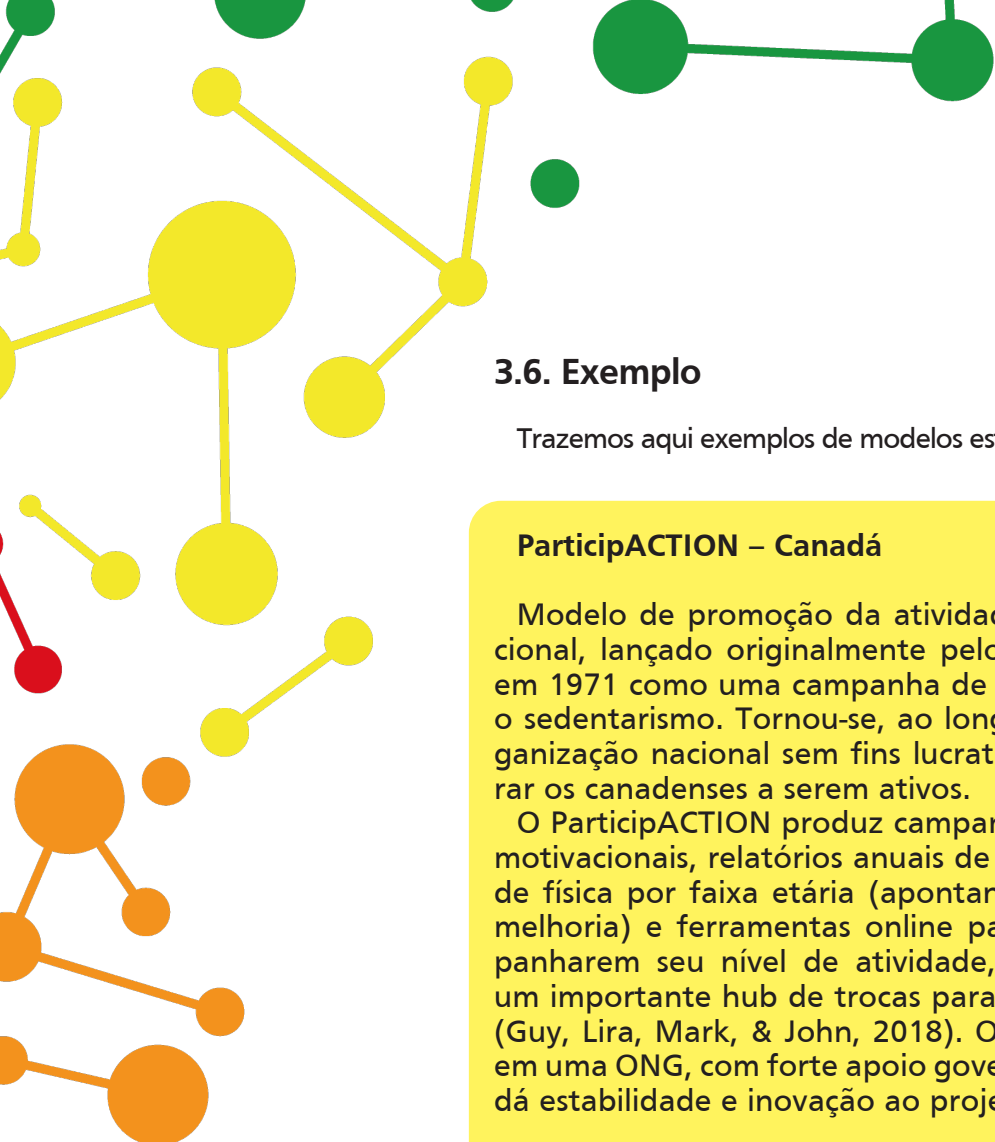
ENTIDADE	FUNÇÃO NO NÍVEL/SERVIÇO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	(1) Cooperar com o Ministério do Esporte para fins de estabelecimento de metas conjuntas e atuação específica visando a inclusão de grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e em situação de acolhimento ou regime prisional; (2) Cofinanciar os projetos ligados ao ESPORTE SOCIAL; (3) Colaborar com a definição de metodologias de atuação em ESPORTE SOCIAL.
MINISTÉRIO DO ESPORTE	(1) Cooperar com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para fins de monitoramento de dados e compartilhamento de metodologias em ESPORTE SOCIAL; (2) Cofinanciar Municípios para o desenvolvimento de programas ligados à inclusão de grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e em situação de acolhimento ou regime prisional; (3) Consolidação de dados de âmbito Nacional para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre o ESPORTE SOCIAL, em parceria com Universidades / Faculdades.
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	(1) Cooperar com a Secretaria Estadual de Esporte para fins de estabelecimento de metas conjuntas e atuação específica visando a inclusão de grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e em situação de acolhimento ou regime prisional; (2) Cofinanciar os projetos ligados ao ESPORTE SOCIAL; (3) Colaborar com as políticas definidas pelo seu respectivo Ministério.
SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE	(1) Cooperar com a Secretaria Estadual de Assistência Social para fins de monitoramento de dados e compartilhamento de metodologias em ESPORTE SOCIAL; (2) Cofinanciar Municípios para o desenvolvimento de programas ligados à inclusão de grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e em situação de acolhimento ou regime prisional; (3) Consolidação de dados de âmbito Estadual para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre o ESPORTE SOCIAL, em parceria com Universidades / Faculdades.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	(1) Apoio financeiro e estrutural a atividades de inclusão de grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e em situação de acolhimento ou regime prisional, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte; (2) Definição de ações / projetos que promovam o ESPORTE SOCIAL; (3) Desenvolvimento de políticas que mensurem e potencializem o ESPORTE SOCIAL por meio do Plano Municipal de Esporte e Atividade Física.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	(1) Apoio financeiro e estrutural a atividades de inclusão de grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e em situação de acolhimento ou regime prisional, em conformidade com diretrizes definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social; (2) Definição de ações / projetos que promovam o ESPORTE SOCIAL; (3) Desenvolvimento de políticas que mensurem e potencializem o ESPORTE SOCIAL por meio do Plano Municipal de Esporte e Atividade Física.
CENTROS COMUNITÁRIOS	(1) Estrutura específica, apoiada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Esporte, para a prática de atividades físicas e/ou esportivas, com programação sistemática.
ASSOCIAÇÕES / ONGS	(1) Estrutura específica, apoiada pela Secretaria Municipal de Esporte, para a prática de atividades físicas e/ou esportivas, com programação sistemática.
UNIVERSIDADES / FACULDADES	(1) Pesquisas, projetos de extensão e capacitação de profissionais para atuação na área de ESPORTE SOCIAL; (2) Apoio na consolidação de dados de âmbito Nacional, Estadual e Municipal para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre o ESPORTE SOCIAL.





ESPORTE PARA TODA A VIDA >>> ESPORTE PARA REABILITAÇÃO E SAÚDE	ENTIDADE	FUNÇÃO NO NÍVEL/SERVIÇO
	MINISTÉRIO DA SAÚDE	(1) Cooperar com o Ministério do Esporte para fins de estabelecimento de metas conjuntas e atuação específica visando o estímulo à atividade física para o bem-estar físico, mental e social, com foco em idosos e pessoas com deficiência; (2) Cofinancia os projetos ligados ao ESPORTE PARA REABILITAÇÃO E SAÚDE; (3) Colabora com a definição de metodologias de atuação em ESPORTE PARA REABILITAÇÃO E SAÚDE.
	MINISTÉRIO DO ESPORTE	(1) Cooperar com o Ministério da Saúde para fins de monitoramento de dados e compartilhamento de metodologias em ESPORTE PARA REABILITAÇÃO E SAÚDE; (2) Cofinancia Municípios para o desenvolvimento de programas ligados ao estímulo à atividade física para o bem-estar físico, mental e social, com foco em idosos e pessoas com deficiência; (3) Consolidação de dados de âmbito Nacional para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre o ESPORTE PARA REABILITAÇÃO E SAÚDE, em parceria com Universidades / Faculdades.
	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	(1) Cooperar com a Secretaria Estadual de Esporte para fins de estabelecimento de metas conjuntas e atuação específica visando o estímulo à atividade física para o bem-estar físico, mental e social, com foco em idosos e pessoas com deficiência; (2) Cofinancia os projetos ligados ao ESPORTE PARA REABILITAÇÃO E SAÚDE; (3) Colabora com as políticas definidas pelo seu respectivo Ministério.
	SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE	(1) Cooperar com a Secretaria Estadual de Saúde para fins de monitoramento de dados e compartilhamento de metodologias em ESPORTE PARA REABILITAÇÃO E SAÚDE; (2) Cofinancia Municípios para o desenvolvimento de programas ligados ao estímulo à atividade física para o bem-estar físico, mental e social, com foco em idosos e pessoas com deficiência; (3) Consolidação de dados de âmbito Estadual para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre o ESPORTE PARA REABILITAÇÃO E SAÚDE, em parceria com Universidades / Faculdades.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	(1) Apoio financeiro e estrutural a atividades de estímulo à atividade física para o bem-estar físico, mental e social, com foco em idosos e pessoas com deficiência, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte; (2) Definição de ações / projetos que promovam o ESPORTE PARA REABILITAÇÃO E SAÚDE; (3) Desenvolvimento de políticas que mensurem e potencializem o ESPORTE PARA REABILITAÇÃO E SAÚDE por meio do Plano Municipal de Esporte e Atividade Física.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	(1) Apoio financeiro e estrutural a atividades de estímulo à atividade física para o bem-estar físico, mental e social, com foco em idosos e pessoas com deficiência, em conformidade com diretrizes definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde; (2) Definição de ações / projetos que promovam o ESPORTE PARA REABILITAÇÃO E SAÚDE; (3) Desenvolvimento de políticas que mensurem e potencializem o ESPORTE PARA REABILITAÇÃO E SAÚDE por meio do Plano Municipal de Esporte e Atividade Física.
	UBS DA FAMÍLIA	(1) Estrutura específica, apoiada e gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, para a prática de atividades físicas e/ou esportivas, com programação sistemática.
	ASSOCIAÇÕES / ONGS	(1) Estrutura específica, apoiada pela Secretaria Municipal de Esporte, para a prática de atividades físicas e/ou esportivas, com programação sistemática.
	UNIVERSIDADES / FACULDADES	(1) Pesquisas, projetos de extensão e capacitação de profissionais para atuação na área de ESPORTE PARA REABILITAÇÃO E SAÚDE; (2) Apoio na consolidação de dados de âmbito Nacional, Estadual e Municipal para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) sobre o ESPORTE PARA REABILITAÇÃO E SAÚDE.





3.6. Exemplo

Trazemos aqui exemplos de modelos estruturados que dialogam com as premissas estabelecidas no conceito de Esporte para Toda a Vida:

ParticipACTION – Canadá

Modelo de promoção da atividade física em nível nacional, lançado originalmente pelo governo canadense em 1971 como uma campanha de mídia para combater o sedentarismo. Tornou-se, ao longo dos anos, uma organização nacional sem fins lucrativos focada em inspirar os canadenses a serem ativos.

O ParticipACTION produz campanhas de TV e internet motivacionais, relatórios anuais de “boletim” da atividade física por faixa etária (apontando notas e áreas de melhoria) e ferramentas online para as pessoas acompanharem seu nível de atividade, se convertendo em um importante hub de trocas para a população do país (Guy, Lira, Mark, & John, 2018). O modelo estruturado em uma ONG, com forte apoio governamental e privado, dá estabilidade e inovação ao projeto como um todo.

Programa Agita São Paulo – Brasil

No contexto brasileiro, o Agita SP é um caso clássico de sucesso de promoção de atividade física populacional, com um conceito-base coerente e forte embasamento científico, mas que acabou perdendo força ao longo do tempo.

Lançado em 1996 pelo governo do Estado de São Paulo, em parceria com instituições de saúde, o programa tinha o slogan de “30 minutos por dia”, incentivando as pessoas a acumularem pelo menos 30 minutos de atividade física em sua jornada regular e espontânea (como subir escadas do prédio ou descer alguns pontos de ônibus antes, para poder seguir caminhando até a sua casa ou trabalho).

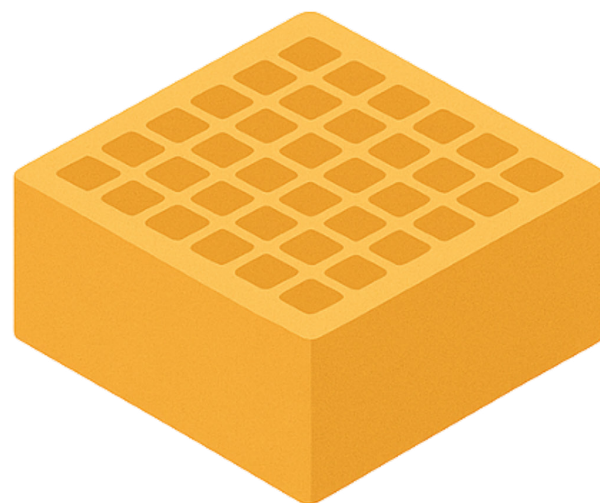
Usou intensamente mídia, envolveu empresas, escolas (com o “Agita Galera”) e profissionais de saúde recomendando exercícios. O Agita SP conseguiu aumentar a conscientização e foi reconhecido pela OMS como exemplo. Expandiu-se para outros estados com adaptações (“Agita Recife”, etc.) e inspirou o Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril). Embora com o tempo tenha perdido visibilidade, foi inovador ao unir secretarias de Saúde, Educação e Esporte, além de ONGs, sob um objetivo comum.

Retomar iniciativas nessa linha, dentro do contexto brasileiro, com as devidas adaptações a novas realidades e incorporando as perspectivas do esporte em conjugação com as da atividade física pode ser benéfico para buscar reverter o quadro de sedentarismo identificado em pesquisas. A inspiração de casos internacionais trata da necessária longevidade de projetos consistentes, de modo a gerarem efetivos resultados.

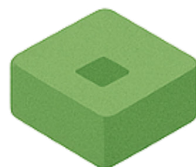
CONSIDERAÇÕES GERAIS



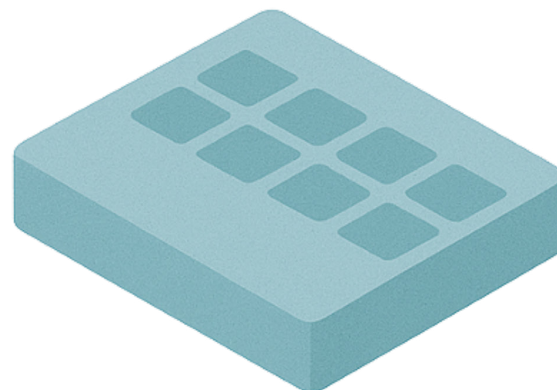
Sistema, por tudo que foi abordado, é igual à ideia de camadas que não se sobrepõem. Ele é construído a partir das oportunidades que são oferecidas no tempo certo e a um custo adequado, acontecendo sob uma perspectiva individual, mas entregue por meio de um leque de opções para uma coletividade, com interesses comuns.



**Esporte
para
Toda a Vida**



**Excelência
Esportiva**



**Formação
Esportiva**

Quando o Estado não oferece as condições estruturais que possibilitem a ocupação prazerosa do tempo livre pela população de baixa renda, ela não vai acessar a sua “avenida de lazer” para construir o seu caminhar esportivo ao longo da sua vida... Quando um professor na escola não ensina adequadamente a ampliação da perspectiva sobre a prática esportiva, a consequência é a ausência de aprendizado motor e satisfação com o esporte na adolescência ou vida adulta... Quando o técnico em um clube não tem método e enfatiza a especialização precoce para se sagrar campeão brasileiro Sub-10, ele afasta potenciais talentos a se desenvolverem em algum esporte... Quando os gestores da seleção pressionam por performance a qualquer custo um atleta a conquistar resultados não condizentes com a estrutura de preparação oferecida, gerando impacto negativo na sua saúde mental... Quando uma entidade não realiza de forma correta uma competição esportiva, atrasando cronograma, sem a devida prestação de contas dos recursos captados ou com péssima qualidade de serviços, ela faz com que os clubes desistam de manter uma estrutura que justifique o treinamento esportivo sistemático... Quando o um governo distorce informações relevantes sobre os fatores ligados ao sucesso esportivo de um atleta, isso induz as pessoas a um senso comum que desvia o foco e a atenção sobre aquilo que deveria ser feito para o desenvolvimento esportivo...

São muitas camadas. Cada camada com várias células. Cada célula com potencial de ser ligada ou desligada individualmente, ou em módulos, com impacto direto sobre a relação que cada pessoa terá com o esporte: para os (muito, muitíssimo) poucos que irão se sustentar na excelência esportiva, e os milhões que poderão ter o deleite de apreciar esporte para toda a vida!

Esta multiplicidade de entidades dentro de um sistema não pode ter responsabilidades sobrepostas, para não diluir recursos e esforços. E todas devem ter a plena ciência do que devem fazer para que as coisas funcionem bem (ou melhor), de modo que haja eficácia das políticas de desenvolvimento esportivo.

Lacunas ou redundâncias tendem a afetar a consistência da execução prática do Sistema Nacional do Esporte. Por isso, cada ente deve se enxergar com o entendimento da sua responsabilidade clara, para cumprir bem o seu papel. Esse é um princípio basilar, que remete a questões éticas para um justo alinhamen-

to em sociedade, de modo a construir solidez global.

A verdade é que o esporte é uma importante ferramenta para o desenvolvimento das pessoas e das comunidades. Como forma de atividade física, lazer, prática recreativa ou competitiva, ele contribui para a melhoria da saúde, do bem-estar social, da inclusão e dos vínculos comunitários.

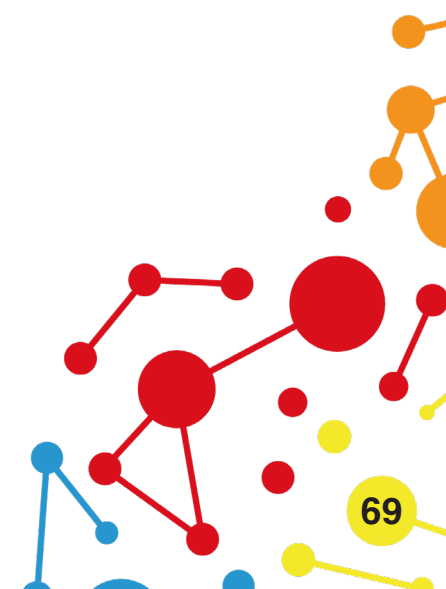
A participação esportiva integra múltiplos aspectos do desenvolvimento humano, incluindo o condicionamento físico, aspectos mentais, o desenvolvimento de habilidades, as relações sociais e a valorização da cultura local. Seja praticado de forma informal ou organizada, individual ou coletiva, o esporte pode promover a cooperação, a autonomia e o sentimento de pertencimento.

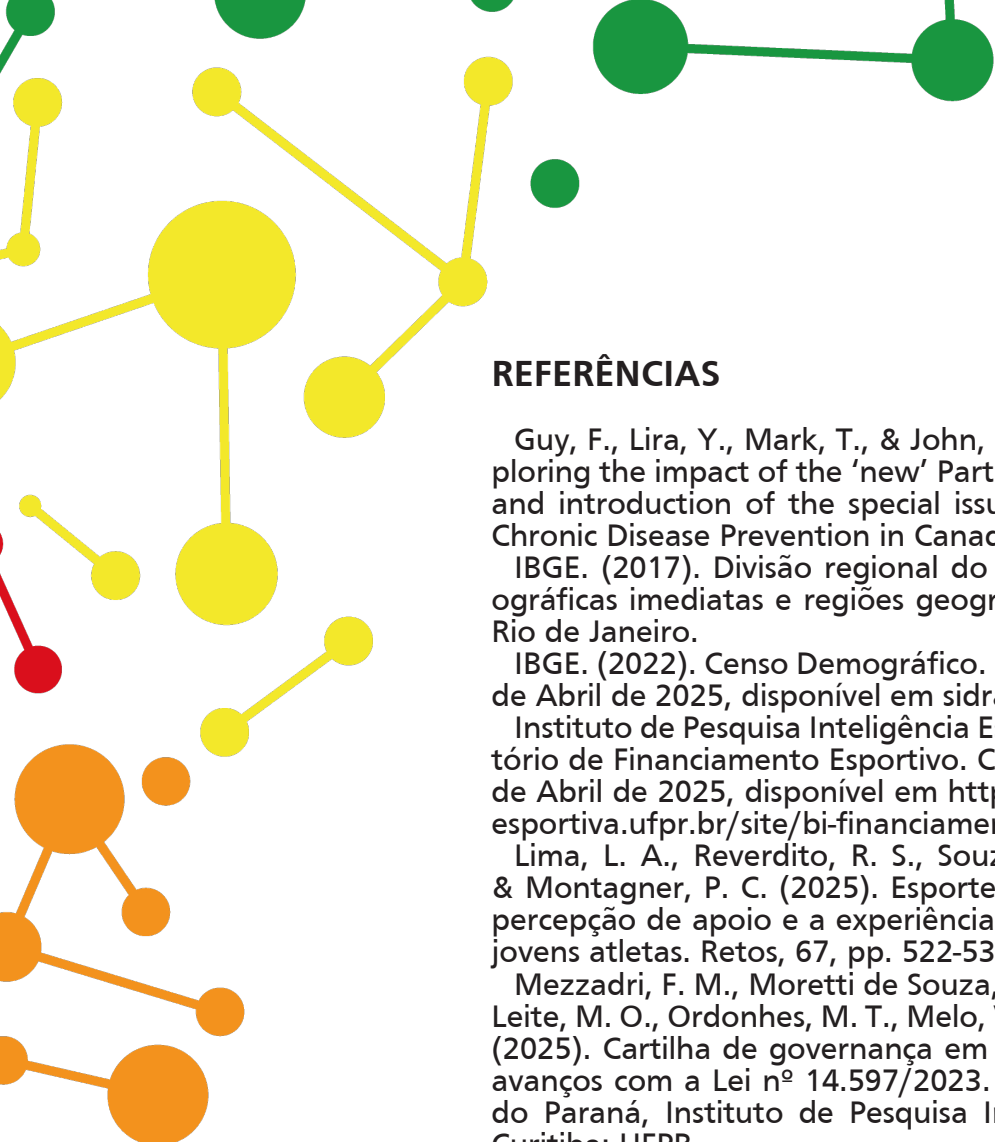
Cada ente deve se enxergar nas políticas esportivas, considerando suas características, prioridades e recursos disponíveis. Apesar das diferenças regionais, algumas características essenciais do esporte devem orientar a todos os gestores: o desenvolvimento contínuo de habilidades motoras e cognitivas; a prática de movimentos físicos variados e adaptáveis; sua natureza recreativa ou competitiva; a promoção do trabalho em equipe; o respeito às regras que garantem segurança e equidade; a geração de emprego e renda; e a valorização das manifestações culturais e esportivas locais.

Na sua melhor face, o esporte é uma influência positiva e transformadora. Ele melhora a saúde, conecta pessoas, proporciona prazer e incentiva a superação pessoal. Pode levar a performances nos maiores palcos nacionais e internacionais, e contribui significativamente para a cultura, a identidade, o bem-estar e a economia do município e do país.

Além disso, o esporte educa, inspira e une. Estimula a liderança, promove o respeito aos direitos humanos, fortalece o entendimento intercultural e serve como um trampolim para conquistas maiores. É um catalisador para mudanças sociais, capaz de destacar questões importantes e refletir o melhor de um país.

Cabe, a todos os gestores, reconhecer e valorizar o esporte como uma política intersetorial. Isso é fundamental para integrá-lo às áreas de saúde, educação, cultura, assistência social e suas mais variadas possibilidades. Dessa forma, o esporte pode se tornar uma ferramenta potente de desenvolvimento social, inclusão e promoção de direitos, ampliando as oportunidades e o bem-estar de toda a população.





REFERÊNCIAS

Guy, F., Lira, Y., Mark, T., & John, S. (Abril de 2018). Exploring the impact of the 'new' ParticipACTION: overview and introduction of the special issue. *Health Promotion Chronic Disease Prevention in Canada*, pp. 153-161.

IBGE. (2017). Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias. Rio de Janeiro.

IBGE. (2022). Censo Demográfico. Brasília. Acesso em 12 de Abril de 2025, disponível em sidra.ibge.gov.br

Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva. (2024). Relatório de Financiamento Esportivo. Curitiba. Acesso em 12 de Abril de 2025, disponível em <http://www.inteligencia-esportiva.ufpr.br/site/bi-financiamento-esportivo/>

Lima, L. A., Reverdito, R. S., Souza, S. C., Fonseca, S., & Montagner, P. C. (2025). Esporte no contexto escolar: percepção de apoio e a experiência esportiva positiva de jovens atletas. *Retos*, 67, pp. 522-534.

Mezzadri, F. M., Moretti de Souza, J. V., Capraro, A. M., Leite, M. O., Ordonhes, M. T., Melo, V. d., & Zamboni, K. J. (2025). Cartilha de governança em entidades esportivas: avanços com a Lei nº 14.597/2023. Universidade Federal do Paraná, Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva. Curitiba: UFPR.

Ministério do Esporte. (2015). Sistema Nacional do Esporte. Brasília.

Moretti de Souza, J. V., Zamboni, K. J., Santos, T. d., & Mezzadri, F. M. (2025). (Dis)connection between sports development and high-performance in Brazilian sports policies. *Sports Science & Coaching*. doi:10.1177/17479541251320534

Oppen Social. (2023). Custos das etapas e tipos de ensino da educação básica. Vitória/ES. Acesso em 12 de Abril de 2025, disponível em observatorioept.org.br

Ordonhes, M. T., Moretti de Souza, J. V., & Cavichioli, F. R. (2024). Panorama da Lei de Incentivo ao Esporte na Manifestação Educacional entre os anos de 2007-2023. *Revista Brasileira de Ciência e Movimento*.

Presidência da República Federativa do Brasil. (24 de Março de 1998). Lei nº 9.615 - Lei Pelé. Brasília, DF, Brasil. Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm

Presidência da República Federativa do Brasil. (14 de Junho de 2023). Lei nº 14.597 - Lei Geral do Esporte. Brasília, DF. Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114597.htm

Reverdito, R. S., Scaglia, A. J., & Montagner, P. C. (2013). *Pedagogia do esporte: aspectos conceituais da competição e estudos aplicados*. São Paulo: Phorte.

Todos pela Educação. (2024). Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024. São Paulo. Acesso em 12 de Abril de 2025, disponível em anuario.todospelaeducacao.org.br

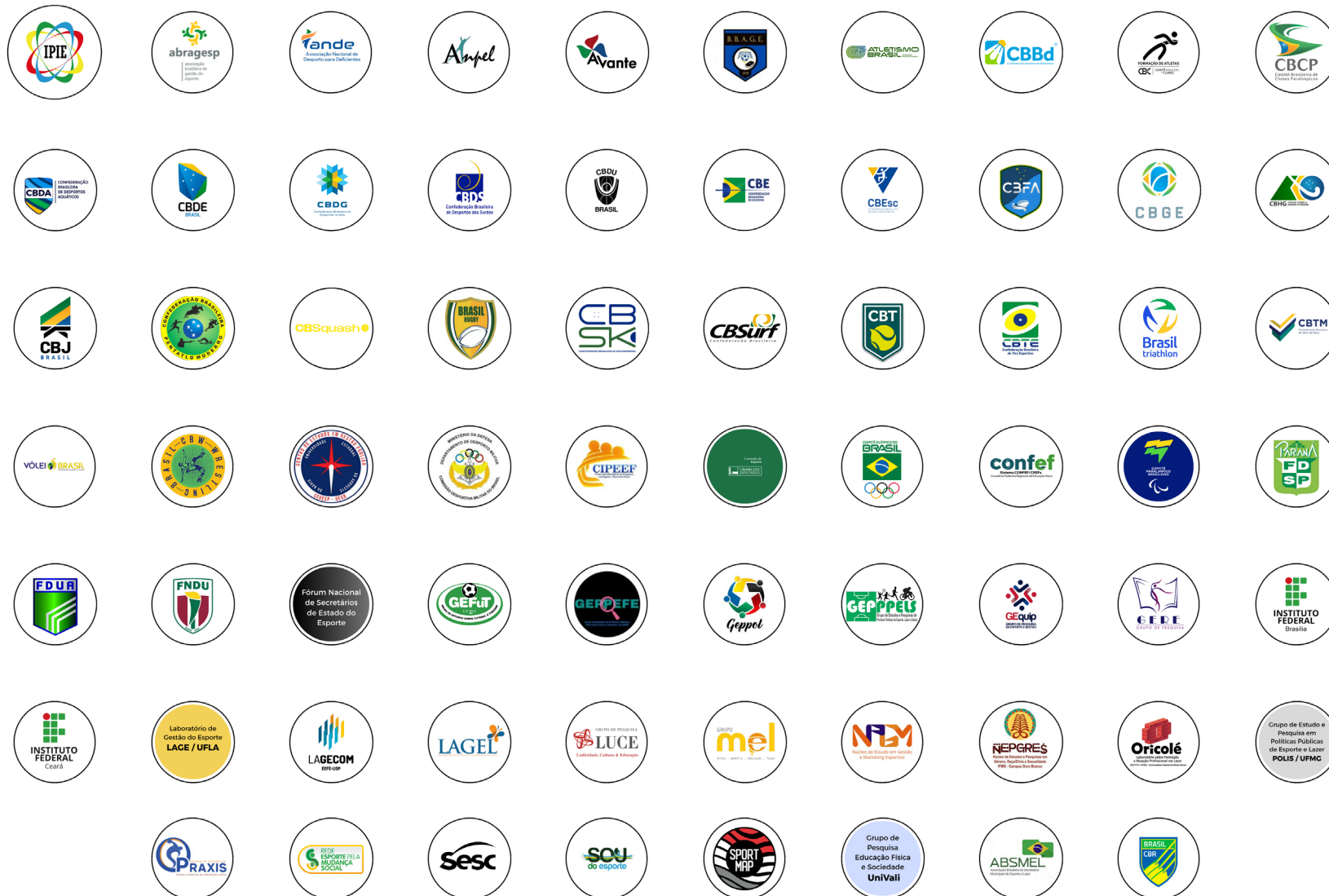
UNESCO. (2015). Promoting Quality Physical Education Policy. Acesso em 12 de Abril de 2025, disponível em Promoting Quality Physical Education Policy: <https://www.unesco.org/en/quality-physical-education>

von Bertalanffy, L. (2014). *Teoria geral dos sistemas: fundamentos, desenvolvimento e aplicações*. (F. Guimarães, Trad.) Petrópolis: Vozes.

World Health Organization. (2018). *Global Action Plan on Physical Activity 2018-2030: More Active People for a Healthier World*. Acesso em 12 de Abril de 2025, disponível em <https://www.who.int/publications/i/item/9789241514187>

Youth Sport Trust. (2025). *Your School Games*. Acesso em 12 de Abril de 2025, disponível em [Your School Games: https://www.yourschoolgames.com/](http://www.yourschoolgames.com/)

Assinaram o Pacto Pelos Sistemas:



PACTO PELOS SISTEMAS ESPORTIVOS



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

